



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

**6ª Reunião da Câmara Técnica de
Biodiversidade, CTBio.**

Brasília/DF.
03 de setembro de 2014.

*(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia*

46O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –
47Bom dia, senhores e senhoras. Vamos começar, então, o nosso 2º dia da 6ª
48Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade, que trata da proposta de
49Resolução que autoriza e estabelece os rendimentos, aliás, que estabelece os
50procedimentos para elaboração e autorização do plano de manejo de fauna em
51aeródromos. Ontem, nós temos quórum, confirmado quórum. O pessoal aqui
52da parte de transcrição. Quero ver vocês na plenária do Conama defendendo
53depois essa Resolução. Vamos lá então. Já estamos reiniciando os trabalhos.
54Não, eu defendo aqui, defendo na CTAJ, defendo na plenária, faço sempre
55apresentação. É política até o fim, nós vamos, fazemos a política, mas é
56importante que saia a Resolução com a cara da CTBio, e todos aqui articulam
57e defendem. Então, vamos lá, nós paramos ontem na linha C, se eu não me
58engano, do art. 4º, inciso V e volto àquela questão da coleta de ovos, vamos
59tentar matar isso um pouco mais rápido hoje para nós tentarmos seguir, e
60ainda tem muitos dispositivos à frente. Ok, então, já tem essa linha que está aí
61a proposta de criar um parágrafo de exceção, e tem essa proposta simples que
62foi colocada ontem pelo Ricardo, MCTI, que é de coleta e destruição de ovos
63em ninhos de espécies-problema, que é como está lá no art. 3º. Sim, à
64vontade.

65

66

67O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) – A justificativa para eu fazer essa
68proposta foi somente baseada em ciência e na questão jurídica, propriamente
69dita, porque existe um problema aí para começar fica, porque ele fala: Para
70evitar a nidificação, já existe um problema se os ninhos já existem, o que você
71faz com os ninhos que já existem? Porque ali são ações antes dos ninhos
72existirem, foi isso que eu tentei porque nós conversamos sobre isso, mas eu
73não tinha, estava cercando o que vai acarretar no viés daquilo ali virar uma
74espécie indireta, como é que chama? Risco indireto. Tentei sair por aí, mas o
75que fica descoberto ali quando os ninhos já existem, pela ciência, o que a
76ciência diz é que, quando você chega lá para fazer um inventário ou um senso,
77você se depara, você não está só com as aves, você está com os ninhos
78também que foram uma colocação do Airton da UnB. Então, na realidade, fica,
79a legislação não cobre, foi até o que eu coloquei para o Carlos ontem, a
80legislação, fica descoberto os ninhos que já estão lá, quer dizer, você pode até
81interpretar que com aquela frase original, que você já pode até destruir os
82ninhos. Por quê? Porque tudo que você fez, se os ninhos já estão lá, ele não
83evitou, entendeu? Por isso que eu justifiquei o que se faz com os ninhos que já
84estão?

85

86

87O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –
88Tecnicamente, eu compreendo perfeitamente, mas é importante dizer uma fala
89para vocês que nós estamos em licença política, e nós temos várias fases a
90vencer e vários cuidados que nós temos que ter. Nós vamos ter que; Primeiro,
91defender na CTAJ depois a Resolução, e a questão do abate da destruição de
92ovos e ninhos, pela Lei 5.197, ele equivale, se não me engano pela Lei de
93Crimes Ambientais, ela é que vale pelo abate. Então, por isso nós estamos
94dando esse cuidado. Eu entendo que do ponto de vista há uma lógica
95científica, mas há essa questão legal que nós temos que dar um tratamento

96diferenciado aqui, porque, além de nós termos que defender na CTAJ, e a ideia
97é que nós consigamos passar incólume, apenas com ajustes de forma, temos
98que também defender na plenária e é importante que uma Resolução desse
99porte. CTAJ é Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. E é importante também
100que, na plenária, nós tenhamos unanimidade, é ótimo você conseguir uma
101Resolução aprovada por unanimidade e, mesmo assim, você ainda tem a
102sociedade. Isso pode repercutir na sociedade e se tornar acaba uma
103repercussão ruim, acaba também, de alguma maneira, atrapalhando a
104aplicação, é o exemplo da Resolução 427, que é uma Resolução, que ela é
105redonda, saiu redonda, daqui ganhou contorno ainda mais redondo da CTAJ,
106foi votada com unanimidade na plenária e teve repercussão ruim por alguns
107setores da sociedade, que acabou refletindo de forma ruim também no
108Ministério e na aplicação. Entendo que a defesa na Conama depois de
109aprovado. Então, certas questões têm sensibilidade, essa é uma delas. Então,
110por essa sensibilidade política que ela tem é importante que nós destaquemos,
111coloque assim, não dê um tratamento. Essa visão política, eu vou estar sempre
112buscando ter e chamar a atenção de vocês e essa é uma delas pela
113equivalência, aí tem uma questão jurídica e política, tem as duas.
114Juridicamente a questão da semelhança que se dá a destruição de ovos ao
115abate de animais, e também política, nós temos que ter uma Resolução
116confortável a todos e que saia com unanimidade. Uma das grandes defesas
117que nós tivemos da 457 foi unanimidade com que saiu da Conama, porque a
118representação da Conama é muito democrática. Você tem todos os setores ali
119envolvidos, praticamente, tem força isso, dá para você enfrentar críticas que
120venham da sociedade como foi enfrentar, inclusive, CNCG, agradecer a CNCG
121que foi quem veio em defesa, fortemente, na Resolução 457. Por isso que é
122importante não tratá-la de forma tão simples, ela precisa ter um tratamento
123diferenciado, e essa exceção que, de qualquer maneira é importante colocar,
124para que não depois atrapalhe a aplicação da Resolução, colocá-la como
125exceção.

126

127

128**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Desculpe, é que o meu argumento,
129assim, com base na ciência não foi baseado em política. Foi, puramente, vendo
130que há, eu concordo como estar, só tem um problema, porque ali é temporal,
131tem um ninho que não está coberto ali, que é o ninho que já existe. Esse item
132C, sem tirar nada ético ou contra o abate, eu também preso os animais, e poxa,
133não consigo matar uma mosca, afasto a mosca e não mato, mas o que
134acontece, ali eu concordo, pode deixar até, só que os ninhos que já existem
135não estão cobertos ali, porque ali ele fala não foram eficazes para evitar a
136nidificação, quer dizer, você afugenta. Se você conseguir evitar, está coberto,
137está perfeito ali. Talvez tenha que ter outra ou como você falou criar um
138parágrafo que contemple os ninhos que já existem que você não tem o que
139fazer.

140

141

142**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
143Exatamente esse o ponto.

144

145

146 **SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Respeitando a sociedade, respeitando
147 os direitos da sociedade e preservando os animais mesmo que não seja um
148 item de conservação da biodiversidade, mas os que são indivíduos, mas a lei
149 que como está tem uma fase descoberta. Isso que eu queria colocar que há um
150 buraco ali.

151

152

153 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
154 Isso nós percebemos desde ontem, por isso que precisamos cobrir, e nós
155 estamos discutindo a forma de cobrir.

156

157

158 **SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Primeiro,
159 eu quero cumprimentar os amigos biólogos porque hoje é o dia do biólogo e
160 parabenizá-los. E a outra coisa é o seguinte o meu entendimento, de ontem da
161 discussão que nós tivemos a respeito desse tema, é que é o seguinte: de
162 qualquer forma, vai haver a coleta do ninho dos ovos e do ninho em todas as
163 fases? Por exemplo, se nós acharmos os ninhos que nós não sabíamos,
164 posteriormente, se nós já sabíamos, de qualquer forma não vai ter essa coleta
165 do ninho? Então, por isso o meu entendimento é que esse, a opção que nós
166 tivemos em vermelho para mim cobre todo esse entendimento, porque, de
167 qualquer forma, em qualquer fase vai haver essa coleta, o ninho não vai ficar lá
168 de maneira alguma, pelo menos, eu entendi dessa forma. E, talvez, no art. 8º,
169 criar, porque lá fala do abate em específico, criar um parágrafo lá porque o
170 abate, em todas as formas, independente se for adulto ou jovem, falar que a
171 exceção é que quando se for ninho, quando for ninho e ovos porque o meu
172 entendimento de qualquer forma os ovos e o ninho vão ser destruídos.

173

174

175 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
176 retomo a colocação que eu fiz antes, é só para você entender como está
177 escrito, lembrando que nós, vou ler lá: A coleta e destruição de ovos e ninhos
178 de espécies- problema quando as ações anteriores não forem eficazes ou
179 suficientes para evitar a nidificação ou tira a nidificação, não foram suficientes
180 conforme demonstrado no relatório de monitoria do plano não indicado em
181 literatura científica, por que isso? Volto àquela argumentação que eu fiz agora
182 há pouco. Não dá para tratar a coleta de ninhos que tem uma semelhança com
183 abate da forma direta como está. Nós temos que criar, pelo menos, assim, criar
184 uma hierarquia para essa intervenção. Uma hierarquia simples, mas que fica
185 evidente na legislação de que não se foi direto para o abate, desculpe, não foi
186 direto para o lixão de ovos e ninhos. Só se recorreu a essa intervenção depois
187 que ficou demonstrado, ou por literatura científica ou pelo próprio manejo, que
188 não é suficiente só a intervenção no ambiente ou o afugentamento, teve que ter
189 isso. E, lá, nós vamos criar uma exceção para os casos dos ninhos que
190 aparecessem nas intervenções que citou há pouco, mas essa hierarquia no uso
191 da intervenção é importante de colocar. Volto a colocar, pela semelhança, pela
192 equivalência que a destruição de ovos tem com o abate na lei, nas duas leis,
193 Lei de Crimes Ambientais e a Lei 5.197.

194

195

196 **SRª. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Mas o
197ninho, de qualquer forma, não vai ser retirado? Por exemplo, mesmo se nós
198tivermos ações anteriores, mesmo que tiver o afugentamento, mesmo que tiver
199a mudança, a alteração no ambiente, se for constatado um ninho, ele não vai
200ser retirado de qualquer forma? Então, independente das ações anteriores
201terem sucesso ou não, quando houver um ninho, ele não vai ser retirado?
202Então, por isso que é o meu entendimento, eu entendo a questão de você
203colocar o texto de uma forma que não seja tão simples para não provocar uma
204reação ruim, negativa. Só que para mim na prática, de qualquer forma o ninho
205vai ser retirado dali. Então, para mim fica mais direto, porque, assim,
206independente das ações anteriores, se for constatado o ninho, ele vai ser retirado
207independente da eficiência dela ou não. Se ela foi suficiente, se depois ver o
208ninho vai ter que ser retirado porque aí vai ser ponto atrativo, vai chocar aquele
209ninho.

210

211

212 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
213Nós não discordamos disso. Em momento algum, discordamos disso. Nós só
214estamos discordando, a ideia é colocar as duas situações, que é uma questão
215óbvia que você vai ter, só que o tratamento dela na Resolução terá que ter uma
216diferença ou nós colocamos aqui ou vai aparecer no CTAJ ou entrará com
217emenda de plenária. De alguma maneira, entrará. Então, é melhor que
218façamos essa correção aqui, eu estou te dizendo isso porque eu tenho certeza
219que sim, porque essa equivalência na destruição de ovos com abate está em
220duas leis. Então, CTAJ vai vir com a questão outra política e pode vir com
221emenda de plenária. Eu tenho medo de emenda em plenária porque, assim,
222você não tem tempo para, ou você rejeita ou você aprova, tem pouco tempo
223para você analisar como está tendo aqui para poder colocar e pode entrar
224alguma coisa que, no fim, atrapalhe porque essa Resolução, embora tenha um
225trato simples, ela tem detalhes técnicos porque qualquer mudançazinha pode
226atrapalhar a aplicação. É importante nós termos esse cuidado. A minha
227proposta é nós tentarmos essa redação e ver se essa redação contemplará.
228Então, a minha proposta é nós já aproveitarmos aqui e colocar a exceção, e
229depois nós vemos onde colocar de fato, no art. 8º, se cabe aqui, vamos fazer
230assim. É uma questão de cuidado que eu peço a compreensão de vocês, mas
231é importante nós termos esse cuidado. Não é uma insistência, simplesmente,
232de forma, tem que estar assim, é porque, até porque, assim, não é que eu não
233mate mosca, eu mato mosca sim, mas com as raquetes que fazem aquele
234estalo, mosca, mosquito. Os grandes naturalistas foram caçadores, pode
235lembrar isso, inclusive.

236

237

238 **SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG)** – Marcelo, eu
239concordo com você. Eu acho que o amadurecimento até agora é para
240realmente essa exceção, nós temos que citar aqui que comprovado que, tanto
241na ação intervenção de um ambiente ou no afugentamento, houve a
242necessidade dessa coleta, então a exceção torna-se necessária para nessas
243duas situações para você poder, eu acho que a discussão de ontem até agora
244eu acho que é o melhor caminho.

245

246

247 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
248 **de Janeiro)** – Lendo melhor o documento e analisando, que nós estamos
249 falando de um programa de manejo da fauna e aeródromos. É uma
250 metodologia, desculpe, um plano que ele faz o diagnóstico e tem também as
251 fases de ações previstas. Nós, colocando dessa forma, tão somente, como
252 está escrito aí na alínea C, nós ficamos muito pensando que só iria usar a
253 coleta e a destruição de ovos quando em uma exceção e, na realidade, não é.
254 Ela é o primeiro ato a ser feito previsto dentro do plano quando do diagnóstico,
255 quando no primeiro momento. O primeiro momento do estudo é o diagnóstico,
256 esse é o mais importante. Quando, no diagnóstico, eu identifico o ninho, já está
257 caracterizada a necessidade dessa ação. Então, eu acho, a minha sugestão de
258 texto, que eu tive vendo assim, seria coleta e destruição de ovos e ninho de
259 espécie-problema nas seguintes situações: Primeiro, após o encerramento de
260 diagnóstico, do qual isso foi visto e é uma ação que mandatória, eu não tenho
261 mais o que fazer, o ninho já está presente e, depois, quando do
262 desenvolvimento das ações de prevenção e, mesmo assim, houver a
263 persistência do mesmo ela também será usada, porque não tem jeito, Marcelo.
264 Se nós temos que cuidar com a sociedade, temos que cuidar a opinião, temos
265 que cuidar com essa relação jurídica de outros documentos, mas se nós não
266 deixarmos isso claro nesse documento, nós vamos deixar os analistas tanto os
267 que vão assinar, os profissionais que vão assinar no órgão autorizando essa
268 atitude como os profissionais que estarão trabalhando e fazendo seu
269 diagnóstico numa situação muito difícil, porque ele propôs? Ele realmente
270 esgotou todas as situações, entendeu? Nós temos que pensar um pouco nisso.
271 O Rio de Janeiro, hoje nós vivemos uma situação, não sei se sui generis no
272 País, mas o Ministério Público não só mais chateia como chateia mesmo. O
273 Ministério Público lá é 60, 70% hoje do órgão das ações do órgão efetivas é
274 para cuidar do Ministério Público, como agora abrir ação penal contra os
275 dirigentes do órgão. Por qualquer situação, eles colocam isso. Nós temos
276 várias situações hoje deflagradas no Rio. Então, se não ficar muito claro, os
277 analistas não vão se sentir seguros de dar essa autorização. Eu acho que esse
278 é outro ponto de reflexão para nós aqui, nós temos que deixar claro, temos que
279 ter ceticismo nesse momento, não tem jeito, se nós queremos erradicar, se
280 queremos trazer segurança, nós teremos que fazer essa opção, afinal de
281 contas é a vida de animais, mas também estamos falando de vidas humanas,
282 de segurança de um segmento importante para a nossa sociedade. Então, eu
283 acho que nós também temos que refletir por aí.

284

285

286 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
287 vou aproveitar a sua fala, Carlos, eu concordo parcialmente com ela, mas eu
288 acho que você trouxe uma proposta interessante, que é nós quebrarmos a
289 alínea C em dois itens, que nós já trataríamos aqui, criando essas situações
290 que isso poderia. Eu acho que daí nós podemos caminhar atendendo os dois
291 cuidados, tanto o técnico como o cuidado jurídico. Vamos tentar fazer isso
292 então, quebrando, agora nós precisamos ajustar o *caput* da alínea C, tem que
293 mudar o *caput* para que nós possamos quebra-la em pelo menos dois itens.

294

295

296 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
297 **de Janeiro)** – Coleta e destruição de ovos e ninhos de espécie-problema,
298 quando da identificação das seguintes situações. Situação A, após o
299 diagnóstico, o fechamento de diagnóstico do próprio plano, e a situação B
300 quando as ações de intervenção no meio ambiente não forem eficazes e
301 permitirem a formação de novos ninhos.

302

303

304 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
305 Então, vamos ver, primeira, então, podemos aproveitar essa daí já que essa é
306 uma situação, e depois temos a outra, porque essa é a situação geral que você
307 tem para uma espécie que você não vai poder resolver nenhuma outra
308 intervenção a não ser. Essa é a primeira.

309

310

311 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
312 **de Janeiro)** – Quando da identificação de ninhos, quando da observância de
313 ninhos na fase de diagnóstico do estudo. Na etapa um, a etapa de diagnóstico
314 quando é prevista?

315

316

317 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
318 Não, não, põe a ideia, vamos lá, vamos por a ideia. Primeiro, nós temos que
319 dar uma ajustada, tem que ajustar um pouquinho. Vamos fazer o seguinte: A
320 coleta e destruição de ovos e ninhos dar-se-á nas seguintes situações, muda lá
321 o *caput*. Aí vem: Quando as ações anteriores não forem eficazes o suficiente
322 para evitar a nidificação, mantém em nidificação, conforme demonstrado no
323 relatório de monitoria ou do plano ou indicado na literatura científica. Então,
324 vamos fechar essa daí. Vamos para a segunda, quando identificado no.

325

326

327 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
328 **de Janeiro)** – Quando da identificação de ninhos já existentes no diagnóstico
329 ambiental na área do aeródromo.

330

331

332 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
333 Vou sugerir uma outra redação, quando previsto no manejo, ou melhor, quando
334 previsto nas ações anteriores a possibilidade de encontrar ninhos das espécie
335 problema. A partir do plano, porque essa questão, uma ponderação que eu
336 faço é quando ele for fazer o diagnóstico até ele ser aprovado leva 60 dias, os
337 animais já podem ter voado e ido embora. Então, já perdeu a eficácia isso que
338 ele colocou pelo prazo. Por isso o segundo que é o quando previsto, que você
339 prevê n o plano que você poderá encontrar ninhos quando estiver fazendo a
340 intervenção no ambiente.

341

342

343 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
344 **de Janeiro)** – Então, porque não colocamos quando do levantamento de
345 campo constante da fase de diagnóstico, porque eu acho que o importante, nós

346 só vamos tomar essa atitude de primeiro quando identificado na primeira etapa
347 do plano que é o diagnóstico, é o levantamento de campo, é entender o que
348 ocorre no campo. Identificou, ele o faz. Ele não necessitaria, mas aí olha só,
349 também outro problema, ele vai estar na realidade tomando a atitude de abate
350 antes de ter o plano aprovado. Isso é complicado.

351

352

353 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
354 Mas aí... É porque tem um problema aí de *time*, que é você faz o diagnóstico, a
355 pessoa vai a campo, faz o inventário, faz o censo, tem tempo para escrever o
356 plano, o plano é submetido a órgão autorizativo, ele tem 60 dias para aprovar,
357 é dada a autorização. Quer dizer, esse de lei que é criado que pode gerar em
358 torno de dois a três meses, já os ovos já eclodiram. Por isso que é interessante
359 você ter o vice e versa. De repente é em torno do período reprodutivo da
360 espécie. Por isso que é interessante nós trabalharmos com a previsão de
361 encontrar o ninho no manejo do que tratar a partir inventário. Quer dizer, se
362 você tem uma espécie que se reproduz em vários períodos do ano, não tem
363 período certo de reprodução, você vai encontrar ou não, mas se produz você
364 vai ter que fazer o manejo durante todo o ano, você em algum momento vai
365 encontrar.

366

367

368 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Eu acho que o que o Carlos está
369 falando é quando previsto nas ações anteriores, as ações anteriores já são
370 muito depois do próprio censo, já são quando você já está com o manejo
371 aprovado. Então, ali, eu entendo o seu ponto, mas quando você coloca previsto
372 nas ações anteriores, quer dizer, você vai fazer o afugentamento, é previsto
373 quando você... Nas ações anteriores é o afugentamento, não é isso? O que
374 mais que tem? Essas ações são já um ano depois que o plano já está
375 aprovado. Não é isso?

376

377

378 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
379 Não. Absolutamente. É imediato. Você recebeu a autorização para executar o
380 plano no dia seguinte, ou no mesmo dia você já começa a executar.

381

382

383 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Mas o que você está dizendo é que, por
384 exemplo, como é que você faz? Primeiro você faz o censo.

385

386

387 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
388 Primeiro você elabora o plano, para elaborar o plano você tem que fazer
389 diagnóstico, o diagnóstico envolve um censo de pelo menos um mês. Essa é
390 uma etapa de estudo que fundamenta o plano que vai ser apresentado para ser
391 autorizado, que até lá não se maneja, só estuda. Que é o art. 4º.

392

393

394 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** É complicado isso. O que acontece? No
395 censo está lá, você coloca ninhos e tal, aí com a tua redação, aí o que

396acontece? Você recebe uma aprovação para que? Para afugentamento, para
397intervenção no ambiente, e para captura e translocação. Não é isso? Só depois
398que o plano for aprovado.

399

400

401**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – O
402que eu estou dizendo aí, que aí não está bem elaborado é que você pode
403prever no plano, você vai escolher a intervenção de maneira... Você vai
404escolher a intervenção que é manejar o ambiente e você prevê no plano que
405você poderá encontrar ninhos e que ao encontrar esses ninhos eles serão
406destruídos.

407

408

409**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Só que eu vejo uma coisa pouco de
410insegurança jurídica que o cara sempre vai colocar. Estou prevendo que vai ter,
411onde tem pássaro vai ter uma previsão de ter ninho, eles se reproduzem, não
412sei se tem que... Então, eu vejo uma coisa muito... Quando previsto nas ações,
413sempre vai ter previsto. Nas ações anteriores a pessoa tinha que contar ninhos.
414Quando que não é previsto?

415

416

417**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
418Mas essa tua argumentação, você quer chegar aonde com essa colocação?

419

420

421**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Eu estou querendo chegar que, pelo
422que estou entendendo do Carlos essa ação teria que ser feita em algum tempo
423que as aves não estão grandes para ir embora. Essas ações têm que ser feitas
424em algum... Porque do jeito que está, quando previstos nas ações anteriores
425poderia encontrar ninhos. Aí, qual é...? Você vai dizer tecnicamente em
426qualquer um sempre vai estar previsto, nunca não vai estar previsto.

427

428

429**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
430Qual o problema com isso?

431

432

433**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Quando essa ação vai poder ser feita
434com base nessa opção?

435

436

437**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
438Vamos colocar a questão como primária e secundária. Eu tenho com a
439intervenção primária principal o manejo do ambiente, porém, eu posso
440encontrar ninhos e ao encontrar os ninhos eu fazer o quê com eles? Vou
441desviar, por exemplo, vou cortar a grama, digamos que seja isso, eu vou
442desviar? Não. Eu vou retirar o ninho. A minha intervenção principal é a
443interação no ambiente para recortar aquela grama que está lá. E uma
444intervenção secundária decorrente da primeira que é encontrar ninhos, é a dos
445ovos. Então, se essa previsão vai existir todas as vezes, tudo bem, vai ter

446todas as vezes no plano, a diferença é que nós vamos estar cobertos por uma
447Resolução.

448

449

450**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
451**de Janeiro)** – A única questão de separar o diagnóstico é que na realidade
452você está fazendo o levantamento e nesse momento você não tem nenhum
453plano aprovado, você não tem nenhuma movimentação e o ovo já está lá.
454Então, nós temos que prever essa situação, onde eu não fiz medida nenhuma
455de prevenção porque não tinha o conhecimento, no diagnóstico obtive o
456conhecimento. Então, esse momento eu entendo que é o único momento que
457as administrações poderão fazer sem antes emitir um relatório de que tomou a
458atitude A, B, C e D e mesmo assim...

459

460

461**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
462Absolutamente. Vou passar a palavra para Ludmila, mas o que você está
463colocando, você está querendo prever na Resolução uma intervenção não
464autorizada, isso não é possível, porque a lei só permite autorização do plano,
465qualquer intervenção dentro do plano tem que ser autorizada. Então assim,
466qualquer situação que você observa nos estudos para o plano, não poderá ser
467objeto de intervenção.

468

469

470**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
471**de Janeiro)** – Eu disse o seguinte, na imediata aprovação do plano ele não
472precisa tomar medida nenhuma, ele já pode destruir os ninhos porque o
473diagnóstico apontou a existência dos ninhos. É isso que estamos dizendo.

474

475

476**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
477Sim.

478

479

480**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Só para
481esclarecer aqui, se ele fez o diagnóstico e ele viu os ninhos, o ninho vai ficar lá,
482se eclodir, infelizmente vai eclodir e vai... Se porventura tiver que provocar,
483infelizmente vai acontecer, porque todas as ações, qualquer coisa que for feita
484só pode ser feita após a aprovação do plano de manejo, nada pode ser feito
485antes. Infelizmente se for demorar um mês, dois meses ou três meses. Na
486prática é assim que acontece, é o que tem que acontecer. Então, não tem essa
487previsão no diagnóstico você já poder fazer a coleta porque senão vai
488acontecer exatamente o que o Marcelo falou, você vai estar fazendo uma ação
489que não está autorizada.

490

491

492**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
493Deixa-me colocar. Nós estamos colocando duas situações aqui, que estamos
494indo e no fim não estamos... Está faltando uma certa convergência, mas
495estamos falando a mesma coisa. Nós estamos colocando duas situações,

496situação em que eu uso a destruição de ninhos com uma intervenção, porque
497nenhuma outra funciona para aquela espécie, eu tenho que simplesmente tirar
498o ninho. E estou colocando uma outra que é, além de fazer a intervenção no
499ambiente, que é a intervenção que eu posso utilizar, eu também irei retirar
500ninhos porque naturalmente decorrerá dessa intervenção o surgimento de
501ninhos e eu teria que retirá-los. Então, são as duas situações que estamos
502colocando aqui. É isso que está posto aí, só precisamos escrever, mas é isso
503que está posto. A primeira está assim, falta colocar na segunda. Não é uma
504questão de tempo, é uma questão de escolha de intervenção. A primeira
505intervenção é direta para destruição dos ninhos e a segunda intervenção é de
506manejo, mas eu tenho que prever os ninhos que podem aparecer. É isso.

507

508

509**O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG)** – A proposta aqui
510seria talvez até um parágrafo de exceção, assim: a Coleta e destruição de ovos
511poderão ocorrer, tem que melhorar a redação, logicamente, poderá ocorrer
512quando as ações previstas nas linhas... Já está escrevendo? A coleta e
513destruição de ovos poderão ocorrer quando as ações previstas na...
514Anteriormente. Desculpa. Anteriormente às ações previstas na letras A e B.
515Poderão ocorrer anteriormente às ações... Não João. Volta um pouquinho. A
516coleta e destruição de ovos poderão ocorrer anteriormente às ações previstas
517nas letras A e B quando devidamente comprovado que para execução destas
518ações, que essas ações não podem ser executadas sem a primeira. A ideia é
519essa, que estamos criando a exceção. Então, você vai poder destruir os ovos
520anteriormente às ações previstas lá, quando tais ações só puderam acontecer,
521puderam ser executadas com a primeira.

522

523

524**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
525Mas João, isso é o item 1 que está lá em cima. É porque ela é direta, a questão
526nossa é simplesmente o 2, previsão da possibilidade de você encontrar ninhos
527em outras ações e você ter que retirá-los. É isso que temos que fechar aqui
528agora e avançar.

529

530

531**O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG)** – Vou melhorar a
532redação aqui, depois eu volto.

533

534

535**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Eu acho que o Marcelo foi
536muito feliz no exemplo que ele deu, quer dizer, eu tenho que prever no meu
537plano que olha, aquela área do aeroporto aonde tem gramas, por exemplo, vai
538sempre ter ninhos de quero-quero. Então, quando eu for cortar aquela grama é
539muito provável que eu encontre o ninho de quero-quero naquela área. Ok.
540Então, vou cortar a grama. Encontrei o ninho, aí essa é a situação prevista no
541meu plano e que eu ao fazer uma intervenção no ambiente, prevista no plano,
542eu encontro o ninho e aí eu tiro o ninho.

543

544

545 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
546 Vamos trabalhar a opção 2, só fechar o texto, o texto está perto de fechar, só
547 dar uma certa lapidada nele ali.

548

549

550 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Talvez porque o que está me colocando
551 dúvida é esse previsto para não dar uma insegurança, talvez pudesse colocar
552 quando identificado os ninhos nas ações anteriores. Quando identificado não,
553 ao invés de previsto, quando nas ações anteriores ocorrer a existência de
554 ninhos.

555

556

557 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
558 Mas eu tenho que prever isso no plano, que eu posso encontrar.

559

560

561 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** É porque o previsto... Quando durante,
562 quando previsto. O previsto o técnico sempre vai dizer, está prevista a
563 existência de ninhos.

564

565

566 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
567 Mas é isso, se ele está prevendo... Então vamos só melhorar. Quando
568 previstas nas ações anteriores a possibilidade de identificação de ninhos,
569 vamos colocar assim, ou de localização de ninhos das espécies problemas
570 quando, tira ações anteriores de onde está, em quando previsto tira nas ações
571 anteriores e coloca-a no final. Fica melhor. Quando prevista a possibilidade de
572 localização de ninhos na execução das ações anteriores. Das ações de que
573 trata as alíneas A e D. aí coloca em itálico as alíneas.

574

575

576 **A SR^a. LISIANE BECKER (Mover) –** Só uma questão de redação, para não
577 ficar aquele quando, talvez pudesse ficar coleta e destruição de ovos e ninhos
578 de espécie problema dar-se há somente quando: as ações anteriores e
579 previstas a possibilidade. Dar-se-á somente quando e enfatizar o somente.

580

581

582 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
583 Dar-se há somente... Está trocando o somente por somente quando. Pode tirar.
584 Repete. Tira os quando lá debaixo. Então, vamos apagar a opção 1 que está ali
585 em cima, a opção 2 coloca prevista, que está previsto, de que tratam as alíneas
586 A e B. Ok. Aí pode tirar a opção abaixo ali também e submeto à aprovação dos
587 Conselheiros. Com a palavra Paulo Garcia.

588

589

590 **O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD) –** Sem querer confundir,
591 confundindo. Eu gostaria de ler o caput do art. A elaboração deverá
592 compreender as seguintes etapas. Então, vamos lá para o inciso V. Definição
593 das ações de manejo correspondentes, que poderá envolver definição das

594ações, deverá envolver coleta e destruição de ovos e ninhos de espécie
595problema.

596

597

598**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
599Nas seguintes situações. Está correto. Está certo.

600

601

602**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD) –** O plano deverá prever nas
603seguintes situações a coleta e destruição, quando as ações anteriores não
604forem eficazes. Então, na elaboração do plano está bom.

605

606

607**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
608Agradeço aí a contribuição.

609

610

611**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD) –** Nós íamos confundir, não
612precisou confundir.

613

614

615**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Na
616verdade estava estabelecendo a... Ótimo.

617

618

619**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
620**de Janeiro) –** Apenas uma dúvida, vocês acham que a segunda proposta,
621quando prevista a possibilidade da localização de ninhos ela engloba a
622identificação do diagnóstico? Porque eu acho que nós perdemos... Nós
623tínhamos falado a possibilidade da intervenção direta nos ninhos, quando no
624diagnóstico eu já identifico a existência deles. A primeira ação quando o plano
625estiver aprovado é retirar esses ninhos, a segunda opção não engloba essa
626possibilidade.

627

628

629**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
630Mas olha só, você tem que prever no plano.

631

632

633**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
634**de Janeiro) –** Mas foi previsto.

635

636

637**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
638Tem uma confusão aí. No inventário, no diagnóstico eu identifico que tem
639ninho... Ok.

640

641

642**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD) –** Aí eu vou prever a
643retirada. Mas onde está isso?

644

645

646 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – No
6472. Você vai fazer isso concomitante à execução da A e B. olha lá, presta
648atenção, quando prevista a possibilidade da localização de ninho você já viu
649que tem ninhos, você vai prever que é possível encontrar ninhos e quando
650encontrar ninhos eu vou retirá-los. Está lá no B. Você vai autorizar sim a coisa.

651

652

653 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Eu queria te parabenizar pela
654diplomacia de contornar e contemplar a todos nisso. Agora novamente eu vou
655perguntar aqui, posso só perguntar aqui aos cientistas aqui, o seguinte, a
656realidade dessa legislação, você faz um plano, quanto tempo leva? Quanto
657tempo leva para o plano ser aprovado?

658

659

660 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – 60
661dias. É a previsão na Resolução.

662

663

664 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Quanto tempo leva para esses ovos se
665desenvolverem e serem chocados, dependendo até quando você faz já
666aconteceu. A minha pergunta a eles é: é real, é realista num tempo científico,
667num tempo ornitológico essa legislação que nós estamos criando? Queria que
668eles se manifestassem se isso é factível, se isso vai realmente ser resolvido ou
669se nós só estamos criando algo que realmente o tempo não vai permitir que
670isso seja bem sucedido. Isso que eu gostaria de saber.

671

672

673 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
674Deixa-me fazer uma fala antes, assim, com a cabeça de quem autoriza. Eu
675tenho... Você tem... Para mim pouco importa se o tempo de eclosão dos e
676nidificação. Desde que eu tenha previsão de que eu vou encontrar os ninhos
677com ovos ou até filhotes eu vou ter que tomar uma ação de manejo ali. Então,
678só depois que o plano for aprovado, você não tenho alternativa.

679

680

681 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Quanto tempo demora para o plano ser
682aprovado?

683

684

685 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
686Volto a colocar, vamos colocar, vamos fazer uma analogia. Eu começo a
687elaborar o plano pouco antes, vamos dizer, que uma espécie leve 60 dias entre
688a postura e a eclosão do ninho, 60 dias. Eu começo a elaborar, faço o censo,
689entrego a proposta de elaboração, a proposta do plano no começo do período
690de reprodução daquela espécie, está começando a reproduzir. Então, na
691reprodução de qualquer espécie, exceto a humana e outras espécies, ela
692segue uma curva, tem um ápice, quer dizer, tem um período de maior
693reprodução, mas você tem animais que começaram um pouco antes e outros

694que começam a reproduzir um pouco depois, isso é comum você encontrar.
695Então, eu apresento o plano no início do período de reprodução, vem nessa
696curva que está aí, no momento que... Você leva 60 dias para aprovar o plano,
697até vamos lá até um pouco mais, aí você tem um plano, digamos, em 50 dias
69850 dias. 50 dias chega lá você já vai ter ninhinhos praticamente prestes a eclodir
699ou que já eclodiram, ou animais que já voaram. Isso é mais difícil, mas vou ter
700aí ninhinhos com ovos, ninhinhos às vezes com filhotes. O que vou fazer? Vou
701remover. Vou prever que aquela ação de manejo que eu tenho lá eu irei
702encontrar porque o período que vou fazer é um período reprodutivo e eu vou
703encontrar e vou remover. E se por acaso, no fim das contas, você só obteve
704autorização já quando os animais voaram, foram embora. E aí? No ano
705seguinte você vai fazer o manejo porque o plano é para 5 anos, a previsão do
706plano é 5 anos, porque você vai fazer o manejo contínuo, você não vai
707conseguir fazer uma intervenção principalmente dentro só da área de
708aeródromo que consiga naquele único ano reduzir drasticamente a população
709de espécies, você vai ter que fazer em sequência. Então, não têm grandes...
710Você entendeu a explicação aqui o ponto de vista do autorizador? Tem que
711estar confortável, se está entendido podemos seguir, mas podemos ainda ouvir
712o pessoal. Eu fiz a fala como um cara que autoriza não como a pessoa que
713aplica, mas como quem autoriza para que no fim a responsabilidade é de quem
714autoriza, quem está autorizado a fazer vai fazer as coisas, só que terá
715problema para ele se ele fizer em descumprimento ao que está autorizado, mas
716se não, o único problema para quem autorizou, ele fez o que estava autorizado.
717Simples assim.

718

719

720**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Está tendo uma dúvida
721aqui nos meus companheiros porque quando as ações... Item 1: quando as
722ações anteriores não forem eficazes ou suficientes para evitar nidificação.
723Conforme... Eu estou elaborando o plano. Conforme demonstrado no relatório
724de monitoria do plano. Eles estão achando que isso pode confundir o órgão
725autorizador, isso não seria porque não tem ainda o relatório de monitoria, não
726seria o caso conforme nós conversamos aqui, não seria o caso de colocar
727conforme relatório de monitoria a ser demonstrado, quer dizer, eu quero dizer
728que eu estou em janeiro, estou aprovando o meu plano, o meu plano está
729prevendo que eu vou retirar ninho em setembro, mas como é que vou tirar o
730ninho em setembro? Relatório de monitoria. Então, eu estou em janeiro
731dizendo que vou fazer isso em setembro, previsto no plano, agora, ao escrever
732isso o meu relatório de monitoria só vai ser construído lá na frente.

733

734

735**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
736Olha só, esse item 1 refere-se à situação em que eu vou usar a destruição de
737ovos e ninhinhos como a minha intervenção direta, não vou usar outra, vou usar
738essa. Entendeu? Não vou usar uma intervenção de manejar o ambiente e
739encontrar ninhinhos. Não. A intervenção, a única intervenção que serve para essa
740espécie é a destruição de ovos e ninhinhos. Ponto. É isso. E isso, para fazer o uso
741dessa intervenção, para dizer que minha intervenção direta é essa, só vou
742destruir ovos e ninhinhos eu tenho que ter algum fundamento para isso. Nós
743estamos colocando a literatura científica como fundamento ou no segundo ano

744quando o relatório de monitoria demonstrar que não foi possível. Até porque
745não tem literatura científica ainda para algumas espécies que aponte isso.
746Então, o relatório de monitoria vai ter que trazer isso, mas eu não vejo outra
747possibilidade de nós ficarmos aqui criando esses Frankenstein que estão
748propondo aí, porque eu acho que vai complicar mais ainda a vida de quem vai
749autorizar e de quem vai aplicar, porque eu não vejo qual é a possibilidade,
750assim, vou demonstrar, no estudo eu demonstro no estudo que não foi
751possível, que não é possível as demais ações eu tenho que ir direto ao ninho.
752Se é um estudo eu tenho que usar a literatura científica para isso, não posso já
753usar o relatório porque o relatório pressupõe que eu manejei e eu não posso
754manejar sem autorização. Você está se amarrando aí.

755

756

757**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Não estaria faltando o
758diagnóstico nesse item? Conforme demonstrado no diagnóstico ou no relatório.

759

760

761**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
762Não. Vou fazer uma colocação aqui, passar para a Ludmila, depois vou abrir
763para o pessoal da plateia. Mas a questão é: o diagnóstico é um estudo, é um
764estudo que você faz, diagnóstico é um estudo e é estudo que você recorre à
765literatura. Para que eu diga no diagnóstico que aquelas ações anteriores não
766são eficazes para você intervir com aquela espécie, tem que ter os ninhos, eu
767tenho que ter algo colocado na literatura científica. Porque se eu vou dizer no
768diagnóstico isso: eu tentei não funcionou. Você tentou como? Quem te
769autorizou a tentar fazer isso essa? Essa é uma relação. Vou passar a palavra
770para a Ludmila, e depois ao Airton.

771

772

773**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Do jeito que
774está escrito no segundo item, alíneas A e B não está contemplando a situação
775do abate, da captura e translocação, porque pode acontecer de eu translocar o
776animal adulto capturado, translocar o animal adulto e ele já ter feito ninho ali,
777ou às vezes eu capturo e faço o abate do animal, de um urubu adulto, só que o
778ninho está lá. Do jeito que está escrito não contempla essa situação, porque aí
779está se referindo só quando eu fizer o manejo do ambiente e o afugentamento,
780mas e o abato? Eu vou lá, capturo o animal, faço o abate dele, mas vamos
781supor que tenha feito algum ninho e eu me deparo com o ninho.

782

783

784**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
785de Janeiro)** – Você vai se deparar com ninho nessas ações que você está
786executando, que é que A e B que você está manejando. Aí você deparou, você
787retirou. Por isso que eu aceitei essa segunda escrita para deixar confortável
788nessa questão do diagnóstico. Eu acho que acaba contemplando.

789

790

791**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Ela
792quer incluir as demais alíneas aí. Porque nós estamos tratando das duas
793primeiras alíneas, a proposta da Ludmila é incluir as demais alíneas.

794

795

796**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – São
797situações que nós podemos também ter o ninho. E outra coisa que eu volto a
798insistir aqui, tem alguma exceção? Não existe exceção para a coleta e a
799destruição dos ovos e ninhos. Não existe nenhuma situação que o ninho e os
800ovos vão ficar ali. Nós estamos trabalhando com exceção, mas não existe. Em
801todas as possibilidades, seja antes, durante ou depois, com ação ou sem ação,
802se for identificado algum ninho no aeródromo ele vai ser retirado.

803

804

805**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Só
806te lembrar uma coisa, existem intervenções, por exemplo, vamos dizer que o
807aeródromo tenha uma ação, tenha uma compostagem, sei lá, porque e aquilo
808atrai. Então, você vai retirar aquilo e acabou. Então aquilo não pressupõe
809manejar. Foi citado aqui ontem colocar tela sobre corpos d'água para evitar que
810pousem, também não tem reflexo com a retirada de ninhos. Então assim, há
811intervenções que de fato não têm nenhuma relação com ninhos.

812

813

814**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Eu estou
815falando de quando constatar do ninho, estou me referindo especificamente.
816Tipo assim, viu o ninho, independente se foi antes, durante, ou depois, ou no
817em qualquer situação, ou no abate, ou na captura, no afugentamento, no
818manejo do ambiente, se você viu um ninho ali, se existem ovos e ninhos, eles
819vão ser coletados, os ovos, e o ninho destruído. Em qualquer situação, não
820existe exceção que você vai deixar o ninho. Na verdade eu entendo...

821

822

823**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Na
824verdade é o item 2. Você quer... Na verdade assim, te atende, você está
825colocando, nós incluímos no item 2 todas as demais possibilidades de
826intervenção. É isso. Porque em qualquer uma que for fazer se você encontrar o
827ninho, você vai retirar o ninho.

828

829

830**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Só que não
831estamos escrevendo uma coisa redundante, porque não tem exceção, não
832existe exceção.

833

834

835**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
836Não estou conseguindo te compreender, não estou mais. Vou passar a palavra
837para o Airton e depois retomamos esse debate.

838

839

840**O SR. SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Primeira coisa assim, o que
841estávamos na dúvida naquele primeiro item é se caberia, não que não
842concordamos com ele, mas se caberia nesse local onde nós falamos que tudo
843que precisa para elaboração do plano. Então, na elaboração do plano não tem

844 como você colocar uma coisa que só vai ver depois no relatório de monitoria. É
845 isso que é a nossa dúvida aqui. O relatório vai ser um ano depois do plano.
846 Então, como é que nós estamos prevendo uma coisa para a elaboração do
847 plano se nós na verdade só vamos fazer um ano depois de autorizado. Essa
848 seria a primeira dúvida.

849

850

851 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
852 Volto a esclarecer. Na elaboração do plano faz um estudo, você vai recorrer a
853 todas as suas referências bibliográficas para isso. Então, espera-se que você
854 consiga identificar essa situação na bibliografia, por isso está identificada a
855 literatura científica. O relatório de monitoria não precisa esperar um ano, você
856 pode ter uma monitoria de um mês e pode intervir a qualquer momento e
857 alterar a qualquer momento o plano. É só esclarecer isso. Agora fora a
858 literatura científica qual é a outra possibilidade que você tem de no diagnóstico
859 verificar que aquela intervenção não é suficiente, a não ser você recorrer à
860 literatura científica?

861

862

863 **O SR. SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB) –** Exatamente por isso a nossa
864 dúvida, se é o ponto de estar aí o relatório de monitoria.

865

866

867 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** É
868 bom que ele esteja aí, até para as demais ações seguidas, ele não exclui, ele é
869 incluído aí. Você pode até querer inverter a literatura científica ou relatório de
870 monitoria. Mas isso também pelo amor de Deus, aí é você considerar o analista
871 analfabeto. Por favor, não vamos também chegar a esse ponto de achar que o
872 analista não vai ler a lei porque assim, o que um analista faz para autorizar é
873 ler essa lei de cabo a rabo. Tenho certeza com relação a isso. Não é porque
874 ele vai ler a monitoria do plano e não vai ler o restante. Pelo amor de Deus,
875 menos com relação a isso. Está aqui o pessoal que lida com isso que não é
876 possível que um analista vai ler monitoria do plano e só isso, não vai ler o resto
877 que está na coisa.

878

879

880 **O SR. SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB) –** Não é nem isso. A dúvida é
881 se era o local de estar porque nós estamos falando em elaboração do plano. O
882 momento inicial, mas tudo bem.

883

884

885 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Só
886 uma coisa, o plano você tem que ter, o plano são ações, o plano é basicamente
887 ações, você tem toda a parte de contextualização para dar fundamento às
888 ações, as metas que você estabelece e as ações. Nós estamos tratando de um
889 artigo aqui das metas, volta lá, por favor, sobe um pouco o artigo... O caput do
890 artigo. Estamos tratando aqui, é o Inciso. Inciso 5º, definição das ações de
891 manejo, você vai ter que definir as ações do plano. Então, essas definições nós
892 vamos colocando aqui. Então, todo diagnóstico feito é para fundamentar as
893 ações que você escolheu e que você colocou. Então, o analista vai autorizar e

894dizer assim? Por que o cara escolheu abater já os animais sem olhar os
895outros? Vou olhar o que você escreveu, a tua fundamentação, não tem jeito ela
896tem que estar aí, essa previsão terá que estar aí. Agora, eu entendi a tua
897preocupação, por que, volta lá um pouco. Conforme demonstrado no relatório
898de monitoria do plano ou indicado na literatura científica. Nós podemos suprimir
899o relatório de monitoria, deixar só literatura científica, ou no diagnóstico,
900conforme indicado no diagnóstico. Agora, eu tenho a preocupação que lá na
901frente, porque como o plano é dinâmico você pode estar mudando o plano.
902Então, aonde eu encaixo depois disso? Tirar isso aí. Essa é a preocupação. Se
903eu tiro de lá e deixo só o diagnóstico, onde eu encaixo depois a possibilidade
904do relatório prever isso? Acresce? Vamos com calma, deixa-me passar para o
905João que está pedindo a palavra e depois peço a proposta bem objetiva com
906relação a isso.

907

908

909**SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
910CNA. Só estou deixando correr porque, mas o problema que nós vemos aqui,
911muito parecido com o que falei ontem que é o cartãozinho de procurado, o
912termo que está utilizado, que está sendo utilizado ali se acredita que está
913pesado para colocar no documento. Eu acho, assim, primeiro eu acho que
914poderia até retirar o item "C" dessa definição das ações, porque no "E" ele já se
915enquadra ali que ele fala "abate de exemplares, de espécie-problema", o ovo é
916um exemplar da espécie-problema.

917

918

919**SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
920Então está diferente, a Lei não inclui, a Lei tratou diferente, a 12.725.

921

922

923**SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Como que é?
924Desculpe.

925

926

927**SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
928Lei 12.725 separou.

929

930

931**SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim, não. Mas...

932

933

934**SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – O
935que a Lei de Crimes Ambientais e a Lei de, o Código de Fauna 77 coloca tudo
936como uma única coisa, a Lei aqui separa, por isso que nós tratamos
937separados.

938

939

940**SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – É. Então, aí
941voltando assim. A outra sugestão que eu colocaria, para tentar tirar um pouco
942desse quadrado de procurado seria, "após o afugentamento dos individuais
943da espécie-problema, deve-se fazer o recolhimento dos ovos órfãos e seus

944ninhos," por quê? Porque você está fazendo ao contrário, em vez de dizer que
945você está chegando lá e destruindo está dizendo que está tirando dali algo que
946já não tem mais, como vou dizer, vai perder a vida, porque os pais não estão
947lá, então você vai fazer o recolhimento daquilo dali, então por isso que estou
948dando essa sugestão, aos o afugentamento dos individuais espécie-problema,
949deve-se fazer o recolhimento dos ovos, dos ovos órfãos e de seus ninhos.

950

951

952**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Ricardo, MCTI. Eu diria que não é nem
953após o afugentamento, concomitante, porque você não vai conseguir afugentar,
954a não ser que eu esteja enganado, se os ovos ainda estiveram lá, então seria
955não após, não tem após, você teria.

956

957

958**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Concordo.
959Concomitante.

960

961

962**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Concomitante como estratégia do
963próprio afugentamento de retirar os ovos.

964

965

966**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
967Deixa-me fazer aqui. Nós temos duas coisas, então deixa entender uma de
968cada vez. Essa que vocês colocam que tem muita, que ela também colocou,
969vou perguntar senão atende, se colocar no item 2 ali simplesmente parar em
970ações? Tiram as alíneas A e B e põe ações. Ponto, ali. Ponto aí. Vê se não
971atende?

972

973

974**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Em quais ações?

975

976

977**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
978Todas. Todas as ações. Eu topei com um ninho, estou tirando. Estou mantendo
979a separação ainda da ação de intervenção de tirar ninho com a intervenção que
980tenho que tirar ninho e a outra que topei com ninho estou tirando. Entende?
981(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Qualquer ação. Topei com ninho, se
982eu tenho a previsão que vou topar com ninho estou tirando, porque pode ser
983que, por exemplo, o biguá, pode ser que o biguá não faça ninho no aeródromo,
984faça ninho do outro lado, não tem como ir lá tirar o ninho do bicho, porque ele
985está fora de sua área de atuação. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).
986Não, aqui é só para o aeródromo, (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).
987Não pode, aí quem vai regulamentar é um Decreto, aí é só para manejo dentro
988da área do aeródromo. Ok. Falta ainda essa questão. Sim. Fechou. Falta a
989questão levantada aqui agora a pouco com relação ao relatório de monitoria.
990Sim.

991

992

993 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – A proposta é exatamente essa, em vez
994 de tirar e trocar, coloca demonstrado no diagnóstico e no relatório de monitoria,
995 porque é uma coisa dinâmica, não vai parar só no diagnóstico, no diagnóstico,
996 no relatório de monitoria, aí você não tira aí que a sua preocupação seria tirar
997 daí, mas inclui a fase que ele está preocupado que não está aí, no diagnóstico
998 e no relatório, e/ou no relatório de monitoria.

999

1000

1001 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Ok.
1002 Então, vamos tentar fazer.

1003

1004

1005 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Não sei, não sei.

1006

1007

1008 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1009 Não, eu acho que é por aí. Então vamos tentar fazer a redação nesse sentido.
1010 Então quando as ações anteriores não forem eficazes e suficientes para evitar
1011 a umidificação conforme, não é demonstrar, o diagnóstico não pode
1012 demonstrar isso, então o verbo não é demonstrar, conforme apontado no
1013 diagnóstico. Não sei, vamos apontar, depois nós vimos. Sim. Tem a proposta
1014 de redação?. Pode.

1015

1016

1017 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – É, às vezes nós faremos um
1018 outro item falando quando da atualização do plano demonstrado no relatório de
1019 monitoria.

1020

1021

1022 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1023 Não. Eu acho que dá para ser no mesmo.

1024

1025

1026 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – No mesmo?

1027

1028

1029 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – No
1030 mesmo. Vamos primeiro para o diagnóstico como vocês colocaram. Conforme
1031 identificado no diagnóstico, vamos colocar assim, identificar ou conforme
1032 diagnóstico. Não só tenho que ter, a preocupação é fazer a conexão com a
1033 literatura científica para dá mais

1034

1035

1036 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
1037 **de Janeiro)** – Carlos, Rio. Eu acho que nós sempre vamos ter as três
1038 situações, dependendo só do momento, o diagnóstico é um instituto de apoio
1039 que eu fiz no levantamento preliminar, os relatórios de monitoria são aqueles
1040 que utilizam a minha atual situação após as intervenções que eu venho
1041 fazendo sejam elas imediatas, medianas ou mais avançadas no tempo que não
1042 esqueçamos que são cinco anos ou na literatura científica, são os três suportes

1043que eu terei ou já quando já constatado ou então quando, o resultado de um
1044estudo, eu acho que está resolvido.

1045

1046

1047**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1048Não entendi. Como?

1049

1050

1051**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**

1052**de Janeiro) –** Conforme identificado ou apontado no diagnóstico, no relatório

1053de monitoria ou na literatura científica, nós estamos.

1054

1055

1056**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1057Sim, mas o diagnóstico tem que ter um fundamento na literatura científica.

1058

1059

1060**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**

1061**de Janeiro) –** É. Não, o diagnóstico vai ser o resultado do senso, resultado do

1062inventário e resultado de coletas de campo, inclusive da literatura científica. Ele

1063é um total, mas ele é uma fase.

1064

1065

1066**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1067Não inclusive, ele tem que ter fundamento na literatura científica, não assim.

1068Vou te falar assim, como quem está autorizando, se simplesmente a pessoa

1069coloca no diagnóstico que terá que abater aquelas aves sem nenhum

1070fundamento, sem nenhuma referência, eu não vou aceitar.

1071

1072

1073**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**

1074**de Janeiro) –** Não, sim, perfeito. Ele o terá também, mas naquele momento o

1075diagnóstico vai servir para o momento inicial, para outro momento será o

1076relatório de monitoria, é isso que estou dizendo .

1077

1078

1079**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1080Sim, é a mesma coisa. Vamos colocar, só vou colocar a seguinte coisa:

1081identificado no diagnóstico com fundamento em literatura científica entre

1082vírgulas, depois, fundamento da literatura científica, e ao invés do "ovo" eu vou

1083colocar um "e" aí Carlos, e no relatório de monitoria. (*Intervenção fora do*

1084*microfone. Inaudível*), todos têm que ter, mas aí tem um detalhe, o relatório de

1085monitoria nas fases posteriores, pode demonstrar que não foi eficiente, é

1086importante preservar isso, isso não está, porque assim, tem muita coisa que

1087não está na literatura científica, não tem como agora, naquela primeira fase,

1088primeiro ano, sei lá, colocar aquilo, mas ele faz a execução e no senso, no

1089relatório, ele demonstra no relatório que aquela ação não foi suficiente, não foi

1090eficaz assim, então é importante preservar a capacidade que o relatório tem de

1091mudar as coisas, não esperar a publicação da literatura científica. Não é igual,

1092mas nesse caso teria que ter um peso para isso. Deixa-me tentar aqui uma

1093redação para observarmos aqui em seguida. E, conforme identificado no
1094diagnóstico e demonstrado no relatório de monitoria do plano. Precisa de um
1095quando aí? Para efeito da atualização do plano.

1096

1097

1098**O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Esse "e" aí não dá uma noção de
1099somatória, que você teria que ter todos eles para poder fazer a coleta? Não
1100seria melhor "ou", porque é um ou outro, não parece que precisaria ter os três?

1101

1102

1103**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1104Falta um tempo aí, falta um tempo, porque conforme nós estamos colocando
1105agora aí o relatório de monitoria vai servir para ausência de literatura científica,
1106na ausência dela você usa o relatório. Agora, você só vai poder usar o relatório
1107para a fase seguinte do plano e não para aquela fase inicial, então nós vamos
1108ter que colocar alguma coisa nesse sentido para não atrapalhar. Vamos tentar
1109mudar a redação e nós vemos se ela...

1110

1111

1112**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Pode colocar, conforme
1113identificado inicialmente no diagnóstico e posteriormente...

1114

1115

1116**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – É
1117só colocar e demonstrando no relatório de monitoria do plano para efeito, é
1118vamos tentar aí, para efeito de utilização do próprio plano, tira o plano ali do
1119relatório de monitoria para efeito de atualização do plano, não, para efeito, eu
1120tirei o plano ali da monitoria, para efeito da atualização do plano e, retificação,
1121atualização do plano, porque já pressupõe que vai se retificar a autorização, Eu
1122acho que pararia aí. Pressupõe que tem que se autorizar novamente. Aí tira
1123isso daí agora. Tira, tira. Vamos ver se o carro pega agora, depois que nós
1124mexemos nas peças dele, no motor, quando as ações anteriores não forem
1125eficazes ou suficientes para evitar a identificação conforme identificado no
1126diagnóstico, o fundamento de literatura científica e demonstrado, então eu acho
1127melhor o "ou", eu acho melhor o "ou" mesmo, ou demonstrado no relatório de
1128monitoria para efeito de atualização do plano. Ligou o carro mesmo aí?
1129Funciona o motor?

1130

1131

1132**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
1133de Janeiro)** – Funcionou, eu só penso que essa questão de que relatório de
1134monitoria é utilizado para efeito de atualização do plano, já está descrito na
1135metodologia do plano, eu acho que fica só repetitivo, nós aumentamos uma
1136frase, fica repetitivo. Eu entendi, eu entendo com ou sem ele que a função do
1137relatório de monitoria é essa, é estar atualizando, estar fazendo aquela do ciclo
1138de 'demi', a ação: eu levanto, eu planejo, eu executo, eu meço e eu, eu meço e
1139eu depois eu reavalio, eu introduzo novas ações, eu acho que já está implícito
1140na metodologia, mas só acho que aí pode confundir, mas acho que está bom .

1141

1142

1143 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1144 Não, mas eu acho que pelo contrário, Carlos, eu acho que esclarece aí, porque
1145 se nós não colocamos para efeito de atualização do plano aí, fica, você vê que
1146 sem ele fica esquisito.

1147

1148

1149 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
1150 **de Janeiro) –** É, está bom.

1151

1152

1153 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) -** João, CNCG. A
1154 ideia realmente é que o diagnóstico seja com fundamento em literatura
1155 científica, é isso que nós estamos querendo dizer?

1156

1157

1158 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1159 Essa é, com atualizações. Bom, sempre se reportar a alínea "C" ao *Caput* da
1160 alínea C, coleta e destruição de ovos de ninhos de espécie-problema nas
1161 seguintes situações: quando as ações anteriores não forem eficazes ou
1162 suficientes para evitar a nidificação conforme identificado no relatório com
1163 fundamento em literatura científica ou demonstrado no relatório de monitoria
1164 para efeito de atualização do plano.

1165

1166

1167 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) -** Não, sim, estou
1168 pegando na redação mesmo, estou como leigo lendo, nunca li, estou lendo
1169 hoje. O que está escrito aí é que só o diagnóstico tem fundamento em literatura
1170 científica, estou dizendo o que relatório de monitoria não, é isso mesmo que
1171 estamos querendo dizer?

1172

1173

1174 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1175 Não necessariamente. Não.

1176

1177

1178 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) -** Porque do jeito
1179 que está na redação está deixando, está claro isso aí. (*Intervenção fora do*
1180 *microfone. Inaudível*). Está dizendo que na sequência lógica da redação.

1181

1182

1183 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** A
1184 pergunta dele é o seguinte, se o relatório precisa ter fundamento em literatura
1185 científica?

1186

1187

1188 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Se trocarmos o com fundamento por
1189 conforme fundamento, talvez...

1190

1191

1192 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1193 Não, mas aí não é, porque olha só, o relatório relata uma situação, se eu tiver
1194 que amarrar o relatório de monitoria a que tenha uma publicação científica ou
1195 que corrobore com o relatório vivo, aí eu amarrei, não vai andar.

1196

1197

1198 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** A preocupação dele...

1199

1200

1201 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) –** A redação
1202 lendo, a interpretação na vertical é essa a ideia que dá.

1203

1204

1205 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB) –** Mais é isso. Posso falar? Airton,
1206 UnB. Mais é isso mesmo, no diagnóstico você não tem os dados de campo
1207 ainda, então você tem que ser fundamentado na literatura, depois que você já
1208 fez 1 ano de monitoramento ou 6 meses, seja o tempo que for, aí você tem os
1209 seus próprios dados para fundamentar isso. Então, não necessariamente você
1210 precisa da literatura para isso .

1211

1212

1213 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) -** É isso mesmo,
1214 estou querendo dizer se é isso que nós queremos. É isso que está escrito aí.

1215

1216

1217 **O SR. NÃO IDENTIFICADO -** É isso.

1218

1219

1220 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** É
1221 isso, senão for assim você vai amarrar o relatório, o relatório não vai andar,
1222 quer dizer, a pessoa vai ter que, ele observa, vai ter que publicar antes para
1223 poder gerar uma referência bibliográfica para daí usar o relatório, aí você perde
1224 a capacidade que o relatório tem de mudar as coisas .

1225

1226

1227 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) -** Só mais uma
1228 coisinha, o diagnóstico ali é aquele diagnóstico ambiental citado lá em cima,
1229 não é?

1230

1231

1232 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1233 Isso.

1234

1235

1236 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) –** Então, até
1237 completaria ali com o ambiental.

1238

1239

1240 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1241

1242

1243 **O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Paulo Garcia, quem está
1244 falando aí do Ministério...

1245

1246

1247 **O SR. NAO IDENTIFICADO** - A definição de que um diagnóstico tem que ser
1248 fundamentado em literatura científica tem que estar na definição ou na primeira
1249 vez que aparecer o diagnóstico.

1250

1251

1252 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1253 Não, mas olha, nós não estamos tratando aqui do diagnóstico, estamos
1254 tratando da destruição de ovos e ninhos. Nós estamos dizendo que para usar,
1255 o diagnóstico já apontar que tem que destruir ovos e ninhos, você tem que ter
1256 um fundamento em literatura científica que diga isso. (*Intervenção fora do*
1257 *microfone. Inaudível*). O diagnóstico ambiental teria que trazer isso para efeito
1258 de destruição de ovos e ninhos . Só para reforçar isso .

1259

1260

1261 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG)** - João. A minha
1262 sugestão foi só colocar a palavra ambiental , porque nós estamos referindo ao
1263 diagnóstico ambiental do art.4, inciso I. Só foi isso, para não ficar perdido.

1264

1265

1266 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1267 Quer citar o artigo?

1268

1269

1270 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG)** - Não, está bom.
1271 Porque assim, nós estamos falando qual o diagnóstico? Estou fazendo aquela
1272 leitura de leigo...

1273

1274

1275 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1276 Entendi. Entendi.

1277

1278

1279 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG)** - Ai eu falo,
1280 identificado no diagnostico. Qual diagnóstico? Aí eu vou voltar lá e vou
1281 descobrir que é do art. 4º. Só colocaria a palavra ambiental, porque está assim:
1282 realização de diagnóstico ambiental na área do aeródromo.

1283

1284

1285 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – De
1286 que trata o inciso I. Não precisa, não precisa, deixa redondo qual o diagnóstico
1287 ambiental que está tratando agora? De qual?

1288

1289

1290 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG)** - É porque inda
1291 estamos no mesmo artigo.

1292

1293

1294 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1295 Pois é, é por isso que só temos esse diagnóstico. Deixa lá. Sim, Ricardo MCT.

1296

1297

1298 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Ricardo, MCTI. Desculpe a insistência,

1299 mas pegando o gancho...

1300

1301

1302 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1303 Que gancho é esse, homem, que você tem?

1304

1305

1306 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** O gancho do afugentamento e por isso

1307 desculpe existir, eu acho que se houver um esquecimento do técnico de prevê

1308 a possibilidade de localização de ninhos, ele não vai poder tirar os ninhos, se o

1309 plano, se o cara esquecer, "a, tem a previsão de ninhos", ele não vai esquecer,

1310 não vai ser autorizado. Então, eu proponho que se em vez de quando estiver

1311 previsto a possibilidade de localização de ninhos, que está sendo prevista,

1312 colocar quando presentes ninhos das espécies-problema, mas a opção das

1313 ações.

1314

1315

1316 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1317 Não, aí de novo aquela coisa da...

1318

1319

1320 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Porque acho irreal isso, quando

1321 previsto, sempre está previsto.

1322

1323

1324 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1325 Então pronto, não tem problema.

1326

1327

1328 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Aí o cara não prevê, o cara não coloca

1329 no papel.

1330

1331

1332 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1333 Não vai ser autorizado a fazer.

1334

1335

1336 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Então.

1337

1338

1339 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1340 Então, o problema é do cara. É, tem que prever. Ele só pode fazer o que está

1341 autorizado e só pode fazer o que está no plano e se o plano for autorizado.

1342Fechamos? Podemos. Então fica aprovada, tira a proposta do MCTI, por favor,
1343dali João e tira também o amarelo, o aí amarelo tem que cortar, tem que
1344tachar.

1345

1346

1347**O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) –** Só para tirar a
1348marca também.

1349

1350

1351**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1352Tachar. E, fica aprovado.

1353

1354

1355**O SR. NÃO IDENTIFICADO -** Caramba. Nasceu. (*Risos!*)

1356

1357

1358**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1359Vamos lá. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Sim, por favor.

1360

1361

1362**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Ricardo, MCTI. Nós estamos 1 dia.
1363Esse item foi praticamente 1 dia.

1364

1365

1366**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** É
1367importante.

1368

1369

1370**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Vocês não acham que talvez deveria
1371ser invertida essa ordem? Não querendo dar prioridade, porque o primeiro, o
1372número 2 acontece é antes, é uma situação antes de ocorrer à nidificação
1373depois, porque os primeiros ninhos já estão lá, o segundo é um detalhe.

1374

1375

1376**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1377Não vamos mexer mais não. Eu acho que isso não altera a coisa, vamos deixar
1378assim, vamos seguir. Ok. Então o item "D" nós já tínhamos passado por ele e
1379tínhamos ido, tínhamos feito a modificação no item E, então nós praticamente
1380fechamos? Fechamos, fechamos o art. 4º. Vamos para o art. 5º, a eventual
1381aplicação das ações de manejo previstas nas alíneas C e E que tratam da
1382translocação e abate é isso, não? Não, eu acho que C são os ninhos e E é
1383abate. Ok. Então vamos lá, a eventual aplicação das ações predestinadas nas
1384alíneas C e E que são ninhos e abate, abate de uma forma geral, no inciso V
1385do artigo anterior, não se aplica as espécies-problema que constam nas listas
1386oficiais, nacionais, estaduais das espécies ameaçadas de extinção, ponto.
1387(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Não, espécies ameaçadas, seres
1388não, seres não, espécies ameaçadas, ok? Vamos seguir. Art. 6º, alternativa de
1389manejo que envolva a captura e a translocação de individuais e espécies-
1390problema observará o uso de técnicas adequadas ao manejo dos animais e os
1391impactos decorrentes da transferência para outras áreas. Aí vem, § 1º. Sim.

1392

1393

1394(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

1395

1396

1397**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1398Está ok. Está certo, aos impactos. Diga lá. Vou abrir aqui a palavra para a

1399colega da Infraero.

1400

1401

1402**A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero) –** Rossana, Infraero. O § 1º

1403não estaria previsto já dentro do...

1404

1405

1406**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Eu

1407não entrei no § 1º ainda.

1408

1409

1410**A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero) –** Não, mas sim, é porque

1411acho que já estão previstos em cima, do caput.

1412

1413

1414**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1415Não, eu acho que não. Será que está?

1416

1417

1418**A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero) –** Eu acho que está.

1419

1420

1421**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1422Então vamos lá, me deixa ler o § 1º e aí nós fazemos as observações. § 1º, a

1423translocação de individuais respeitará a estrutura social característica de cada

1424espécie. Significa se é bando é bando se é casal é casal. O que está tratando

1425de técnicas adequadas e manejo de animais lá é a forma de capturar os

1426animais, de manter os animais em contenção até a sua liberação, então

1427técnicas adequadas de manejo normalmente esta tratando disso, ali é um

1428destaque para a translocação, se você tem uma ave que ocorre em bando,

1429vamos levar o bando, se é casal vamos levar casal, se é individual é individual,

1430essa é a ideia colocada no § 1º, não está contemplado ali diretamente, não

1431está claramente contemplado no manejo adequado.

1432

1433

1434**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste) –** Seria

1435interessante, às vezes, nesse parágrafo, nesse artigo colocar a questão do

1436transporte também? Do transporte do animal ou essa fase do manejo em si já

1437estaria incluída no transporte adequado?

1438

1439

1440**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1441Captura e translocação, citado na translocação, para mim está, para mim está.

1442

1443

1444**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Translocação estaria incluído o transporte?

1445

1446

1447**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1448Sim, para mim está, porque não tem como translocar senão transportá-la,

1449então para mim está implícito.

1450

1451

1452**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – É, mas eu

1453falo assim, um transporte adequado, da maneira adequada.

1454

1455

1456**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1457Olha lá, alternativa de manejo que envolve a captura e a translocação

1458observará o uso de técnicas adequadas.

1459

1460

1461**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Ok.

1462

1463

1464**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Ao

1465manejo dos animais.

1466

1467

1468**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – E ao transporte.

1469

1470

1471**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1472Acho que está. Dúvida com relação ao § 1º? Com relação a assistência social?

1473Vamos seguir? § 2º, a necessidade de captura e translocação de individuais de

1474espécies-problema poderá ser apontada mediante a comprovação da

1475insuficiência ou ineficácia dos métodos alternativos para afastamento dos

1476animais da área do aeródromo conforme resultados contidos no relatório de

1477monitoria do plano ou descritos em literatura científica. Só que nesse caso,

1478para nós seguirmos a ordem que autorizou ali agora pouco na C, nós

1479invertermos essa ordem aí, coloca conforme literatura científica, (*Intervenção*

1480*fora do microfone. Inaudível*), vamos inverter, porque nós fizemos isso lá em

1481cima. Inverte só embaixo ali, ok, desculpe tem hora que esqueço a técnica.

1482

1483

1484**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Entra agora aqui.

1485

1486

1487**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – É,

1488entra aí. Conforme, ou conforme descrito em literatura científica, essa descrita

1489é sem, é no singular, Conforme descrito em literatura científica. Ah sim, espera

1490aí. A comprovação é que é descrita, conforme comprovação, conforme

1491descrita, é descrita, (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*), é descrita na

1492literatura científica, conforme descrita, ah sim, ou nos resultados contidos no
1493relatório de monitoria do plano. Ok? Aprovado? Então vamos aprovar essa daí,
1494corta lá e aprova. § 3º. Aí esse tem que ter calma, porque esse é complicado,
1495só poderão ser consideradas áreas aptas para translocação dos animais
1496aquelas afastadas de aeródromos a uma distância posterior a média da
1497máxima distância percorrida por individuais da espécie alvo da translocação
1498registrada a literatura científica e que apresentem, além do hábitat
1499característico da espécie que foi translocada, uma população reduzida da
1500espécie conforme registros comparativos do senso no aeródromo com o fim de
1501atenuar o impacto ambiental da translocação destes animais para a área.
1502(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Sim, sim.

1503

1504

1505**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Não quer definir áreas
1506aptas lá no (...) não?

1507

1508

1509**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1510(*Risos!*) Não, eu prefiro aí, mas deixa-me dizer uma coisa, a translocação é
1511uma medida que, do ponto de vista da ecologia, é pior do que o abate, porque
1512você leva o problema para outra área que não tinha problema e aí você tem
1513que ter vários resguardos para evitar problema para outra área que não tinha
1514problema, você tem problema no aeródromo que é uma área urbanizada,
1515alterada e vai deslocar esses animais naturalmente, quer dizer, na maior parte
1516das vezes ou sempre, para uma área natural, uma reserva legal de alguma
1517propriedade, alguma coisa assim, e lá já tem a população estabelecida da
1518espécie e você vai levar para lá um problema, então normalmente problemas
1519assim, como o Carlos citou, será que tem alimentação adequada para todo
1520mundo? Será que vão competir com outras espécies que estão lá? Vai levar
1521doença que é uma coisa que nem colocamos aqui, porque a própria, a
1522medicina veterinária hoje não tem conhecimento amplo, nem a humana de
1523todas as doenças possíveis que um animal carrega, que uma pessoa carrega,
1524vai descobrindo, então assim, aí nós pegamos no que nós consideramos
1525mínimo que é verificar se tem a população daquela espécie, primeiro verificar
1526se tem o hábitat da espécie, se é um animal do cerrado leva para o cerrado, se
1527o animal do cerradão, cerradão, vamos para o cerrado aberto, isso é uma
1528coisa; segundo, há uma distância superior a que nós colocamos, a média da
1529máxima distância percorrida por outros individuais, se tiver isso em literatura,
1530portanto que esteja, não adianta você colocar um animal que vai voltar para lá,
1531se tiver população daquela espécie lá que ela seja reduzida o suficiente para
1532que não cause problema, porque qualquer competição, naturalmente, vai
1533causar uma redução na espécie que está lá, agora, que é uma redução que é
1534tolerada, agora não pode ser uma redução que venha causar o
1535desaparecimento da espécie no local, não tem como você não ter esses
1536cuidados mínimos da colocação, então a colocação de fato é uma medida
1537complicada de se usar . (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Ah sim,
1538vamos lá. Deixa-me ver, o Jorge quer.

1539

1540

1541 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Jorge Hodo, Ibama. Ali no § 3º, só,
1542 ficou um parágrafo bastante extenso não é? O começo do parágrafo fala da
1543 questão da distância do meio para frente fala da questão do hábitat. A
1544 sugestão seria só dividir.

1545

1546

1547 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1548 Quebrar?

1549

1550

1551 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – É, quebrar para ficar parágrafos
1552 diferentes, um parágrafo falando da distância e outro falando do hábitat, até
1553 porque está faltando o quinto ali. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

1554

1555

1556 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Pronto, já arrumou assunto para o quinto.

1557

1558

1559 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1560 Coisa do Jorge. Vamos lá.

1561

1562

1563 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Airton, UnB. Eu queria, antes de
1564 nós continuarmos a discutir esse artigo inteiro, na verdade, colocar um pouco
1565 da nossa experiência, porque nós vemos com um pouco de preocupação esse
1566 artigo todo. Na prática, o que nós vemos é que, talvez em nenhum caso o
1567 manejo de fauna e aeródromo, nós deveríamos utilizar a translocação, por
1568 quê? Grande maioria das espécies, na verdade, todas praticamente das
1569 espécies-problemas são espécies filantrópicas já, são espécies que se
1570 tornaram praga no ambiente urbano e, normalmente, você não pega um ou
1571 dois, nós capturamos 50, 100, 200, ou seja, estou falando que principalmente
1572 de quero-quero, carcará e urubu, 90% dos nossos problemas no Brasil todo.
1573 Então, nós já sabemos de antemão que urubu, 100 urubus se nós soltarmos
1574 em uma área natural com certeza ou o animal, ou o ambiente não vai ser
1575 sustentável para ele e vai morrer de qualquer forma ou ele vai causar o impacto
1576 muito grande, ele vai levar doença como já foi dito, ou seja, o problema sério,
1577 uma coisa é você soltar um ou dois urubus e outra coisa soltar 100, 200, como
1578 já fizemos, não estou nem entrando aqui na experiência que nós temos de
1579 urubu, carcará e quero-quero voltarem. Teve um caso de carcará que acho que
1580 voltou, nós soltamos em uma área de 300 quilômetros de distância e ele voltou
1581 para o aeródromo, foi capturado de novo e urubu também, temos também
1582 experiência com isso. E aí tudo bem, nós vamos para outras espécies que não
1583 são problemas e não são, não são filantrópicas, então as espécies com maior
1584 apelo de conservação, inclusive aí incluindo espécie ameaçada, que é muito
1585 raro ser problema, nós temos um único exemplo desses cinco anos foi à
1586 preguiça lá em Manaus e nós, o quê que acontece? Se esses animais ocorrem,
1587 porque que eles ocorrem em ambiente aeroportuário? Normalmente, como já
1588 foi dito aqui ontem, o ambiente aeroportuário acaba tendo uma ilha, um
1589 fragmento de vegetação nativa então nós vemos em Manaus é o segundo
1590 maior fragmento de floresta amazônica no município de Manaus, é a área

1591patrimonial do aeroporto, então por isso é uma área que abriga e que suporta
1592ter essas espécies de maior apelo conservacionista se nós ainda pegarmos
1593essa espécie e ainda faz uma translocação, provavelmente o prejuízo para ela
1594vai ser muito maior do que se nós mantivéssemos ali, então o que nós, as
1595nossas ações normalmente com essas espécies que não são problemas é nós
1596simplesmente fazermos o que é chamar de soltura branda, nós capturamos na
1597área operacional e nós soltamos no mesmo momento, na mesma área de onde
1598ela veio, que normalmente, ou é área patrimonial que tem o fragmento de
1599vegetação ou um fragmento vizinho ao aeroporto que foi dali que o animal saiu,
1600em vez de levar ele para um outro ambiente. Então assim, eu gostaria só de
1601colocar essa experiência que no nosso entender, na prática, nenhum caso nós
1602estaríamos usando a translocação, então não sei se nós colocando isso aí vai
1603obrigar a ser feita essa translocação e, realmente, certas coisas difíceis de
1604mostrar, se o ambiente é apto ou não a receber uma coisa complicada, bem
1605discutível, análises, análise de capacidade de suporte do ambiente, não sei, é
1606só uma preocupação com relação à talvez complicar um pouco o problema.

1607

1608

1609**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1610Paulo, me deixa fazer aqui duas respostas. Primeiro, nenhuma ação é
1611obrigatória, as ações são propostas pelo operador do aeródromo no plano e ela
1612será autorizada ou não, é óbvio que quem vai autorizar pode por
1613condicionantes, mas não pode impor, pode até sugerir outras ações, mas são
1614aquelas ações, se você tem a fundamentação para usar aquelas ações, terá
1615que, você escolhe as ações, então ele não tem como te impor a ação. Então
1616esse é um ponto, não tem essa obrigação, o máximo que a autoridade pode
1617fazer é perguntar, mas por que você não utilizou? Você está indo para o abate,
1618porque não faz a translocação? Então, se o operador está demonstrando no
1619plano, conforme está aqui, que não há a possibilidade de haver translocação,
1620tem que ir para o abate, está resolvido, essa a questão. A outra, porque nós
1621tratamos de translocação aqui, porque a Lei está tratando translocação, nós
1622não temos como fugir, a soltura branda que você citou, ela não sendo
1623translocação, entra no manejo, então está no manejo lá, está tratado dentro do
1624manejo, porque a translocação é isso, é a captura do animal de uma área e
1625levar para outra área, como a Lei fez essa previsão, não temos alternativa,
1626vamos ter que tratar translocação e, particularmente, nós já conversamos sobre
1627isso, quanto mais complicar isso aqui melhor, porque para mim assim, a
1628translocação é algo que não é fácil, a soltura branda, ok, soltou ali tudo bem,
1629mas a translocação, assim, os efeitos que causam em outras áreas para mim é
1630pior do que, como citei agora a pouco, você pega um ambiente aeródromo,
1631ambiente antropizado, eu vou tirar animais de lá, levar para uma área, para a
1632reserva legal de uma propriedade que está tudo ok, vou criar um problema lá,
1633mas é o que a translocação prevê, agora pergunta que pode se fazer, é
1634possível simplificar os cuidados? Porque esses cuidados que nós colocamos aí
1635são cuidados até básicos, eu sei que são complicados, são trabalhosos, mas
1636são básicos, então está incluindo, por exemplo, coisas mais complexas de
1637vamos fazer o estudo genérico para ver se a população é a mesma, fazer
1638estudo sanitário dos animais, essas coisas nós tiramos, porque a coisa torna
1639sendo mais viável. Isso que foi colocado é possível ainda dar uma simplificada?
1640Senão vamos ter que trabalhar com isso aí, deixar isso posto aí, mas não

1641temos como fugir da translocação, está imposto na Lei. (*Intervenção fora do*
1642*microfone. Inaudível*). Deixa, vamos começar a trabalhar aqui seguindo a
1643proposta do Jorge que é quebrar, então vamos criar, até para tentar facilitar aí,
1644quebrar, criar um § 5º que não tem.

1645

1646

1647(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

1648

1649

1650 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1651Não, é o terceiro, é o terceiro, vamos quebrar, ali onde tem, onde tem, até
1652literatura científica, eu acho que dá para manter. Não, vamos tratar primeiro um
1653e depois trata o outro. Agora vai ter que mudar. Jorge usa o microfone aí,
1654identifica-se e apresenta a proposta. Vai, usa o microfone, siga a regra.

1655

1656

1657 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama) –** Só a ordem só.

1658

1659

1660 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1661Então, vamos para o terceiro, só poderão ser consideradas aptas para
1662translocação dos animais aquelas afastadas de aeródromo, a uma distância
1663superior a média da máxima distância percorrida por individuais da espécie
1664alvo da translocação conforme nós trazemos na literatura científica. Ponto. Sim.

1665

1666

1667 **A SRª. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero) –** Rossana, Infraero. Eu

1668concordo com a sugestão dele que isso cairia tranquilamente lá nas definições
1669de área apta para translocação, seria tranquilamente transportável para lá.

1670Bom, eu penso assim. Obrigada.

1671

1672

1673 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1674Agradeço a opinião, mas nós vamos, vamos terminar aqui o texto e depois que
1675nós terminarmos o texto, se achar que interessante levar lá para cima, levamos
1676para cima, vamos primeiro fechar aqui.

1677

1678

1679 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** João Carlos,

1680CNA. E se a espécie estiver na lista de animais em extinção e for migratório
1681que aí à distância percorrida, a média da máxima distância percorrida vai ser
1682uma coisa meio que gigantesco e se ela tiver na lista de animais ameaçados?

1683

1684

1685 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1686Deixa-me pensar aqui. Espera aí, se a espécie for ameaçada.

1687

1688

1689 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** E ela for

1690migratória?

1691

1692

1693**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) – E**
1694se ela for migratório. Tentar pegar um exemplo, (*Intervenção fora do microfone.*
1695*Inaudível*). Não, não, tem, mas o caso que ele está colocando é outro, é o caso
1696de translocação, de translocação. Aí que está como é migratória, não sei se vai
1697usar a translocação porque ela é migratória.

1698

1699

1700**SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Se ela está na
1701'Stis', não, se ela estiver na lista, você não pode fazer matar, você vai tentar
1702fazê-la fugir, mas você não está conseguindo, porque isso aqui, você fazer a
1703translocação, você tem que seguir regras, vai tentar espantar ela, vai tentar
1704fazer um bocado de ações e, por último translocar, ou seja, já tentou de tudo e
1705não conseguiu, agora a única alternativa que resta é translocar, mas ela está
1706na lista oficial de espécies ameaçadas .

1707

1708

1709**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1710Não, você outra situação que você pode. Bom, vamos colocar o exemplo que
1711você colocou aí. A espécie é ameaçada, então você não pode abater e nem
1712destruir ovos e ninhos. Ela é migratória, se é migratória a situação que nós
1713vamos ter aqui no aeródromo, se tiver uma área, porque assim, se está
1714migrando, ela está passando por cima, passou por cima, o problema é se ela
1715pousa perto para se alimentar ou está se reproduzindo, aí não vai adiantar
1716translocação, você vai ter que tirar o ambiente, aí você vai modificar aquele
1717ambiente para isso. Se isso for dentro do aeródromo, perfeito. Senão for, não
1718tem como fazer e aí translocação não vai resolver, não resolve, não resolve.

1719

1720

1721**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Aí deixa a
1722espécie lá...

1723

1724

1725**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Vai
1726ter que afugentar, só afugentar.

1727

1728

1729**SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Espécies
1730migratórias são várias não é?

1731

1732

1733**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
1734Sim, mas só afugentar, você não tem, é afugentar.

1735

1736

1737**A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero) –** No caso, nós já temos
1738casos desse ocorrendo, quer dizer, que já ocorreram, ela é menos
1739problemática, eu acho que a translocação é possível sim, porque ela não vai
1740ficar residente, essa é a questão, então assim, você pode fazer a translocação,

1741talvez até responda bem mais do que o carcará, o urubu e o quero-quero,
1742porque ela não é residente, ela vai fazer o percurso dela natural, assim, por
1743mais que ela fique, não vai ficar *ad eternum*, deve ficar um mês, não é.

1744

1745

1746**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Ok.

1747Então sanada a dúvida. Então o terceiro nós podemos manter? Fica aprovado

1748então? Jorge.

1749

1750

1751**O SR. JORGE YOSHIO HIODO (Ibama)** – Jorge Iodo, Ibama. Só um detalhe,

1752não sei se seria interessante ou não fazer constar ainda no § 3º que essa

1753distância da área para ser translocada também não pode ser vizinha a outro

1754aeródromo, transloca de Guarulhos para uma área próxima a Vira Copos, por

1755exemplo. Só para deixar bem, acho que é importante.

1756

1757

1758**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1759Não, mas vem cá, olha só. Espera aí, espera aí. Já está atendido, já está

1760atendido (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Se encontrar outro

1761aeródromo. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Já está atendido, não é

1762do aeródromo, é de aeródromo.

1763

1764

1765**O SR. JORGE YOSHIO HIODO (Ibama)** – É, realmente, está atendido.

1766

1767

1768**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1769Está atendido. Vamos então para o quarto, § 4º. Tem que fazer o começo.

1770(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Tem que fazer um começo ali.

1771(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Vai Jorge, ajuda o começo aí. Tem

1772que ter um começo aí, você que resolveu quebrar.

1773

1774

1775**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Aí você coloca, uma parte também, um *tilzinho*,

1776coloca dois pontos ali em cima.

1777

1778

1779**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1780Pode ser.

1781

1782

1783**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Só poderão ser considerados aptas para

1784translocação.

1785

1786

1787**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1788Perfeito, vamos fazer assim, vamos criar 2 alíneas aqui só poderão ser

1789considerados áreas aptas para translocação os animais

1790

1791

1792 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Dois pontos, aquelas consideradas.

1793

1794

1795 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1796 Aqui, dois pontos. Sim. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

1797

1798

1799 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Aquela migratória que...

1800

1801

1802 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1803 Inciso I aquelas afastadas com distância superior a media. Inciso II, aquelas

1804 que apresentem, além do hábitat característico, uma população reduzida de

1805 espécie, aí tem essa dúvida, conforme registros comparativos de senso no

1806 aeródromo. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Não é possível isso

1807 não? Estranho esse registro comparativo do senso aeródromo? (*Intervenção*

1808 *fora do microfone. Inaudível*). É porque você está, a ideia é usar, na ausência

1809 de literatura que diga qual é a, que tenha dados sobre a mudança de espécie,

1810 a densidade de espécies em uma determinada área, você usa os registros do

1811 senso.

1812

1813

1814 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**

1815 **de Janeiro)** – É, eu só acho, Carlos Rio. Eu só acho assim que fica engraçado

1816 você fazer um senso comparativo com uma área que já está em desequilíbrio,

1817 porque se ela tem uma concentração de uma determinada, é porque ela já

1818 está, então na realidade, qual é a base disso?

1819

1820

1821 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Se

1822 nós tirássemos isso, não entendo, nós teríamos que ter, que recorrer a uma

1823 base científica, a base científica será que terá para todas? Pelo que já

1824 conversamos com pessoal, eu acho que não. Deixa como está aí só para (...) e

1825 tira isso, ponto.

1826

1827

1828 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,

1829 CNA. Uma coisa que estou observando aqui é que aqueles que apresentem,

1830 além da característica, uma população reduzida de espécie, ou seja, então o

1831 aeródromo vai ter que fazer um estudo no entorno de toda a sua área e não vai

1832 ser somente de, na área da asa, vai ter que observar todas as espécies que

1833 tem lá, vai ter que observar toda a distância mínima que ele pode percorrer de

1834 média lá que você colocou, então vamos dizer que uma espécie, não sei, saiu

1835 daqui.

1836

1837

1838 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

1839 Não, se você vai recorrer a translocação, não tem jeito, qualquer translocação

1840 que você faça, você vai ter que estudar a área que você está tirando o bicho e

1841a área que vai colocar o animal, qualquer translocação vai estudar as duas
1842áreas.

1843

1844

1845**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim, mas isso
1846que estou dizendo. Para você saber se determinada área tem ou não uma
1847população reduzida da espécie, você não vai fazer a análise aqui ou aqui, é
1848como se fosse uma onda, você vai ter que, uma pedra caiu no rio, você vai ter
1849que fazer estudos aumentando, aumentando, aumentando...

1850

1851

1852**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1853Mais ou menos.

1854

1855

1856**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Em relação ao
1857tamanho daquela média máxima da distância percorrida. Já imaginou o custo
1858do estudo para ser feito no entorno de um aeroporto?

1859

1860

1861**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
1862Lei inclusive previu isso. Se você for olhar a Lei, a Lei já diz, inclusive, que você
1863recorre, você só não recorre, uma das coisas que não vai recorrer a
1864translocação é se os custos forem altos, porque realmente o custo é alto, tudo
1865bem que você pode antecipar algumas coisas, você pega o mapa, você vai ver,
1866digamos, uma área mínima de cem quilômetros, então vamos, na faixa de cem
1867quilômetros distante o que eu encontro? Que não esteja nenhum outro
1868aeródromo perto, onde é que eu encontro aquela faixa? Eu encontro aqui
1869algumas áreas, você vai para alguma daquelas áreas lá. Então no mapa você
1870vai ver se a área tem densidade florestal, se não tem, você já vai em algumas
1871áreas, você não vai em todas assim e, depois de escolher, você ainda vai fazer
1872o senso dessas áreas, tanto da espécie se ela tiver a mesma espécie-problema
1873lá como de espécies que podem ser competidoras dela, fragmentos.

1874

1875

1876**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
1877CNA. Parafraseando o que o Carlos aqui colocou, eu sempre me lembro do
1878Ministério Público em relação há algumas obrigações que colocam a
1879determinadas pessoas, ele pode dizer não, o custo é grande? O custo é grande
1880em relação ao que? Ao faturamento do aeroporto? A geração bruta de
1881rendimento do aeroporto? Entendeu? Eu sempre, eu sempre, eu não estou
1882indo contra, eu só me lembro dessas afirmações, colocam, qual é o custo? Mas
1883você acabou de colocar no último plano que seu aeroporto gerou dois bilhões,
1884então o custo de 50 milhões não é tanto para você, então.

1885

1886

1887**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Por
1888isso ele está abordando na resolução isso aí. Exatamente por isso, a
1889dificuldade de nós, assim, quando é que o custo é alto ou baixo? Nós não

1890abordamos. Embora a Lei tenha tocado nisso aí, nós fugimos disso e entramos
1891para questões técnicas.

1892

1893

1894**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Essa de, por
1895exemplo, o hábitat característico é uma coisa mais fácil de você achar.

1896

1897

1898**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1899Olha, esse é o Joao da CNA.

1900

1901

1902**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,
1903CNA. Ela já me conhece, já me lembro dela barriga, com menino e tudo.
1904(*Risos!*). Mas o que eu fico com medo é isso, porque o hábitat característico eu
1905acho que é mais fácil de você achar, agora a quantidade de espécimes naquela
1906região e se ela é reduzida ou não isso que eu acho que o estudo fica uma coisa
1907meio que exorbitante.

1908

1909

1910**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – É,
1911o problema maior não é nem esse, é se você não tem na literatura um dado
1912que diga qual é a densidade populacional de uma espécie em um determinado
1913tipo de hábitat, como você vai determinar isso, que ela está reduzida ou não?

1914

1915

1916**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Minha sugestão
1917seria tirar esse entre vírgulas, uma população reduzida da espécie, colocar.

1918

1919

1920**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1921Isso é uma decisão, isso é uma decisão.

1922

1923

1924**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Colocar, aquelas
1925que apresentam hábitat característico conforme registros, não, mas ai você não
1926pode, conforme registros, aí você não entra o senso.

1927

1928

1929**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1930Não, aí eu acho que pode ser sim, eu acho que, porque o art. 4º embaixo já
1931preserva um pouco isso, essa questão das espécies-problemas, das espécies
1932competidoras, quer dizer, ao invés de você determinar se a área tem ou não
1933uma quantidade pequena de espécies, você já vai direto para o senso nelas e
1934procura verificar se afetou ou não afetou. Deixa-me explicar melhor, quer ver,
1935você desce.

1936

1937

1938**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Espera aí, me
1939deixa fazer uma pergunta para ver se não entendi errado. Uma população

1940reduzida da espécie, é em relação ao hábitat que ela vai ser translocada ou é
1941em relação ao senso do aeródromo?

1942

1943

1944**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1945Pois é, aí.

1946

1947

1948**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Porque, como

1949está a sequência da frase .

1950

1951

1952**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Ricardo, MCTI. No meu entendimento,

1953primeiramente, esse conforme registro comparativo do senso do aeródromo

1954estaria colocado erradamente, porque exatamente a prioridade daqui é a área

1955de impacto ambiental para onde o animal está sendo translocado. A

1956preocupação desse item dois, além do hábitat característico, eles estão se

1957referindo à área para onde o animal vai. Então esse, correto ou não?

1958

1959

1960**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Eu

1961estou pensando em outra coisa aqui agora, estou pensando na verdade o

1962seguinte, nós retirarmos essa proporção reduzida, porque isso é difícil, você

1963não tem literatura, vai ficar complicado, seja em qualquer outro registro, retirar

1964isso aí e deixar para tratar da questão de afetação das espécies na região os

1965demais artigos como estão lá.

1966

1967

1968**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** João Carlos,

1969CNA. Eu ainda continuo no seu corte, porque eu acho que conforme registro

1970comparativo, tirar também conforme registro comparativo.

1971

1972

1973**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1974Não, tira tudo, para em característico. Tira tudo.

1975

1976

1977**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Tem que tirar tudo.

1978

1979

1980**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1981Tira tudo.

1982

1983

1984**O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Volta só...

1985

1986

1987**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

1988Volta.

1989

1990

1991 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Esse finalzinho
1992 continua, esse finalzinho com fim de atenuar o impacto ambiental da
1993 translocação, porque você tem que assim, só poderão ser consideradas áreas
1994 aptas para translocação dos animais aquelas, não, aquela que apresente o
1995 habitat característico com fim de atenuar, eu acho que tentar colocar.

1996

1997

1998 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
1999 Vamos fazer o seguinte, vamos voltar ao anterior, vamos voltar ao anterior,
2000 esse aí, volta esse daí, (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Não, claro
2001 que não. Aí tira daí agora aquela, a parte de populações reduzidas que está ali
2002 embaixo, está na quarta linha e os registros comparativos também.

2003

2004

2005 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Essa aqui?

2006

2007

2008 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2009 Sim, tira aí e vê se ela está agora aceitável como está. Só poderão ser
2010 consideradas áreas aptas para translocação de animais aquelas afastadas de
2011 aeródromos, com distância superior a média da máxima distância percorrida
2012 por individuais da espécie alvo da translocação registrada em literatura
2013 científica e que apresentem além, e que apresentem, tira o além.

2014

2015

2016 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - O habitat característico.

2017

2018

2019 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2020 Pronto, aí eu acho que matou. Não, tira a vírgula também .

2021

2022

2023 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Sugestão. Joao
2024 Carlos. Só de redação mesmo. O senhor colocou depois de translocação
2025 conforme registrada.

2026

2027

2028 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2029 Conforme não, registrada só, porque ali embaixo.

2030

2031

2032 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Translocação,
2033 vocês acrescentaram depois da vírgula.

2034

2035

2036 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Tira essa vírgula?

2037

2038

2039O **SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Não, não.
2040Translocação, conforme registrada em literatura científica, isso, e que
2041apresente o hábitat característico.

2042

2043

2044O **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2045Ok?

2046

2047

2048O **SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Espera aí.

2049

2050

2051O **SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Posso fazer uma pergunta? Ricardo,
2052CNI. Quando fala, ali está, em termos da redação, que está e que apresente o
2053hábitat característico com o fim de atenuar o impacto ambiental, não é com o
2054fim ao hábitat característico.

2055

2056

2057O **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2058Podemos tirar também isso, nós colocamos, porque a Lei está dizendo isso,
2059mas é possível tirar, isso é uma gordurazinha que pode ou não fazer mal, então
2060pode tirar essa última frase aí, porque a Lei já disse isso . Pode tirar isso aí e
2061coloca só, coloca da espécie.

2062

2063

2064O **SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Isso, ia falar isso aqui agora. Já
2065estamos pensando igual.

2066

2067

2068O **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2069Vixe Maria. Já estou preocupado com isso, você está do lado de lá, eu do lado
2070de cá, olha as trincheiras. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. *(Risos!)*.
2071Não, segundo a Presidente, todo mundo vai agora *(Intervenção fora do*
2072*microfone. Inaudível)*.

2073

2074

2075O **SR. NÃO IDENTIFICADO** – Já foi aprovado?

2076

2077

2078*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

2079

2080

2081O **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2082Desculpa. Vamos lá, § 4º. Fará parte da monitoria do plano o senso faunístico
2083das espécies-problemas e das espécies diretamente competidoras nas áreas
2084usadas para translocação, seis meses antes da translocação e até 1 ano após
2085a liberação dos animais. Aí vem, em seguida, vamos tratar os dois juntos,
2086vamos ler os dois juntos. § 5º, a redução extrema nos parâmetros
2087populacionais das espécies competidoras, isso significa que a partir do senso
2088lá em cima, não é? Ensejará medidas de manejo nas áreas de liberação

2089vinculadas ao plano, quer dizer, as medidas são vinculadas ao plano de
2090manejo até retomar os parâmetros para níveis que não ofereçam riscos ao
2091desaparecimento local da espécie.

2092

2093

2094**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Pergunta bem prática, esse plano...

2095

2096

2097**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – É.

2098*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Pode, pode. *(Intervenção fora do*

2099*microfone. Inaudível)*. Coloca aí, depois nós observamos isso aí. Qual? O

2100quarto, o quinto ou os dois? A redução extrema dos parâmetros populacionais

2101das espécies competidoras ensejará medidas de manejo na área de liberação

2102vinculadas ao plano de manejo até retomar os parâmetros para níveis que não

2103ofereçam riscos para desaparecimento local da espécie, ou seja, colocou o

2104animal lá, tira de lá.

2105

2106

2107**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Esse parágrafo quarto, é

2108economicamente viável fazer isso? Você fazer um senso ao nível da área que

2109vai ser investigada as espécies competidoras?

2110

2111

2112**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2113Você vai se aventurar a fazer a translocação, não tem jeito, você terá que

2114estudar mais ou estudar outra área e não pode ser assim antes e depois.

2115Qualquer translocação responsável se faz isso, ainda mais que você está

2116mexendo com a população de uma área e de outra, aí, tem que envolver. Eu

2117sei que dará mais trabalho, mas tem que envolver. Tem preparo aqui, tem?

2118Deixa-me ver aqui, primeiro aqui a colega, depois o Tarcísio lá.

2119

2120

2121**A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero)** – Eu acho temerário esse

2122acompanhamento posterior considerando, eu vou, é por que isso aí é para

2123qualquer aeródromo, não é, público e militar, não, público, não é?

2124

2125

2126**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – O

2127público, o privado e o militar, todos.

2128

2129

2130**A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero)** – Pois é, então, eu falo

2131como participante de uma empresa pública, é temerário os custos que disso

2132advirão. Não estou falando que não deva ser feito, mas não sei, talvez, uma,

2133colocar aí uma vez ao mês, sei lá, a frequência com que essa avaliação será

2134feita, porque o recurso é escasso e nós estamos falando de uma empresa

2135pública e não uma empresa privada, inserida dentro desse sistema, ok.

2136

2137

2138 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
2139 **de Janeiro)** – Eu acho que se começamos a reduzir demais os cuidados
2140 relativos a esse tipo de questão, você estará fragilizando o analista que vai
2141 autorizar, porque a responsabilidade depois recairá sobre ele por não atender
2142 todas as previsões existentes. Nós não podemos, de repente, está pensando
2143 na questão do custo, a translocação é algo indesejável, como uma medida
2144 primeira, ela realmente é para aquelas situações totalmente adversas e nós
2145 não podemos fragilizar muito, porque, senão o analista com certeza não se
2146 sentirá seguro e não fará do mesmo jeito. Ao ele assinar, a responsabilidade
2147 recaí sobre ele da autorização.

2148

2149

2150 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2151 Deixe-me fazer outra fala aqui, na verdade o que nós estamos tentando é
2152 conter o analista que vai autorizar, porque se você deixar em aberto, ele vai
2153 pedir o protocolo sanitário, protocolo genético e vai ficar pior. Se você está
2154 colocando aqui você, pede isso, isso não impede que ele peça mais coisas,
2155 mas assim está dando a ele uma orientação pede isso aqui, não inventa mais
2156 coisas, até você pode dizer que ele não pode inventar mais coisas, mas isso
2157 daí já está dirigindo, ele faria só esse, senão ele vai gaia.

2158

2159

2160 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Depois do que a
2161 colega da INFRAERO falou, nós ficamos um pouco olhando as interpretações
2162 possíveis, aí você coloca ali que: “vai fará parte do monitoramento o sensor de
2163 espécie de problema (...) seis meses antes da translocação e até um ano após
2164 a liberação dos animais”. Esse monitoramento é diário por seis meses, é diário
2165 por um ano? Aí entra naquela do custo exorbitante, então, a minha sugestão
2166 seria: “fará parte da monitoria do plano o senso faunístico mensal das
2167 espécies-problemas,” porque, durante seis meses, ele terá que fazer seis
2168 análises e em um ano 12 análises. O modo como está aí pode exigir todo dia, a
2169 cada dois dias, a cada três dias. Eu acho que por isso que eu coloco assim,
2170 então, sugestão, isso não é para fazer uma tempestade de ideia também.

2171

2172

2173 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
2174 pondero que isso é complicado, isso depende muito da espécie. Eu acho que
2175 prefiro deixar isso em aberto, para que quem vai propor proponha. O senso
2176 pode ser um dia por mês, depende, assim, eu acho que é melhor deixar isso
2177 em aberto. Ricardo, você me permite abrir a palavra para o Tarcísio?

2178

2179

2180 **O SR. TARCÍSIO ABREU (UnB)** - Bom, eu fico preocupado com essa questão
2181 de translocação colocar na prática como nos deparamos com o problema.
2182 Chego num aeroporto e vemos ao lado da pista 70 carcarás, é isso acontece
2183 algumas vezes, e nós vemos uma situação de risco e, bom, vamos fazer um
2184 manejo desses carcarás. Terá um diagnóstico, um senso durante um mês
2185 submete ao órgão, para se obtiver a licença. Nós só vamos poder capturar
2186 esses carcarás dali a seis meses, porque vai ter que ter o estudo prévio de
2187 uma área que você já vai ter que prever, que vai translocar. Certamente, a área

2188que nós vamos fazer o senso vai ter menos carcarás do que a o aeródromo,
2189muito provavelmente. Se não for um lixão ou alguma coisa assim, serão
2190menos, teremos menos indivíduos. E, assim, eu vou ter que durante um tempo
2191translocar esses carcarás, nós já temos conhecimento de uma taxa em torno
2192de dez a sessenta por cento retornam ao aeroporto mesmo em distâncias,
2193cerca de 300 quilômetros. Então, nós, depois de um tempo, também vai
2194começar a ter essa informação de que a translocação não é adequada, e,
2195sobretudo, assim o carcará, nós fizemos alguns experimentos e tivemos
2196problema, às vezes, com as comunidades nos locais onde nós soltamos, que
2197começaram a comer as criações todas e já teve cidade esperando o aeroporto
2198chegar lá com os urubus e dizer aqui vocês não vão soltar esses bichos. Então,
2199a translocação acaba sendo um método inviável, eu não sei como pensar.

2200

2201

2202**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

2203Fazer uma observação aqui aos colegas, é porque, vou pedir aos colegas que
2204tomem conta que de que assim, nós olhamos parte a parte na resolução, mas
2205tem que lembrar de toda a resolução. Então, nós estamos tratando de uma
2206parte aqui agora. Isso tudo que você colocou, aí inclusive deve ter na literatura
2207que o carcará é um bicho bem conhecido mostra que a translocação é inviável.
2208Então, você já não vai usar a translocação, vai usar outra medida no próprio
2209plano. Existem dispositivos nessa resolução que contemplam essa sua
2210preocupação nesse exemplo que você trouxe. Então, assim, aqui não está
2211dando a translocação, não tem que se fazer a translocação para todas as
2212espécies e há um dispositivo aqui colocado que nós veremos adiante que trata
2213das questões de emergência. Sempre que se atinja um grau alto de risco e de
2214colisão pode fazer ações emergência antes, ele pode estar autorizado até que
2215o plano seja autorizado por completo. Então, assim, tem esse dispositivo aqui,
2216vamos olhar todo. E aí se faço uma anotação com a sua preocupação. Se
2217depois que tiver toda resolução, se ainda tiver, essa preocupação ainda se
2218mantiver, nós retomamos para vermos isso, mas eu acredito que... Porque têm
2219coisas que não é possível tratar em cada dispositivo, cada um você tentar
2220resolver tudo. Então, você resolve mais adiante e um pouco atrás. Então, já
2221está resolvido vamos manter essa preocupação.

2222

2223

2224**O SR. TARCÍSIO ABREU (UnB) -** A preocupação é só nesse sentido de que
2225espécies-problemas não são ideais, sobretudo, as filantrópicas, as que são
2226favorecidas nas grandes cidades, não são espécies que indicaria para
2227translocação e, da forma que está colocada, eu vejo que a translocação é
2228interessante no momento que pega uma espécie ameaçada um animal nativo.

2229

2230

2231**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

2232Você chegou no ponto, exatamente é essa a intenção, é para aquelas que não
2233se pode abater e nem nada vai ter que usar isso .

2234

2235

2236**O SR. TARCÍSIO ABREU (UnB) -** E da mesma forma estaria possibilitada a
2237soltura branda, porque se você pega uma espécie ameaçada, você não teria.

2238

2239

2240O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –

2241Deixe-me intervir para podermos seguir. Como esta a questão superada, nós

2242podemos seguir. Como esse assunto já está superado, nós podemos seguir?

2243Por que nós já estamos, Ricardo, por favor.

2244

2245

2246O SR. TARCÍSIO ABREU (UnB) - Podemos.

2247

2248

2249O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –

2250Ricardo, por favor.

2251

2252

2253O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) – Por isso que eu fiz a pergunta de

2254habilidade econômica, antes mesmo da nossa amiga Rossana se manifestar.

2255Eu fiz a questão da inviabilidade, porque o pessoal aqui está falando e imagino

2256não é só essa questão. Você tem que anilhar, tem que por anel em todos eles,

2257fazer o monitoramento. É um custo alto e a minha preocupação foi exatamente

2258isso, do jeito que está redigida aqui a definição das ações, você tem que fazer

2259a translocação. Você só tem duas opções: é afugentamento e a translocação

2260antes do abate. Se para você fazer a alternativa de fazer o abate, se tem que

2261fazer a translocação antes.

2262

2263

2264O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –

2265Não.

2266

2267

2268O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) – Está falando aqui.

2269

2270

2271O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –

2272Não.

2273

2274

2275O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) – Está falando aqui: “o abate de

2276exemplares da espécie problema, quando as alternativas não forem eficientes,

2277suficientes ou eficazes, ou se o impacto ambiental ou custo econômico da

2278transferência não justificar a translocação.” Quer dizer, ele pode sair, então, por

2279esse custo alto e não fazer a translocação?

2280

2281

2282O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) – O

2283que é um custo alto? Ele leu a lei.

2284

2285

2286O SR. TARCÍSIO ABREU (UnB) - Não eu estou lendo o Art. 4º.

2287

2288

2289 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Da
2290 lei.

2291

2292

2293 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Não, da resolução.

2294

2295

2296 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2297 Sim, sim, tem razão, ele repetiu a lei.

2298

2299

2300 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Ele repetiu: “Abate de exemplares,
2301 quando as alternativas de manejo não forem comprovadamente suficientes ou
2302 eficazes ou se o impacto ambiental ou custo econômico da transferência não
2303 justificar a translocação.” Então, o que vai acontecer? Essas espécies
2304 filantrópicas vão. pelo que estou vendo, elas vão estar, são inviáveis
2305 economicamente. O cara vai dizer: é inviável, porque nem consigo imaginar
2306 quanto deve custar para fazer todo esse trabalho de translocação para área em
2307 face a todas essas questões, ele não deve ter, como eu já falei anteriormente,
2308 ele não falou no anilhamento, no monitoramento, que ele sabe que dez a
2309 sessenta por cento voltaram, porque foram anilhados.

2310

2311

2312 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2313 Deixa-me fazer uma colocação, é por que nós colocamos isso aí, porque assim
2314 está na lei, agora está na lei,

2315

2316

2317 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Então, está ótimo.

2318

2319

2320 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2321 Não é que está ótimo, está na lei e tivemos que repetir. Agora, não sei, eu
2322 tenho uma preocupação a enfrentar aqui. As colocações dos dispositivos que
2323 tratem do custo, não sei como dizer quando, assim, quais são os parâmetros
2324 que colocamos aqui para dizer que o custo é alto ou é baixo. Sim, é difícil por
2325 isso que não colocamos, mas fugiu. Nós não enfrentamos a questão de custo
2326 que está na lei, porque, assim, quando como o cara declara que o custo é
2327 baixo ou é alto para esse efeito. Aí, vem essas questões que foram colocadas
2328 aqui, o aeródromo, a operadora portuária movimenta, sei lá, milhões, por que
2329 não vão gastar tanto com a segurança do seu aeroporto. O pesquisador, não
2330 sei onde consegue o dinheiro do Boticário para fazer a translocação, custou
2331 tanto. É uma questão que assim, sinceramente, podemos enfrentar aqui, agora
2332 vai dar trabalho. Confesso que dará trabalho, não sei se temos aqui uma
2333 solução que nós possamos dizer aqui quando, em que momento, qual é a linha
2334 em que o custo se torna alto para você não fazer a translocação. A lei colocou,
2335 mas a lei não disse nada, colocou isso, mas e aí, como você demonstra isso?
2336 Tem alguma ideia?

2337

2338

2339 **SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** - Na verdade, eu concordo com
2340 você que é praticamente impossível nós botarmos para falar que é alto ou que
2341 é baixo. Como vamos saber se o operador do aeroportuário tem condições ou
2342 não de fazer, eu acho que não por aí. Eu acho que a questão é mais pelo
2343 impacto ambiental, é mais pelos problemas que a translocação de espécies-
2344 problemas filantrópicas podem ocorrer. Não sei se podemos, por exemplo, na
2345 parte do abate, que eu tinha pensado como sugestão, dá para voltar ali
2346 naquela parte? Se pudermos incluir, além do impacto ambiental ou custo
2347 econômico, novamente fundamentação na literatura científica. Fica, por
2348 exemplo, nós mesmos já temos dados e estamos preparando o artigo para
2349 mostrar a ineficiência da translocação, principalmente, carcarás e urubus,
2350 talvez, garça, mas mais carcará e urubu. Então, isso já seria uma coisa que
2351 poderíamos embasar para não fazermos a translocação desses animais.

2352

2353

2354 **SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Será que não poderíamos, estou vendo
2355 aqui existe a preocupação social com as espécies, mas existem também essas
2356 espécies que são três filantrópicas, não poderíamos fazer uma distinção que
2357 fazer um alívio dessas espécies filantrópicas que não houvesse essa
2358 exigência de fazer uma translocação, que não vai funcionar, que é cara.

2359

2360

2361 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2362 Mas não há exigência de translocação dessas espécies.

2363

2364

2365 **SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Bom, existe por causa da sequência
2366 aqui, porque, antes de você fazer o abate, você tem que fazer esses outros
2367 métodos.

2368

2369

2370 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2371 Você tem que demonstrar, antes de abater, você tem que demonstrar que os
2372 demais não são suficientes. Essa a demonstração pode ser feita por literatura.
2373 Está colocado antes disso aí, é só lembrar e aqui, está ali: “o abate a
2374 exemplares de espécie problema quando comprovadamente,” lembra que
2375 estava antes esse comprovado. Aí a colega aqui pediu para colocar lá para
2376 frente, porque o “comprovadamente”, como ela colocou aqui para frente, para
2377 mim acabou pegando tudo: “comprovadamente as alternativas anteriores não
2378 forem suficientes ou eficazes ou se o impacto ambiental ou o custo econômico
2379 da transferência não justificar a translocação,” o “comprovadamente,” está aí.
2380 Eu creio que nada melhor do que uma (...) científica para dizer, para comprovar
2381 que não funciona, então, ali tá atendido. Eu não sei, eu não queria botar o
2382 “científico” ali, vamos pensar um pouquinho, porque se eu colocar “comprovado
2383 cientificamente” e aí talvez complique, se alguém tiver outra solução para
2384 colocar.

2385

2386

2387**O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** - E se colocarmos em vez de aqui,
2388botar lá no artigo da translocação mesmo, se já tiver comprovado.

2389

2390

2391**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2392Não, volta lá para o artigo da translocação, porque eu acho que já tem alguma
2393coisa lá nesse sentido.

2394

2395

2396**O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** - Tem já alguma coisa?

2397

2398

2399**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2400Vamos ver lá, passamos dele não? Passamos, passamos, vamos voltar nele,
2401volta lá, é no Artigo 3º, sobe um pouquinho, sobe, sobe; sobe, ali, parágrafo
2402segundo: “a translocação poderá ser apontada mediante a comprovação da
2403insuficiência ou ineficácia dos métodos alternativos para o afastamento dos
2404animais da área do aeródromo, conforme descrito na literatura científica. Isso é
2405para justificar a translocação.

2406

2407

2408**O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** - Agora eu vou, acho que seria
2409legal colocar um para justificar a não translocação.

2410

2411

2412**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2413Isso vai ficar lá no abate, acho que o abate está lá embaixo. Vamos ver no
2414abate, vamos seguir, vamos seguir, eu só queria ver o seguinte se os
2415parágrafos, podemos aprovar o terceiro, o quarto e o quinto?

2416

2417

2418**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Eu só fico
2419um pouco preocupada, pois nós tiramos a questão do número de individuais da
2420área, sempre no meu entendimento talvez seria um pouco melhor, talvez,
2421realmente. Só que imagina que, imagina, igual ele falou, a quantidade sempre
2422é enorme são setenta, duzentos indivíduos, imagina se a área de soltura tiver a
2423quantidade enorme.

2424

2425

2426**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2427Olha os § 4º e 5º, parte da monitoria, os censos faunísticos das espécies-
2428problema e das espécies diretamente competidoras nas áreas usadas para
2429translocação. Seis meses antes da translocação e até um ano depois. § 5º: A
2430redução extrema nos parâmetros das espécies competidoras ensejará medidas
2431de manejo na área de liberação que vai estar vinculando o plano de manejo até
2432a retomada dos parâmetros para níveis que não ofereçam risco das espécies
2433aparecerem localmente.

2434

2435

2436 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Mas isso
2437 não é um impeditivo de que seja aprovada a translocação. Não é um impeditivo
2438 e ainda pode acontecer o seguinte, às vezes é aprovado, às vezes é
2439 translocado, aí vai dar um problema lá na área futuramente e aí você ainda vai
2440 manejar novamente essas espécies. Por exemplo, se a espécie, se a
2441 quantidade, o censo na área de soltura for elevado assim como a quantidade
2442 de animais que vão ser translocados, eu fico um pouco preocupada nessa
2443 situação porque em nenhum momento nós afunilamos com relação ao
2444 quantitativo.

2445

2446

2447 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2448 Tínhamos e tiramos pela dificuldade de nós sabermos qual é a densidade, se
2449 não tem a literatura qual a densidade populacional de uma espécie em uma
2450 área. Se tiver densidade na literatura fica mais fácil, eu faço um censo,
2451 comparo com a área e tiro a densidade, mas se eu não tenho essa
2452 informação? Aquela densidade que parece no censo ali ela é alta ou é baixa?
2453 Eu sei que isso é paliativo, e como eu falei antes, é até para tentar evitar que
2454 você, que o Carlos peça um protocolo extenso para o pessoal que vai
2455 translocar. Isso não impede problemas sanitários, problemas... Genéticos
2456 talvez nem tanto, mas sanitários pode envolver e problemas proporcionais na
2457 área, está atenuando um pouco aí.

2458

2459

2460 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
2461 de Janeiro)** – Para tentar a tua preocupação, Ludmila, eu acho que o órgão
2462 ambiental ao identificar que aquela área que foi apontada já tem uma
2463 população elevada, aí ele mesmo vai contraindicar aquela área, vai dar as suas
2464 justificativas ao órgão ambiental estadual dá essa competência para fazer esse
2465 tipo de coisa. Estou evitando discutir um pouco realmente... Eu acho que nós
2466 limpamos demais aqui, nós saímos de uma balança de equilíbrio para o
2467 analista pegar e exigir muito mais para se sentir seguro. Porque na realidade
2468 estou com medo de estar acontecendo uma coisa de você estar passando a
2469 responsabilidade de uma ação para o agente, para o analista ambiental e
2470 retirando de quem efetivamente tem essa necessidade, que é o operador do
2471 aeroporto. Então, isso nós vamos ter que ter um pouco de cuidado, mas não
2472 vamos discutir isso agora porque eu acho que cada Estado vai ter que pensar
2473 nisso e pensar como proteger e como fazer. Mas isso é uma coisa que pode
2474 estar acontecendo, na realidade nós estamos passando a responsabilidade
2475 aqui para quem está autorizando e não mais para quem está executando o
2476 estudo, embora tenha lá nos seus Conselhos de Classe e a quem tem o
2477 interesse efetivamente que é o operador do aeroporto. Os demais são coisas
2478 que nós podemos... Vamos analisar em outro momento.

2479

2480

2481 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – É possível nós colocarmos um
2482 item aí falando que as espécies-problema sinantrópicas não podem ser
2483 translocadas? Classificadas como sinantrópicas? Porque é a mesma coisa,
2484 você pegar o urubu e soltar numa área natural é a mesma coisa de você pegar
2485 rato na cidade e soltar numa área natural, é uma temeridade.

2486

2487

2488 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
2489 **de Janeiro)** – Eu acho que dessa maneira está colocando aquele papel, o
2490 rótulo de procurado no urubu, as espécies sinantrópicas. Se você está
2491 eliminando, a única oportunidade que você tem de não abater já de cara, você
2492 na realidade não está dando uma alternativa. O que é pior.

2493

2494

2495 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
2496 Vamos olhar no abate, talvez isso caia para o abate. Vamos para o abate.
2497 Anota essas questões colocadas e vamos ver se resolvemos mais adiante,
2498 senão retomamos. Eu vou sugerir aqui, que eu estou vendo aqui no § 5º de
2499 tirar espécies competidoras ali porque nós estamos tratando da redução só de
2500 espécies competidoras, não de todas as espécies. Então, tirar dali
2501 competidoras que aí trata tanto da espécie problema local, como a espécie
2502 competidora. As espécies tratadas acima. Vamos lá. Você tem espécie
2503 problema no local já, aquela espécie que é problema no aeródromo também
2504 está no local, eu levo para a população, pode ser que ela caia de um jeito
2505 que...

2506

2507

2508 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Ali ela é uma espécie de competidores,
2509 não as espécies-problema, nós tiramos competidoras e ficamos sem saber
2510 quais espécies...

2511

2512

2513 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
2514 Quais espécies que tratam o § 4º. De que tratam o parágrafo anterior. São as
2515 duas.

2516

2517

2518 **O SR. IVAN (Ibama) –** Aí também tem uma questão que num ecossistema
2519 você não tem só uma relação de competição e competidores, de competição.
2520 Você pode ter espécies que não são competidoras e podem ser afetadas,
2521 talvez espécies residentes poderia ser mais apropriado na área. Não sei.

2522

2523

2524 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
2525 Mas aí eu amplio demais o leque para o cara fazer o censo, imagina, tudo que
2526 é residente ele vai inventariar tudo que está lá. Deixo assim, competidores que
2527 é melhor que você colocou aquisição diretamente de competidores, que tem
2528 aquelas que são diretas. Então, para poder... É o mínimo.

2529

2530

2531 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Mas ele tem razão porque você
2532 transloca um animal desse para lá e ele pode acabar com uma espécie que
2533 esteja lá, que não é competidora, mas que vai ser predada de uma forma e
2534 dizimar uma população de uma espécie que está lá que tem uma cadeia, que

2535tem um papel ecológico lá naquele ecossistema que está sendo liberado.
2536Então, não é só a espécie competidora, é todo o equilíbrio ecológico da região.

2537

2538

2539**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

2540Você está incluindo aí uma espécie que é predada. Eu lembro a história do
2541gato que extinguiu uma espécie de passarinho em uma ilha britânica. O gato do
2542faroleiro. Mas assim, se formos abrir muito o leque vamos pegar mais
2543situações. A dele foi mais ampla, você recortou uma, a dele foi mais ampla, a
2544dele é residente, seria tudo. Podemos pensar uma coisa assim afetada,
2545espécies afetadas por aquelas, alguma coisa nesse sentido.

2546

2547

2548**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Por isso que deveria ter um cuidado
2549com essas espécies, como o Airton colocou, essas espécies sinantrópicas
2550como um caso especial, porque nós não estamos tratando de qualquer espécie
2551que teria esse costume.

2552

2553

2554**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

2555Pela tua argumentação, nós estaríamos trocando o competidores por afetadas,
2556espécies que sejam afetadas porque tanto envolveria espécies competidoras
2557quanto espécies que não competem, mas que são predadas por elas, mas eu
2558pondero, imagina, olha lá, vou fazer uma ponderação que imagina uma ave
2559insetívora, o inseto é afetado por aquela espécie. Eu acredito que o analista
2560não vai exigir um censo de alguma coisa assim, mas sei lá, não sei, eu acho
2561que assim, você está dá margem... Cada vez que mexemos em uma coisa
2562você vai abrindo outra, eu deixaria como está até porque a maior parte das
2563espécies que estamos tratando elas não são... Exceto o carcará que é um que
2564é um predador, urubu também que é onívoro, se não me engano, a maior parte
2565seria insetívora, nós colocaríamos também afetada? Eu colocaria para vocês
2566aqui. As minha preocupação de colocar afetadas, aí teríamos que definir o
2567afetadas lá.

2568

2569

2570**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Quando você fala em competidora

2571talvez esteja a solução, quando você coloca que ela é competidora ela também
2572preda, ela é competidora porque ela preda os mesmos. Então, não tem
2573problema.

2574

2575

2576**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Ela
2577compete com o mesmo alimento e mesmo espaço físico.

2578

2579

2580**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Então tudo bem, porque aí não precisa,
2581deixa só competidores.

2582

2583

2584 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Se
2585 ela é predada, ela pode ser a presa de quem está chegando lá. Pode ser a
2586 presa.

2587

2588

2589 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Por isso que essa translocação é
2590 realmente um problema que é incrível, porque é ineficaz e é um problema na
2591 questão da sinantrópicas, nas outras não vejo como problemas, mas nas
2592 sinantrópicas realmente é um problema.

2593

2594

2595 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Se
2596 vocês quiserem podemos tentar uma formação, primeiro tratar espécie afetada
2597 e lá em cima nós fazemos uma alteração para na afetada colocar espécies
2598 competidoras, como está lá e incluir espécies que são predadas de
2599 vertebrados, para não entrar em invertebrados, que aí ficaria uma coisa muito
2600 ampla. Colocaria vertebrados, pelo menos diminui mais o leque. Nós saímos de
2601 10.000 possibilidades de espécie para 9.000 espécies. Então, fica menor o
2602 leque. Querem fazer assim para dar mais segurança?

2603

2604

2605 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Mas
2606 voltando aqui naquilo que você falou, que nós temos que ver a Resolução
2607 como um todo, a translocação é uma das opções, se as sinantrópicas não é
2608 eficiente, então no seu plano de manejo você vai justificar isso, não precisa
2609 necessariamente estar escrito na Resolução que as sinantrópicas não são. Se
2610 não é viável por um motivo você vai justificar isso no seu plano de manejo, a
2611 translocação é uma das opções não é obrigatória.

2612

2613

2614 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Na
2615 fala do Ricardo, ele trouxe outra coisa.

2616

2617

2618 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Eu estou
2619 retomando porque ele volta a falar que ela é inviável, mas ela é inviável, se é
2620 tão inviável então não é uma opção para o seu aeródromo, não é uma opção
2621 para o seu plano de manejo.

2622

2623

2624 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – É exatamente essa a minha
2625 preocupação porque do jeito que nós estamos colocando os artigos, nós
2626 estamos obrigando que ela seja uma pré... Agora...

2627

2628

2629 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Não.
2630 Porque em todos eles falam que se você tiver uma justificativa, se você for
2631 embaixado, de acordo com seus centros, todas as outras citam isso.

2632

2633

2634 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Porque inclusive o que acontece? Nós
2635 temos até, o que me preocupou, essa palavra comprovadamente tem que
2636 saber o que significa você comprovar. Então, talvez o que é comprovar, você
2637 aceita a literatura científica? Teria que ter uma qualificação do que é
2638 comprovadamente, porque aqui fala o abate será viável se o impacto ambiental
2639 e o custo econômico for comprovadamente insuficiente. Comprovadamente. O
2640 que é comprovadamente para você pode não ser para o outro.

2641

2642

2643 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Para mim
2644 se tiver estudos, já tiver embasamento para isso, para mim é muito claro. Mas
2645 aí você está extrapolando porque todo mundo que vai analisar, tanto a pessoa
2646 que está fazendo o plano de manejo quanto a pessoa que está analisando, da
2647 área, ela já tem esse conhecimento.

2648

2649

2650 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Sabe o que pode acontecer? Pode
2651 acontecer que eles vão exigir que você faça a translocação e comprove que
2652 ocorreu um problema lá para você não precisar fazer.

2653

2654

2655 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Quem está
2656 na área e já está acostumado, vou repetir, tanto o analista que está analisando,
2657 quanto a pessoa que está fazendo o plano de manejo e o técnico responsável
2658 já sabe que esse comprovadamente é através de estudo técnico, é uma parte
2659 técnica. É desnecessário isso.

2660

2661

2662 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Estamos discutindo aqui, só te colocar,
2663 porque eu fiquei com aquela preocupação da palavra comprovadamente no
2664 abate, porque para uns, para ela um parecer técnico é comprovadamente, mas
2665 eu entendo que para outros ele pode exigir... Talvez eu esteja sendo ingênuo
2666 nessa questão, mas para outros pode ser que o comprovadamente significa
2667 que a translocação tenha sido feita e que prove que ela resultou em algum
2668 impacto deletério. O que é comprovadamente, o que satisfaz para todo mundo
2669 o que é comprovadamente? Ela está dizendo que não tem problema nenhum,
2670 eu fico preocupado do comprovadamente não ter sido bem qualificado.
2671 Entendeu? Ela está dizendo que não há esse problema. Tudo bem. Se você
2672 tem certeza que comprovadamente basta um laudo técnico, tudo bem. Ótimo.
2673 Melhor ainda.

2674

2675

2676 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Não foi isso
2677 que eu disse, eu falei que a pessoa que está fazendo o plano de manejo e a
2678 pessoa que está analisando, que são os dois profissionais da área, eles já
2679 sabem de antemão que quando você ler um texto ou alguma coisa que fala que
2680 você tem que comprovar aquilo, obviamente que é um teoria científica, é
2681 através de estudos, é através de artigo. Para mim está muito claro que o
2682 entendimento é esse.

2683

2684

2685 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Te pergunto. Você concorda com isso?

2686 Fico satisfeito.

2687

2688

2689 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2690 Deixa-me ouvir o Jorge, só porque nesse debate tem a questão da visão de

2691 quem autoriza.

2692

2693

2694 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Eu corroboro a fala da colega aí da

2695 Anamma Centro-Oeste, e se for o caso do órgão autorizador achar

2696 conveniente, ele pode estabelecer ainda sim, em ato dele, em Instrução

2697 Normativa dele, os critérios que ele venha a entender que sejam os que

2698 atendam a comprovação, mas acho que da forma como está já atende

2699 plenamente.

2700

2701

2702 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A

2703 vantagem é que deixa várias formas de comprovação, não apenas científica.

2704

2705

2706 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Só mais uma coisa, uma fala para

2707 tentar não retornar depois a questão do custo econômico trazido pela lei, não

2708 foi só uma questão de não querer enfrentar, a questão do custo econômico...

2709 Não é só uma questão de não querer enfrentar. Eu não sou da área jurídica,

2710 mas o custo econômico não é um parâmetro ambiental e, portanto, não seria

2711 competência do Conama estar discutindo o que é alto o que é baixo. Se for

2712 querer inserir uma questão de custo econômico aí nós vamos correr o risco de

2713 chegar lá na CTAJ simplesmente a CTAJ vai falar assim, não é competência

2714 ambiental, não é tema ambiental para ser discutido a nível de Conama. Fez

2715 bem em correr dele, além disso, eu acho que esse assunto sequer deve

2716 retornar à discussão.

2717

2718

2719 **O SR. TEN-CEL AV. HENRIQUE RUBENS BALTA DE OLIVEIRA (Cenipa)** –

2720 Eu não sei. Eu concordo com a fala do colega aqui, do Ricardo, porque a

2721 prática tem mostrado que existem autoridades ambientais com grande

2722 capacidade técnica e, principalmente depois da LC 140, outras que não estão

2723 competentes e ainda preparadas. Então, até uso o exemplo que o Luiz deu do

2724 problema de Joinville, que apresentaram várias coisas, não sei se tudo que era

2725 necessário. Então, aí a pergunta fica naquele item que eu lembro que estava

2726 no texto anterior, não sei se continua nesse, que o analista pode pedir uma

2727 vez, ele não pode ficar inventariando novas coisas, porque senão nós ficamos

2728 num processo sem fim.

2729

2730

2731 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

2732 Tem dois assuntos que estão aqui pendentes. É voltar eu acho ao item C,

2733 tratado comprovadamente. Passou dele. Acho que é o E. vamos resolver aqui.

2734A proposta é colocar que esse comprovada por meio de literatura científica,
2735que na hora que vamos detalhar esse que é o problema, no comprovadamente
2736aqui está genérico, na hora que eu começar a colocar adjetivos aí alguma coisa
2737vai ficar de fora. Aqui está incluindo tudo teoricamente, mas na hora de colocar
2738começa a cair alguma coisa e aí nós temos que tomar aqui essa decisão.

2739

2740

2741**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Acho que
2742foi o João da CNA que sugeriu colocar comprovado tecnicamente, isso para
2743mim satisfaz. Através de pesquisas, estudos, laudos, pareceres, relatórios,
2744artigos, dissertações.

2745

2746

2747**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Aí
2748você tem o relatório científico que serve para isso. Tem o relatório de monitoria
2749que serve para isso.

2750

2751

2752**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** –
2753Tecnicamente. Se o relatório de monitoria dele me comprovou diminuiu ou
2754aumentou, ou teve algum problema, para mim é aceitável.

2755

2756

2757**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2758Volta aquelas duas formas que nós temos, o relatório e a literatura científica.
2759Relatório de monitoria e a literatura científica. Volta aos que tínhamos usado.

2760

2761

2762**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Os dois não
2763estão na literatura científica? Por exemplo, você vai fazer o relatório...

2764

2765

2766**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – O
2767relatório não. O relatório relata o que estou vendo.

2768

2769

2770**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Tudo bem.
2771Só que vai ter um embasamento do plano de manejo dele, das espécies.
2772Então, para mim nós estamos chovendo no molhado, tudo vai ser com base em
2773algum estudo, em alguma pesquisa, sempre. O relatório não deixa de ser.

2774

2775

2776**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2777Tudo bem, mas o relatório não tem o peso, o relatório... Assim, literatura
2778científica é você pegar aquele relatório, transformar em um paper e publicar.
2779Feito. Ou o relatório não publicado, que é o relatório, simples relatório, ele viu,
2780usou a técnica, não foi suficiente, nós estamos dando um poder a esse relatório
2781que ele normalmente não tem que é o poder dele dizer eu estou fazendo aqui e
2782não está dando resultado, posso mudar. Estamos dando poder ao relatório,
2783mas assim, a ideia é usar os dois.

2784

2785

2786A **SRª. LUDMILA GOMES FERREIRA (Anamma Centro-Oeste)** – Para
2787justamente constar que está sendo efetivo ou não?

2788

2789

2790**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2791Tudo bem, o comprovado aí, por meio de literatura científica e relatório de
2792monitoria, é retomar isso aí. Pode ser? Então, seria a base de exemplares de
2793espécies-problema quando comprovado em literatura científica ou por meio do
2794relatório de monitoria, tira a vírgula do quando, ou por meio de relatório de
2795monitoria, que as alternativas anteriores não foram suficientes ou eficazes...
2796Agora, mudou o impacto ambiental aí. Não são ou não foram, não são pode
2797ser... Ou que o impacto ambiental não justifica, aí tira o custo econômico daqui,
2798vou tirar esse negócio, vamos tirar isso? Aí tira só o custo econômico e de
2799transferência deixa. O impacto ambiental da transferência não justifica a
2800translocação. Ter impacto ambiental da transferência. Tira o ou. Ok. Não
2801justifica, tira o R ali, não justifica a translocação. Pensar aí.

2802

2803

2804**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Essa última parte pressupõe que ela foi
2805feita, ela não pode também ser encaixada na literatura científica? Porque aqui
2806ou que o impacto ambiental da transferência não justifique a translocação.

2807

2808

2809**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2810Está comprovado pela literatura científica. Está atendido pelos dois. Ela
2811colocada lá em cima serve para tudo. É o que eu interpreto da leitura.

2812

2813

2814**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – É isso que eu queria perguntar.

2815

2816

2817**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2818Pelos dois. Quando comprovada em literatura científica ou por meio de relatório
2819de monitoria que as alternativas anteriores de manejo não são suficientes ou
2820eficazes ou que o impacto ambiental, tira a vírgula do eficaz... Deixa. Para mim
2821está claro. Que eu comprovo que não foi suficiente ou que o impacto ambiental
2822não justifica a translocação por meio da literatura científica ou relatório de
2823monitoria.

2824

2825

2826**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Tenho duas
2827dúvidas aí porque literatura científica você tem várias de um jeito e várias de
2828outro. Então, você está criando um problema de interpretação da literatura
2829científica, têm pessoas que vão dizer que pode e têm pessoas que vão dizer
2830que não pode. Qualquer tipo de assunto sempre vai ter uma pessoa dizendo
2831sim e sempre vai ter uma pessoa dizendo que não.

2832

2833

2834 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
2835 Mas quem vai estar apresentando o plano vai dizer e apresentar aquelas que
2836 quer dizer sim ou quer dizer não.

2837

2838

2839 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Mas aí é aquele
2840 negócios, aí você vai deixar o responsável aprovar, que é como diz aqui o
2841 Carlos, para aquela pessoa que vai dar a assinatura final se concordando com
2842 o plano ou não. Ele vai ter medo em dizer, será que existem outras literaturas
2843 científicas? Ele colocou 5 dizendo que pode e 5 dizendo que não pode, ou seja,
2844 já me colocou numa força que dependendo para onde eu for eu posso dizer
2845 que é chamado... Porque eu vou fazer um juízo de interpretação da literatura
2846 científica.

2847

2848

2849 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
2850 João, nós enfrentamos isso todos os dias. Cada decisão que nós tomamos,
2851 assim, estamos enfrentando isso todo dia, porque para cada decisão que
2852 tomamos, ontem mesmo eu saí aqui para discutir uma questão de uma usina lá
2853 em Foz do Iguaçu. Eu estava dizendo que a ensacadeira ela é necessária lá,
2854 meu colega estava dizendo que não. Um estava dizendo que sim e o outro
2855 dizendo que não. E aí? Eu digo que sim, ele diz que não. Quem prevalece?
2856 Não tem assim, não existe uma verdade científica.

2857

2858

2859 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Esse é meu
2860 medo quando colocamos em relação à literatura científica. Outra questão é
2861 porque no texto coloca que tudo também vai de acordo com o impacto
2862 econômico daquela atitude que o aeródromo for tomar. Nós colocamos no
2863 último ali ou que o impacto ambiental da transferência não justifica a
2864 translocação. Impacto ambiental ou econômico também que é o que está na
2865 lei.

2866

2867

2868 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Eu
2869 tirei o econômico aqui, primeiro, por não enfrentar e atender a ponderação que
2870 o Jorge. Aí eu achei melhor tirar o econômico.

2871

2872

2873 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Porque se você
2874 deixar só o ambiental ali fica dizendo que somente se tiver aqueles problemas
2875 de queda abrupta de quantidade de espécie, competição acirrada e etc. e etc.,
2876 que não vai fazer a translocação, porque se a translocação for uma coisa
2877 absurda de cara, for inviável economicamente, o modo como você colocou ali
2878 que o impacto ambiental vai dizer ou não, está travando a conta econômica.

2879

2880

2881 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
2882 Falar como quem de vez em quando tem que autorizar coisas. Você apresentar
2883 para mim uma justificativa de que você não pode fazer aquilo porque o custo é

2884muito alto, olha é difícil autorizar aquilo. A Vale do Rio Doce vem dizer para
2885mim que não pode fazer prospecção de caverna porque o custo é alto, sem
2886chance, pode fazer. Não, eu vou translocar, vou tirar os animais daqui e levar
2887para o Alasca. Eu sei que o custo é alto para isso, mas dependendo da
2888empresa que faz não é. Então assim, essa discricionariedade para o analista
2889que vai autorizar, eu acho difícil um chegar e dizer assim eu concordo com a
2890empresa, porque ele está dando aval para a empresa. Se ele chegar e
2891comprovar que não? Então assim, eu já fugia antes dessa coisa e estou
2892fugindo mais ainda depois que o Jorge colocou essa questão de que não
2893podemos aqui estar tratando de questões econômicas quando nós temos um
2894conselho que é puramente ambiental. Prefiro fugir. A não ser que você traga
2895uma solução boa que nós colocamos.

2896

2897

2898**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Faço uma
2899pergunta que você usou o termo, você usou a empresa Vale, se eu tenho uma
2900pista de pouso de chão batido em um Município, mas ali é considerada pista de
2901pouso, mas é de chão batido? É um aeródromo?

2902

2903

2904**O SR. TEN-CEL AV. HENRIQUE RUBENS BALTA DE OLIVEIRA (Cenipa)** –
2905Se tiver registrado na Anac que é responsável pelo registro geral de civis, sim.

2906

2907

2908**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Até aquele que é
2909somente de estrada de terra?

2910

2911

2912*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2913

2914

2915**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí que eu digo.
2916Então, você pegou o exemplo da Vale de um lado e eu estou pegando de um
2917outro agora, que em alguns Municípios da Amazonas, por exemplo, vamos
2918dizer que esteja registrado, vamos colocar como sendo registrado, é um único
2919meio de acesso a determinados locais. Amazônia, Mato Grosso. Agora, eu
2920coloquei o outro lado da balança que é aquele local que a prefeitura muitas
2921vezes não tem dinheiro, que gasta o dinheiro para fazer a pista para receber
2922medicamento, pessoas e etc. e etc., será que ele vai ter... Tirando a parte
2923econômica como você disse, será que ele vai ter condição de fazer isso que
2924você colocou? Está entendendo o que estou colocando?

2925

2926

2927**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2928Você está perguntando uma coisa que não resolve nada, porque assim, qual a
2929solução para colocar aí? Me dá uma solução para colocar o custo econômico.

2930

2931

2932**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Porque você
2933colocou a questão do custo econômico, mas você usou o exemplo da Vale. A

2934Vale tudo bem, agora se você pega uma prefeitura que não tem dinheiro para
2935ter uma escola e você disser que o custo econômico para mim não interfere no
2936meu posicionamento, aí está errado também.

2937

2938

2939**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
2940coloquei a dificuldade, não foi se a Vale pode ou não, a dificuldade do analista
2941ambiental que vai autorizar saber quanto um custo é alto ou baixo, usei a
2942exemplo da Vale nesse sentido, posso usar esse seu aí. Mas permanece a
2943dúvida e a dificuldade e o desconforto que qualquer um aqui que vai autorizar
2944em saber se aquele custo é alto ou baixo sem ter nenhum parâmetro. Se pode
2945fazer o uso disso aí, qual o parâmetro? Nós podemos colocar e mesmo
2946arriscando sei lá que a CTAJ venha tirar, não tem problema, podemos tentar.
2947Agora, eu quero saber qual o parâmetro que podemos utilizar para isso.

2948

2949

2950**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu volto àquela
2951questão, como tirou a parte do custo econômico, como estava no anterior e
2952deixou só que o impacto econômico, o impacto ambiental que pode justificar a
2953translocação, você também polarizou porque agora esqueceu o econômico
2954nunca vai ser analisado, somente agora vai ser analisado o impacto ambiental.
2955Porque quando você direcionou somente para um ali você direcionou para isso.

2956

2957

2958**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
2959Está na lei, vamos colocar. Alguém quer fazer um comentário? A proposta do
2960João é retomar, recolocar aquilo que foi retirado lá.

2961

2962

2963**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Eu sugiro João, nós nos
2964abstermos disso porque isso é muito polêmico, isso no Conama... Mas não
2965interessa, nós estamos cuidando da área ambiental, é isso que nós temos que
2966nos ater. A preocupação é o impacto ambiental, se isso vai custar muito ou
2967pouco não vamos entrar nessa seara porque não é da nossa competência,
2968como o Jorge falou ali. E você está mexendo em uma coisa que a é a
2969discricionariedade do agente que se você entrar nessa seara, meu amigo, nós
2970não vamos sair daqui há 90 dias debatendo isso. Você sabe. Debatendo sem
2971chegar a uma conclusão.

2972

2973

2974**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O que gerou todo
2975esse problema aqui foi a lei e a lei não coloca que o problema é ambiental da
2976espécie que está naquele local não, o problema é de risco de acidente. Então,
2977o problema sai da parte ambiental, o problema é humano. Então, a sugestão
2978que eu daria aqui era ou eficaz, o abato de exemplares de espécies-problema
2979quando comprovada em literatura científica ou por meio de... Que as
2980alternativas anteriores não forem suficientes e eficazes. Ponto. Porque
2981tecnicamente vai ser colocado em cima do que está acontecendo, em cima do
2982que o plano autorizou, todo aquele histórico ali vai dizer se você pode abater ou
2983não, porque acha que o econômico traz um problema sério e você traz o

2984problema ambiental que também só vai ter sentido se não tiver problema
2985ambiental, você fecha num quadrado muito pequeno. Por isso que eu coloco
2986depois de eficaz esse ponto.

2987

2988

2989**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) – É**

2990um pouco mais do que isso. Deixa-me ver aqui uma coisa.

2991

2992

2993**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – São vários se, se**

2994a literatura científica, se a relatório de monitoria, se as alternativas anteriores

2995não forem suficientes, se as alternativas anteriores não forem eficazes, aí sim é

2996o abate. Então, tem tanto se...

2997

2998

2999**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) – Só**

3000vou trocar por uma coisa, ou se as condições previstas no artigo lá, que eu

3001acho que é o 5º ou 6º, não forem atendidas. É o artigo que trata da

3002translocação, 7º ou 7º não sie qual deles agora. 6º. Ou se as condições

3003previstas...

3004

3005

3006**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Eu te pergunto,**

3007ela não é uma alternativa anterior? O 6º é uma alternativa anterior que é a

3008translocação, o é chover no molhado que escrito, é uma sequência é um

3009*checklist*.

3010

3011

3012**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

3013Não. É diferente do que está escrito lá. Vamos ter que alterar, está falando

3014suficiente e eficaz, não é a questão lá, é não atender as condições que o art. 6º

3015colocou, que aí não é ser eficaz e nem é ser suficiente, e é diferente. É que eu

3016não consegui atender o que foi pedido pela Resolução para fazer a

3017translocação. O que é suficiente? Suficiente é quando uma só alternativa não é

3018suficiente, tem que usar outra. Eficaz é quando aquela alternativa não é eficaz,

3019não adianta fazer aquilo que não vai funcionar. O caso que estou dizendo é

3020que eu impus condições para fazer a translocação e essas condições não têm

3021como ser atendidas. Eu sei que é óbvio isso, se você não tem como você não

3022pode fazer só que aqui estou dizendo, se não posso fazer aquilo porque não

3023tenho as condições, eu vou para o abate.

3024

3025

3026**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Eu não me**

3027lembro agora como ficou o § 6º, mas veja, coloca no 6º, por favor, como nós

3028colocamos no final, mudou aqui. Art. 6º. Ali em cima quais são as palavras que

3029colocamos? Eficaz, ou seja, a alternativa de manejo que envolva captura e

3030translocação de indivíduos de espécie problema observará as técnicas

3031adequadas, os manejos animais e os impactos decorrentes das transferências

3032para outras áreas. Se isso foi ineficaz...

3033

3034

3035 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
3036 estou falando dos parágrafos posteriores. Só poderão ser consideradas aptas...
3037 É o terceiro, o 4º e 5º. O 3º é esse aí que está valendo. Aí vem o quarto, § 3º,
3038 4º. É o 3º e o 5º. Não. Só o 3º.

3039

3040

3041 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só poderão ser
3042 consideradas áreas aptas para translocação dos animais aquelas afastadas de
3043 aeródromos a uma distância superior à média e máxima distancia percorrida
3044 por indivíduos da espécie alvo da translocação, conforme registrado em
3045 literatura científica e que apresenta hábitat característico da espécie. Ou seja,
3046 foi visto que não é eficaz fazer a translocação por conta da média da distância
3047 máxima não atender, ou porque o habitat característico da espécie não tem
3048 parecido. É ineficácia.

3049

3050

3051 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3052 Eficácia é quando você faz uso de uma técnica e não ela surtiu o efeito que
3053 você queria que surtisse. Aqui eu nem consegui aplicar a técnica, não consegui
3054 aplicar porque não eu consegui atingir as condições necessárias, pedidas para
3055 aplicar a técnica. O eficaz é eu apliquei e não surtiu efeito.

3056

3057

3058 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Então, o
3059 problema nosso não é colocar a parte de ambiental final como eu disse, o
3060 problema nosso é colocar uma palavra que atenda ao que você está com medo
3061 porque lá coloca suficiente. Suficiente ou eficaz.

3062

3063

3064 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3065 Está usando essas duas.

3066

3067

3068 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Suficiente não
3069 entraria aí também? Não foi suficientemente... Está entendendo? Porque então
3070 é colocar mais uma palavra que atenda esse medo que você tem e não colocar
3071 aquele o impactos ambiental porque aí você direciona só para um.

3072

3073

3074 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3075 Volta para lá que ele não deixou completar, por isso que está dando esse
3076 problema todo. Ou se as condições previstas no § 3º do art. 6º não puderem
3077 ser atendidas. Se tivesse deixado completar... Olha o tempo que gastou. Eu
3078 estava tentando saber qual era o...

3079

3080

3081 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Por isso que eu
3082 pedi para ver, vamos lá porque quando você falou o quinto eu pensei o quinto
3083 não tem nada a ver com isso. Aí você jogou no 6º.

3084

3085

3086 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

3087 Perguntando qual era o artigo. Pode tirar isso aí. Só terceiro porque os outros

3088 estão dando outras... tem que fazer o censo, tem que fazer censo seis meses

3089 antes, seis meses depois. Você pode fazer. O terceiro que estabelece que eu

3090 tenho que ter uma área com o mesmo habitat. É o terceiro mesmo.

3091

3092

3093 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Pode não ser viável.

3094

3095

3096 *Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3097

3098

3099 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

3100 Não dá não, você dizer que não posso fazer o censo? Por que não pode fazer

3101 o censo? Por que não pode? Olha meu amigo, quem inventar de se meter a

3102 fazer translocação, pesquisador ou qualquer um técnico vai enfrentar isso, não

3103 tenha dúvida. Vou fazer o meu Doutorado com translocação, ferrou, ele vai ter

3104 que fazer as duas coisas, não tem jeito, ele não consegue defender a tese dele

3105 se ele fez... Só esse exemplo, o cara, um exemplo prática, o colega do Rio

3106 Grande do Sul que queria fazer a translocação de guaribas de um lado para

3107 outro, não fez, não fez a tese. Vai ficar louco se fizer essa tese, você tem que

3108 cuidar da área que você vai tirar a bicho e área que vai... Todo mundo tem que

3109 enfrentar isso.

3110

3111

3112 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Não tenho dúvida disso. O que eu estou

3113 colocando é que, como existe uma priorização das ações que têm que ser

3114 tomadas antes e depois, nós estamos colocando dispositivos que vão justificar

3115 a não realização daquilo. Só isso. Então você está colocando também uma

3116 justificativa que você não vai precisar fazer o censo.

3117

3118

3119 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

3120 Mas eu estou te dizendo assim: que não é justificativa não poder fazer o censo.

3121 Não é a justificativa para você ir para o abate e não puder fazer o censo para

3122 interlocução. Isso não é justificativa aceitável. Sinto muito.

3123

3124

3125 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI) –** Se na literatura está dizendo que a

3126 translocação daquela espécie não vai, de forma alguma, ser eficaz...

3127

3128

3129 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Aí

3130 cai na eficácia. Agora, aquilo que eu coloquei: ela é suficiente, ela é eficaz.

3131 Agora, eu não consigo atingir os critérios que foram colocados, porque eu

3132 tenho um ecossistema estreito. Na hora que eu vou chegar à área mínima de

3133translocação, já bati em outro aeródromo. Aí eu não consigo achar uma faixa.
3134Então pronto. Não consigo atingir a condição.

3135

3136

3137**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Vamos voltar para nós tentarmos fechar
3138lá. Podemos aprovar a letra E como ela está? O abate a exemplares de
3139espécies-problema, quando comprovada em literatura científica ou por meio de
3140relatório e monitoria, que as alternativas anteriores de manejo não são
3141suficientes ou eficazes, ou se as condições previstas no § 3º do art. 6º não
3142puderem ser atendidas. Aprovado? Vamos aprovar pela terceira vez. Agora
3143vamos lá para o § 3º, fechar o § 3º. Com isso aí eu acho que nós podemos
3144eliminar essa proposta aí, apagar a original, taxar. Apagar essa proposta do
3145Jorge e submeter à aprovação dos senhores o texto que está no § 3º: só
3146poderão ser consideradas áreas aptas para interlocação dos animais aquelas
3147afastadas de aeródromos a uma distância superior à média da máxima
3148distância percorrida por indivíduos da espécie-alvo da interlocação conforme
3149registrado em literatura científica e que apresentem o habitat característico da
3150espécie. Ok? Aprovado então? Eu vou só aproveitar aqui uma questão...
3151Vamos até 12:30? Eu só queria aproveitar, porque o Ricardo levantou uma
3152questão que eu acho que ela é interessante tratar.

3153

3154

3155**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Questão de
3156ordem, Presidente. É porque os restaurantes no entorno aqui, para quem é de
3157fora, só abre depois de 13.00. Não sei se... Sugeriria, se todo mundo
3158concordar, porque os restaurantes... Tem 2 aqui no entorno... Eu acho que só
3159tem um agora, porque até o do MAPA está fechado. Então... Eu acho que era
316090 dias para ele voltar a funcionar. Eu acho que só tem o daqui...

3161

3162

3163**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3164Vamos ver se mantém o § 5º: a redução extrema dos parâmetros de
3165proporcionalidade das espécies... Bom, é isso que eu queria tratar, porque o
3166Ricardo chamou a atenção de espécies que podem ser predadas, e aí eu tenho
3167uma sugestão, que é tirar “espécies competidoras” e colocar “espécies
3168afetadas”, e conceituar lá em cima “afetadas”, que seriam, para mim: espécies
3169de invertebrados que competem pelos mesmos recursos e espaço físico e que
3170podem ser alvo de predação. Aí eu fecho... Vamos lá então. Põe ali, em lugar
3171de “competidoras”, “afetadas”. Nos dois casos. Espécies competidoras. Tira e
3172põe “espécies afetadas”. Então seria: espécies de vertebrados que ocupam o
3173mesmo hábitat e fazem os mesmos recursos alimentares ou que são alvos de
3174predação. Predação pela espécie problema. E aí, gente? Nós fechamos para
3175vertebrados. Assim, eu sei que se tiver algum borboletólogo aqui, vai ficar
3176arrepiado, porque não está... Tem espécie ameaçada de borboleta? Nós temos
3177não sei quantas espécies de invertebrados ameaçados terrestres. Mas... Ok?
3178Aprovado?

3179

3180

3181 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Rio de Janeiro)** – Não está
3182 implícito que no caso as ameaçadas já estariam... Ou não, nesse caso aí? Em
3183 se tratando de invertebrados.

3184

3185

3186 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3187 Não. No caso de espécies ameaçadas, é só quando se trata de espécies-
3188 problema. Não pode ser considerada espécie problema... Quer dizer, pode sim.
3189 Só não pode usar o abate em destruição de ninhos e em espécies-problema
3190 que são espécies ameaçadas.

3191

3192

3193 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Rio de Janeiro)** – Mas
3194 nesse caso nós estamos falando é de espécies afetadas, e não da espécie
3195 problema.

3196

3197

3198 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Quer dizer, quando você coloca...
3199 Porque ali o primeiro são as competidoras. Você já está incluindo as
3200 competidoras no primeiro trecho. O segundo trecho... É porque no meu
3201 entendimento, vai ficar até talvez desnecessário, porque se a competidora já
3202 faz esse papel de premeditar a espécie...

3203

3204

3205 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3206 Não. Eu estou falando que a espécie afetada é presa.

3207

3208

3209 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Eu sei. Porque se a espécie
3210 competidora consome a mesma espécie presa, se você trazer alguns
3211 indivíduos dessa espécie... Então por isso que a pessoa que colocou
3212 “competidora”, ela já pensou que a competidora não vai causar impacto na
3213 presa, porque a sua competidora já está fazendo esse papel.

3214

3215

3216 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3217 Mas eu estou olhando para as duas. Eu estou olhando para as duas. Eu estou
3218 olhando tanto para a espécie que... Vamos lá: você tem uma espécie que come
3219 rato. Aí eu tanto estou olhando para a espécie que também come aquele
3220 mesmo rato, como estou olhando para o rato. Eu estou olhando para as duas
3221 aí. Eu olho para as duas. Eu atendo as duas. O texto está dizendo que eu
3222 tenho que cuidar das espécies afetadas. Se eu perceber que está tendo... Eu
3223 vou ter que fazer censo também das que são predadas. Com certeza.

3224

3225

3226 **O SR. MATHEUS ANDREOZZI (MMA)** – O principal problema é que muitas
3227 dessas espécies, como já foi falado, são sinantrópicas, que podem ser muito
3228 melhores competidoras, podem ser melhores predadoras, mais eficientes, e aí
3229 a espécie poderia estar em maior risco, as predadas.

3230

3231

3232 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

3233 Tem isso também. Podemos aprovar assim?

3234

3235

3236 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste) –** Tem outra

3237 situação que eu acho que talvez não esteja retratada aí: e se uma terceira

3238 espécie, que era... Ela for afetada pela inclusão desses novos... Sem ser a

3239 presa necessariamente. Não vamos pensar na pressa. Vamos pensar uma

3240 terceira espécie que foi afetada.

3241

3242

3243 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

3244 Tem competidora, que compete pelo recurso, pelo espaço e a presa. Temos

3245 três situações. Porque é aquela coisa: é Gaia. Se nós formos pensar em Gaia,

3246 nós... Aí sim é inviável, porque você pode... De fato você não pode nem

3247 imaginar. Uma espécie acaba sendo afetada por... Porque é tudo em cadeia.

3248 Eu elimino o rato. Quer dizer, o rato é predado por aquela espécie. Ele é

3249 afetado. De repente o rato tem alguma outra relação de competição com outra

3250 espécie. Diminui a população de ratos. A outra população de espécie cresce.

3251 Aí vai causar problema com outra espécie. Não tem fim. Então prefiro deixar

3252 por aí, por que...

3253

3254

3255 **O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) –** Só uma dúvida

3256 aí de leigo: quando você está falando ali: fazem uso dos mesmos recursos

3257 alimentares, é o animal translocado que vai fazer uso do mesmo alimento de

3258 quem já está no local? É isso? Ou entre as espécies que já estão lá?

3259

3260

3261 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** A

3262 espécie afetada é aquela que faz o mesmo uso do recurso alimentar que

3263 aquela espécie problema que virá também vai fazer. Podemos aprovar? Antes

3264 de aprovar, vamos voltar lá para o § 3º do art... Não. É § 4º e 5º do art. 6º. Fará

3265 parte da monitoria do Plano o censo faunístico das espécies-problema e das

3266 espécies diretamente afetadas nas áreas usadas para interlocação seis meses

3267 antes e um ano depois. A redução extrema nos parâmetros populacionais das

3268 espécies afetadas de que trata... Pode tirar “de que trata”. Não precisa mais

3269 dele, não. Ensejará medidas de manejo nas áreas de liberação vinculadas ao

3270 Plano de Manejo até a retomada dos parâmetros para níveis que não ofereçam

3271 risco de desaparecimento local da espécie. Por isso que eu coloquei

3272 “invertebrados”. Para não complicar mais ainda. Se for deixar... Vamos seguir,

3273 então. Então nós podemos aprovar lá a outra. Podemos aprovar o 4º e o 5º?

3274 Ele está dizendo que espécie afetada e espécie de invertebrados. E lá

3275 embaixo, o censo é para espécie afetada.

3276

3277

3278 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA) –** Estava

3279 naquele no final, § 5º do art. 6º. Fará parte do monitoramento o censo

3280faunístico das espécies-problema e das espécies diretamente afetadas.
3281Diretamente afetadas foi aquele que nós colocamos lá em cima, é o que?

3282

3283

3284**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Ok.

3285Bem lembrado, João. Volta lá, que tem que colocar o “diretamente afetadas”.

3286As espécies diretamente afetadas. No início. Então podemos aprovar? Vamos

3287lá. Nós estamos repetindo o que estava lá.

3288

3289

3290**A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Aproveitando que nós estamos aqui,

3291ali no conceito, “captura”: ato ou efeito de deter, conter por meio mecânico,

3292impedir a movimentação de um animal, seguido de sua coleta ou soltura. Pela

3293experiência que nós tivemos na 457, então após a sua a coleta, e fica com ele

3294preso. Aonde? Seria mais interessante colocar: seguido de sua coleta e

3295destinação. Coleta e destinação, porque a coleta em si, você não fica sempre

3296coletando e não necessariamente você solta. Pode sacrificar, pode encaminhar

3297para algum criadouro, pode translocar. Então fica assim: coleta ou soltura. Ou

3298você coleta, ou você solta. Coleta ou solta. Estranho.

3299

3300

3301**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

3302Não estou entendendo. A proposta da Lisiane... É só colocar a destinação,

3303porque a destinação abrange soltura, você encaminhar para outra instituição.

3304Então é mais abrangente. Então não tem prejuízo, não. Podemos modificar,

3305que não tem prejuízo, não afeta o mérito do conceito.

3306

3307

3308**O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Na verdade então tinha que ser

3309seguido de sua captura... Quando nós usamos “captura”, nós pegamos e

3310damos um destino. A coleta normalmente já é coleta para coleção científica,

3311por exemplo. A coleta está dentro de destinação. Não sei se precisa estar ali os

3312dois.

3313

3314

3315**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

3316Deixa-me intervir. Eu não vou debater isso. Não vou abrir isso para debate,

3317porque isso agora já é um preciosismo. Eu acho que destinação pode ser tudo,

3318mas... Eu entendi. É substituir “coleta”... Destinação contempla tudo, inclusive a

3319coleta.

3320

3321

3322**O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Não é nem a destinação que

3323contempla. É o fato de deter e sua coleta... Deter já é a coleta.

3324

3325

3326**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

3327Não. A coleta é o sacrifício. Coleta é sacrifício. Coletar o animal é sacrificá-lo,

3328colocar no vidrinho e fechar. Coleta é isso.

3329

3330

3331 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – É isso que eu estou falando. Tem que
3332 tirar “seguido de sua coleta”. É o fato de... Não precisa “de sua coleta”. Você
3333 não vai fazer a coleta. Não vai botar no vidrinho. Você vai deter, o ato ou efeito
3334 de deter, conter, impedir a movimentação e providenciar a sua destinação.

3335

3336

3337 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3338 Pronto. É exatamente o que tinha proposto e concordo. Tira “coleta” e deixa
3339 “destinação”, que inclui qualquer coisa, abrange. Fica assim aprovado?
3340 Podemos aprovar o inciso VI? Fica aprovado a inciso VI. Vamos agora partir
3341 para... Qual é... Vamos lá. Aquele que está em amarelo. Vamos voltar naquele
3342 que está amarelo. Esse aqui já está na hora de nós mexermos, de nós
3343 olharmos. É aquela questão da sequência, que nós ficamos de voltar aí depois
3344 que nós vissemos os demais artigos que tratam dessa questão da sequência.
3345 Para mim está atendido lá embaixo. Está atendido. Então não há necessidade
3346 de mexer, Lisiane, você que levantou isso, que com todas as travas que nós
3347 viemos colocando lá embaixo, todas as regras, para mim está atendido. Ok?
3348 Vamos seguir então para o art. 7º. Nós só tínhamos deixado em observação
3349 para ver se nós íamos mexer. Art. 7º agora. Os animais transloucados deverão
3350 receber marcação apropriada e em caso de retorno ao aeródromo, poderão ser
3351 abatidos com o devido registro do abate no relatório de monitoria. § 1º: \quando
3352 se tratar de espécies constantes das listas nacional e estaduais da fauna
3353 ameaçada de extinção, os animais deverão ser recapturados e mantidos em
3354 cativeiro pelo operador até a decisão da autoridade ambiental para sua
3355 destinação a partir da solicitação do interessado. Eu vou ler a segunda, que
3356 está em sequência. § 2º: a autoridade ambiental terá o prazo de 15 dias para
3357 definir a destinação do espécime, findo o qual sem a definição do destino, o
3358 operador deverá encaminhá-lo ao centro de triagem ou recuperação de animais
3359 silvestres mais próximos, com a devida comunicação à autoridade ambiental.

3360

3361

3362 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Eu acho que está ok isso aí. Eu
3363 só talvez acrescentaria a questão da possibilidade de soltura branda desses
3364 animais ameaçados quando o animal vier de uma área adjacente.

3365

3366

3367 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3368 Mas aí é de animais deslocados. A soltura branda que você está usando é o
3369 manejo, que você não precisa translocar os animais para depois ele retornar e
3370 você fazer a soltura dele. Esse artigo é para translocação. É o caso dos
3371 animais que você transloucou e eles retornam. A não ser que você queira
3372 incluir aí os animais transloucados, mas eu acho que eu prefiro deixar soltura
3373 branda como manejo, e não colocá-la aí.

3374

3375

3376 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – É porque geralmente o parágrafo segue
3377 o caput do artigo. Se o caput fala ali que poderão ser abatidos, esses
3378 parágrafos não tinham que estarem outro lugar?

3379

3380

3381 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
3382 posso criar outro artigo para as espécies.

3383

3384

3385 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Porque o caput está falando que você
3386 tem que fazer isso. Aí geralmente o parágrafo explica alguma coisa seguindo o
3387 caput.

3388

3389

3390 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3391 Vamos lá: o caput está dizendo que os animais transloucados deverão receber
3392 marcação apropriada e, em caso de retorno... Então a questão principal aí é o
3393 retorno. E a marcação é para você saber que é aquele animal que você
3394 transloucou, poderão ser abatidos. E aí eu estou colocando uma exceção
3395 embaixo, o paragrafo. A exceção é: não pode fazer isso para espécies
3396 ameaçadas. Nesse caso eu tenho que capturar e entregar para a autoridade
3397 ambiental, para destinar.

3398

3399

3400 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Eu estou colocando é que ele fala ali,
3401 que o caput fala em abate. Ele pode fazer o abate.

3402

3403

3404 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Ele
3405 fala que os animais transloucados que retornarem podem ser abatidos. É isso.
3406 A exceção embaixo: isso não serve para... Aí assim, é técnica legislativa.
3407 Técnica legislativa. Não é questão de mérito. É técnica legislativa. Aí, como
3408 exceção, está como parágrafo, mas se alguém fizer uma ponderação que a
3409 eleve à condição de artigo, nós transformamos em artigo.

3410

3411

3412 **O SR. JORGE YOSHIO HIODO (Ibama)** – Só um detalhezinho assim, que eu
3413 acho que passou despercebido: a regra do receber a marcação, eu acho que
3414 tem que ir para aquele artigo mais para traz ali, onde está falando da
3415 translocação propriamente dita. Aí só está falando daqueles que voltam. Está
3416 falando: deverão receber marcação... Isso teria que ir, na verdade, para aquele
3417 artigo anterior.

3418

3419

3420 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3421 Entendi. Ficam dois assuntos no mesmo artigo. Vamos voltar um pouquinho
3422 para ver onde nós conseguimos colocar. Eu acho que nós podemos colocar...
3423 Veja o § 1º. Podemos colocar aí. Os indivíduos deverão receber a marcação
3424 apropriada. Está meio feio. Vamos colocar no começo, que eu acho que fica
3425 melhor. Os indivíduos deverão receber marcação... Os indivíduos
3426 transloucados deverão receber marcação apropriada... E a sua transferência
3427 respeitará a estrutura social característica de cada espécie. Os indivíduos a
3428 serem transloucados deverão receber marcação apropriada e a sua
3429 transferência respeitará a estrutura social característica de cada espécie. Eu

3430acho que fica melhor agora. Podemos aprovar? Aprova. Desce lá no art. 7º,
3431que ficará só para o retorno dos animais. 7º: em caso de retorno... Os animais
3432translucados que retornaram... Em caso de retorno dos animais
3433translucados... Os animais translucados que retornarem ao aeródromo
3434poderão ser abatidos com o devido registro do abate no relatório de monitoria.
3435Então aprovado? Sim?

3436

3437

3438**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Isso me
3439lembra muito a 457, na hora do envio dos animais apreendidos. O pessoal da
3440polícia que teve um problema seriíssimo. Então eu acho que... O meu medo...
3441Eu fico exatamente no problema que nós tínhamos na 457, da entidade receber
3442o animal, porque o modo como está escrito ali, que a responsabilidade 100%
3443está do operador. Ele tem que analisar, ele tem que avisar ao órgão ambiental
3444e tem um prazo de 15 dias, se não receber, para entrega-lo e encaminhá-lo
3445para o órgão ambiental. Eu acho que nós deveríamos fazer um pouco ao
3446contrário também: coloca ali: a autoridade ambiental terá um prazo de 15 dias
3447para definir a destinação da espécie, e findo qual sem a definição do destino,
3448deverá... Aí você está obrigando o órgão ambiental. O órgão ambiental deverá
3449receber o animal no seu centro de triagem ou recuperação de animais
3450silvestres. Está entendendo?

3451

3452

3453**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3454Ótimo. E se ele não tem?

3455

3456

3457**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Aí vai ficar
3458com o operador?

3459

3460

3461**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3462Não. O operador deverá encaminhá-lo ao centro de triagem e recuperação
3463mais próximo, pode ser em outro estado, com a devida comunicação do dano
3464ambiental. O operador entrega. Vai entregar lá. E a Resolução CONAMA está
3465dizendo que ele vai entregar.

3466

3467

3468**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Mas é isso
3469que eu estou dizendo. Se não tiver a CETA aqui do Distrito Federal, que está
3470lotada, só tem em São Paulo. Então leva para São Paulo. Aí o custo é do
3471operador?

3472

3473

3474**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3475Então tá. Ele fica com o animal lá.

3476

3477

3478**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Rio de Janeiro)** – Você
3479sugeriria que fosse do órgão ambiental?

3480

3481

3482**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Sim. Ele que
3483é o legítimo guardião. Então, tira. Se o problema é esse, tira. Porque o
3484problema todo aqui da lei, volto a dizer: é segurança de acidentes. Agora,
3485vocês estão jogando toda a responsabilidade para o outro lado.

3486

3487

3488**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3489João, ele é o operador do aeródromo. Segundo a lei, é ele que é o responsável
3490pelo plano de manejo. O que nós estamos colocando aqui é uma exceção de
3491caso você topar com espécie ameaçada, você não pode abatê-la, você
3492translucou. Ela retornou. Você não pode abatê-la. Estamos indo para casos
3493estaremos. Você vai fazer o que? Você não pode matar aquela espécie. Então
3494o que você faz? Você vai ter que encaminhá-la ao órgão licenciador, pedindo
3495para que ele dê uma licença para o bicho. Ele não dá a licença para o bicho.
3496Ele tem 15 dias para dar. Ele não dá destinação. Para não ficar com você esse
3497animal 15 dias, você vai pegar e levar para o centro de triagem mais próximo.
3498Olha a sequencia que nós colocamos aí.

3499

3500

3501**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Nós estamos
3502voltando no mesmo problema que aconteceu na 457, quando o sistema
3503naquela época já se mostrou falido, porque os órgãos ambientais colocaram:
3504nós não temos como receber nada. E para tudo.

3505

3506

3507**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3508Então é o seguinte: você está colocando o problema. Qual é a saída? O § 1º já
3509obriga ele a indicar o local. Antes de falar as coisas, observem o que está
3510escrito. § 1º: quando se tratar de espécies... Os animais deverão ser
3511recapturados e mantidos em cativeiro pelo operador até a decisão da
3512autoridade ambiental sobre sua destinação. Ela tem que dizer. Nós estamos
3513colocando no § 2º que se ela não disser isso em 15 dias, o operador, para não
3514ficar com o animal esperando que ela diga... Porque nada obriga, nada vai
3515penalizar a autoridade ambiental se ela for dizer alguma coisa em 30 dias, 50
3516dias. Fica o animal na mão do operador. É uma saída. Tem outra saída?

3517

3518

3519**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Aí eu volto a
3520dizer... Você colocou claramente: olha, nós temos que mandar para algum
3521local. O órgão ambiental fala: olha, não tem aqui. Então, por favor, mande para
3522São Paulo. Um exemplo. Ok. No prazo de 15 dias ele falou. Só que no prazo
3523de 15 dias, ele não falou nada. Aí, o que vai acontecer: aí você está colocando
3524toda a responsabilidade por algo que é dever do órgão ambiental competente,
3525que é zelar por aquele animal e etc., além de você não responder, você não dá
3526nem resposta do pedido que foi feito, você ainda está dizendo que o cara vai
3527ter que começar a procurar um centro de triagem.

3528

3529

141

71

142

3530 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
3531 Então, está bom. Tira o § 2º. Fica só o paragrafo único.

3532

3533

3534 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA) –** Lógico que
3535 não.

3536

3537

3538 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
3539 Qual é a saída?

3540

3541

3542 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA) –** A saída que
3543 eu digo é que, na autoridade (...) que vai definir a destinação (...), o operador
3544 deverá entregar à autoridade ambiental.

3545

3546

3547 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
3548 Beleza. Se ela não tem centro de triagem?

3549

3550

3551 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA) –** Que o poder
3552 público crie. É o mesmo problema que nós tivemos na 457. É o mesmo
3553 problema, porque o órgão ambiental, quando mostra que não tem condição de
3554 fazer, joga a responsabilidade para todo mundo.

3555

3556

3557 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
3558 João, seguinte: não dá para chegar. Eu tenho que pensar no animal também. A
3559 ideia que você está colocando é: em 15 dias não deu, eu vou pegar uma caixa
3560 com o animal, vou chegar lá na... Bater na porta do operador que não tem
3561 centro de triagem e vou colocar na mesa do técnico. Se vira. Aí quem alimenta
3562 o animal? Não tem como alimentar o animal, nem nada. Se você encaminha
3563 para o centro de triagem, bem ou mal, lotado ou não, tem condições ali de
3564 alimentar o animal e manter o animal melhor do que no escritório.

3565

3566

3567 **SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama) –** Só lembrar o seguinte: que às vezes
3568 o tal centro triagem mais próximo pode ser mais próximo que órgão ambiental.

3569

3570

3571 **SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA) –** Volta àquela
3572 questão, porque nós estamos esquecendo... Primeiro, nós estamos fazendo
3573 isso aqui porque o órgão ambiental não deu destinação. Aí eu, operador, vou
3574 ter que pesquisar na Internet ou não sei onde, porque se ele nem me
3575 respondeu qual é o centro de triagem ou o centro de recuperação de animais
3576 mais próximo, ou seja, a responsabilidade de encontrar tudo isso vai ficar no
3577 operador. E detalhe: e para cada animal vai ser diferente. Para cada animal vai
3578 ser diferente. Achei um que fica a 100 Km de distância do aeroporto. Não.
3579 Pode ser que para aquela espécie... Aquele ali tem que ir para outra... Para

3580aquela quantidade, não é para aquela, é para outra. Então você transportou
3581uma responsabilidade total do órgão ambiental para o operador. Então o
3582operador tem... Se o operador disser: olha, tem que ser no centro de triagem
3583tal. Ok. Ele pega... Mando. Não tem problema nenhum. Põe no avião de carga,
3584alguma coisa. No lombo de um cavalo. Ele chega lá. não tem problema
3585nenhum. Agora, quando o órgão ambiental não faz nada, aí ele vai ter que
3586achar um centro de triagem ou centro de recuperação de animais silvestre mais
3587próximo, vai ter que saber se aquele centro de triagem ou recuperação é
3588legalizado, vai ter que saber todas as informações, vai ter que fazer um
3589histórico, um currículo daquele centro. Lógico. Então vamos chegar assim: tem
3590um centro de recuperação de animal silvestre mais próximo. Ok. Eu não
3591conheço, na legislação, um termo para isso. Então se eu acho um criador
3592conservacionista, ou eu acho, não sei, um zoológico, tem problema com
3593zoológico. Aí eu encaminho lá e te comunico. Aí, de repente, chega o órgão
3594ambiental e fala: ali não. Ali eu não aceito. E aí? Aí o operador vai ter que ir de
3595novo lá no local, porque ainda está sob-responsabilidade dele, porque o órgão
3596ambiental não concordou de pegar e trazer.

3597

3598

3599**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
3600João, já entendi toda a argumentação. Antes de passar a palavra, eu quero
3601saber o seguinte: a sua proposta é que eu entregue lá na porta do órgão
3602licenciador. É essa a proposta? Então vamos colocar ali.

3603

3604

3605**A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP) –** Eu fico mais preocupada com a
3606manutenção desse animal nesse período todo. Porque empurra daqui, empurra
3607dali. Foi o que originou a 457. Nós vamos aguardar que seja em um centro de
3608triagem e não tem, em um zoológico não tem. O animal fica em que condições,
3609sob a responsabilidade de quem? E as condições que esse animal pode ficar
3610pode causar até o óbito dele, ou uma enfermidade. Então eu acho... Eu já tinha
3611anotado isso logo de início, que direto com a 457. Realmente eu não sei se nós
3612temos alguma solução para isso, porque a 457 foi exatamente resultante dessa
3613impossibilidade de destinação. Eu tive um papagaio entregue na prefeitura que
3614não encontrei lugar para destinar. E acabou sumindo.

3615

3616

3617**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
3618Nós temos duas situações: uma situação que nós... Não dá para entregar ao
3619órgão ambiental, quer dizer, passaram os 15 dias. Não entrega ao órgão
3620ambiental, porque ele não pode receber e nós não temos como ficar com o
3621animal sem a destinação. Então assim, nós temos duas situações que nós
3622precisamos aqui agora encontrar a saída. Está lotado. Não recebe.

3623

3624

3625**O SR. MAJOR JOÃO SOARES DA COSTA VIEIRA (CNCG) –** Eu gostaria só
3626de ponderar que nós estamos no meio termo, lembrando que a regra aqui no
3627nosso país é que os animais silvestres devam ser preservados. Então nós
3628estamos discutindo aqui exceções, e chegamos até à exceção do abate. Então
3629eu acho que tem que ter o ônus de alguma parte, sim. Eu acho que a 457 até

3630 resolve, porque se você tem a guarda temporária, aquela provisória, é uma
3631 solução. Para onde ele vai levar esse bicho que está na mão dele? De repente
3632 você tem uma guarda provisória autorizada a receber esse bicho.

3633

3634

3635 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DÉ CARLI FILHO (CNA)** – Nesse caso

3636 não pode, porque que nem na 457, se está na lista não pode.

3637

3638

3639 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

3640 Não pode e não é animal apreendido. Tem que lembrar disso.

3641

3642

3643 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Primeiro é uma pergunta. O João

3644 Carlos colocou em dúvida. Esse centro de triagem ou recuperação é um centro

3645 autorizado pelo Ibama, pela autoridade ambiental?

3646

3647

3648 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

3649 Pela 140, tanto o Ibama, como os órgãos estaduais agora têm centro de

3650 triagem e poderá ter... Alguns criadouros e conservações podem ser

3651 registrados também como recebedor de animais apreendidos. Não tem que

3652 fazer histórico. Basta checar lá se o cara está ou não está legalizado. Não

3653 precisa fazer esse histórico que ele falou.

3654

3655

3656 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – A minha sugestão é cortar o prazo de

3657 15 dias. Ele entrega direto lá e... O animal vai ficar no centro de triagem.

3658

3659

3660 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A

3661 questão é a seguinte: você captura... O animal ameaçado você não pode

3662 abater. Você captura. Eu ou pedir ao Jorge, ao pessoal do Ibama um

3663 pouquinho de... Para nós podermos garantir aqui o debate. Você capturou o

3664 animal, você interlocou o animal ameaçado. Ele retorna. Então você captura e

3665 chega para o oficial e diz: olha, o animal está aqui. Me passa o destino que

3666 leva o animal. Aí nós estamos dando um prazo de 15 dias para que ele

3667 encontre esse destino. Qual destino? É um zoológico, é um criadouro não sei

3668 aonde. E se por acaso em 15 dias ele não apresentar essa destinação, para

3669 que o operador não fique mantendo o animal em cativeiro, em condições que

3670 não são apropriadas, o que nós fazemos? A questão está nisso aí. O que nós

3671 fazemos se em 15 dias ele não faz isso?

3672

3673

3674 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Isso está claro. O centro de triagem ou

3675 recuperação de animais silvestres tem condições de tratar bem desse animal?

3676 Essa é a pergunta.

3677

3678

3679 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
3680 questão é a seguinte... Eu quero dizer o seguinte: eles têm, só que em alguns
3681 casos, eles estão superlotados. Já não têm condições de receber mais nenhum
3682 animal q, que estão superlotados. É essa a questão que ela está colocando.

3683

3684

3685 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – O que eu estava tentando é que o
3686 operador, que não tem experiência em cuidar do animal durante 15 dias,
3687 ficasse 15 dias com o animal em uma situação precária. Por isso que eu falei:
3688 se esses centros têm melhores condições de receber... Já que você está
3689 falando que não têm, eu entendo. A minha intenção era poupar o animal de
3690 ficar 15 dias sendo maltratado pelo operador, que não tem experiência. O
3691 senhor desculpe a minha ignorância.

3692

3693

3694 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – O
3695 centro de triagem faz essa... É, naturalmente, um centro para triar animal e
3696 destinar. Não é para ficar com o animal. Ele não é um criadouro. Ele recebe
3697 animais apreendidos e encontra um destino para ele. Então centro de triagem
3698 em si não é um destino.

3699

3700

3701 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Eu entendo que o centro de triagem que
3702 foi registrado tem melhores condições de cuidar do animal do que o operador
3703 ficar com ele 15 dias.

3704

3705

3706 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3707 Entendi. A sua proposta... O problema que ela está colocando é que se toda
3708 autoridade ambiental que vai licenciar, que vai autorizar, se toda autoridade
3709 ambiental tiver um centro de triagem, até poderia fazer isso. Tranca lá. Se vira.
3710 A Resolução está dizendo que... O problema é que, em vários casos, ela não
3711 terá centro de triagem. Mas ela pode encontrar um destino para eles. Olha, põe
3712 lá. E diz que é para por lá. E se, por acaso, ela não desse destino, é que se
3713 levaria para o centro de triagem. Mas o centro de triagem é isso mesmo. O
3714 colocado ali é só para o caso de ela não ter. Mas vamos pensar um pouco
3715 sobre isso.

3716

3717

3718 **A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (INFRAERO)** – Marcelo, você chegou
3719 perfeitamente no cerne da questão, que a grande questão aí está barrando na
3720 falta de indicação do local. Eu não vejo impedimento, como o João Carlos falou
3721 perfeitamente, de, no final do 15º dia, o órgão indicar seja lá onde for. Eu acho
3722 que não pode abrir. Eu acho que deveria ser retirado. Findo prazo... Não pode
3723 não haver definição, porque o órgão pode falar: você vai lá para o Alasca levar
3724 esse bicho. Beleza. Eu acho que não há impedimento algum do órgão indicar.
3725 Que seja: ah, eu não tenho. Beleza. Que o órgão indique outro CETAS lá em
3726 Rondônia.

3727

3728

3729 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3730 Deixa eu só fazer uma intervenção. Vamos dar uma paradinha. Depois nós
3731 voltamos aqui para repensar. Mas deixa colocar eu colocar aqui qual é o dia-a-
3732 dia do pessoal. Essa indicação não é fácil. Se fosse fácil, os centros de triagem
3733 não estariam lotados. Você já teria destinado os animais. Os centros de
3734 triagem não são para isso. Os centros de triagem, via de regra, estão lotados
3735 de animais: primatas principalmente. Aves mais ainda. E o que nós estamos
3736 colocando: em 15 dias ele não vai dar. É difícil ele dar. Estamos forçando que
3737 ele dê. Mas vai ser muito comum ele não dar essa solução. E aí? Você vai ficar
3738 com o animal até quando? Essa questão... Não vamos debater agora, que já
3739 deu 13:00. Nós retomamos. Dá tempo de nós nos alimentarmos, repor as
3740 energia e tentar trazer a cabeça mais tranquila, mas nós precisamos achar uma
3741 saída para isso, porque até agora está na mão do operador o animal
3742 capturado. E eu tenho a preocupação com o animal. Nós temos que lembrar do
3743 animal. O animal não pode ficar... Ele não terá condições adequadas para ficar
3744 por muito tempo com o operador. Então vamos encerrar aqui agora e nós
3745 retornamos no início da tarde. 14h30, ok, gente?

3746

3747

3748 *(Intervalo para o almoço).*

3749

3750

3751 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3752 Vamos lá. Temos quórum para retornar a reunião. 16h00, temos duas horas de
3753 trabalho. Tínhamos parado no art. 7. O quórum está no limite. Dá para avançar
3754 bastante. A ideia do que nós conversamos no final era fazer uma alteração e
3755 eu vou pegar a ideia que eu tinha conversado no final com o Ricardo, que é de
3756 simplificar os § 1º e 2º para ter um único parágrafo, que era para ter um único
3757 parágrafo, porque simplificando no sentido de que quando se tratar de espécies
3758 constantes da... Melhor já copiar, tentar trabalhar. Quando se tratar de
3759 espécies contestantes das listas Nacional ou Estaduais... Só um pouquinho. No
3760 microfone. Está constando na lista municipal, que praticamente não tem
3761 Municípios tratando de lista de espécies ameaçadas. Nós que desenvolvemos
3762 a lista nacional, nós damos assistência aos Estados para a construção das
3763 listas estaduais, não temos até agora demanda de Município para isso. Nós
3764 desconhecemos.

3765

3766

3767 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Pela LC 140 tem lá a atribuição para
3768 elaboração de lista de espécies ameaçadas, a União e o Estado, ou seja, essa
3769 previsão tem lá no art. 7º que é da União e no artigo que refere-se ao Estado,
3770 para Municípios não tem essa atribuição lá.

3771

3772

3773 **A SRª. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Fico feliz com a resposta porque
3774 ontem nós comentamos uma coisa que tem bastante dúvida, porque ali a
3775 própria lei remete ao órgão municipal fazer o manejo.

3776

3777

3778 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
3779 Mas não a lista.

3780

3781

3782 **A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP) –** Fazer a autorização do aeródromo,
3783 eu perguntei quem fica com a questão da fauna. Aí me responderam: “Não, a
3784 Lei Complementar quem dá a autorização para tudo. Eu fiquei pensando assim,
3785 até onde eu sei, Lei Complementar não fala nada de fauna em relação ao
3786 Município. É só ter Estado para criadouros.

3787

3788

3789 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Ok.
3790 Deixa-me aproveitar essa questão do ou que foi apontado, vamos voltar para
3791 não esquecermos porque lá em cima nós tratamos dessa mesma questão e
3792 colocamos um E, lista nacional e estadual, se não me engano é um artigo
3793 separado. Volta um pouquinho. Art. 6º. Vamos lá. Fecha a porta, por favor.
3794 Obrigado. Agora vai subindo. Aí. Não é 5º... Ali é o 5º. Esse aí, a lista das
3795 espécies nacional ou estaduais. Pensar um pouquinho. Ou. Deixa-me pensar
3796 um pouquinho. Eu não sei, agora pensando bem não sei qual o problema
3797 porque se constar da nacional, na nacional já abrange bastante coisa. O que o
3798 major João levantou é que se eu não tiver nas duas não vale. Nas duas, ele
3799 chama a atenção, se eu coloquei listas oficiais nacionais e estaduais, quer
3800 dizer, eu só não posso considerar se tiver nas duas, e não apenas em uma, na
3801 nacional, por exemplo, por isso que está aí o ou. Não. Mas vamos manter o ou
3802 sim que é mais seguro. Vamos deixar o ou. Só que eu acho que nesse caso
3803 vamos ter que colocar no singular, Lista Oficial Nacional ou Estaduais, que fica
3804 estranho o português. Que consta da Lista Oficial Nacional ou Estaduais. Esse
3805 mantém. Está certo. Desculpa. Ok. Vamos então vamos lá. Voltando ao art. 7,
3806 Está certo. Estadual. Vamos lá? Aí faz essa mesma correção. Da Lista
3807 Nacional e Estadual. Ok. A proposta, aproveitando que o Ricardo tinha feito, é
3808 quando se tratar de espécies da Lista Nacional e Estadual da Fauna Ameaçada
3809 de Extinção os animais deverão ser capturados e mantidos em cativeiro pelo
3810 operador e a partir daí ele entregaria ao Cetas da autoridade ambiental, que
3811 vamos colocar que deverá... Serão recapturados pelo operador, tira o mantidos
3812 em cativeiro operador e encaminhados ao... E entregues ao centro de triagem
3813 da autoridade ambiental, ou ao centro de triagem mais próximo, em caso de
3814 inexistência... Aí estamos colocando triagem. Só que esse é o central, mais
3815 próximo de qualquer maneira tem que ter alguma comunicação à autoridade
3816 ambiental. Se eu não entreguei no centro de triagem dele, se eu entreguei no
3817 mais próximo, que não é dele, eu tenho ao menos que comunicá-lo.

3818

3819

3820 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** *É no final, com a*
3821 *devida comunicação à autoridade ambiental.*

3822

3823

3824 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
3825 Isso. Você está achando que esta conhecido o suficiente para pegar suas
3826 palavras no ar e colocar ali. Então, usa o microfone. Ludmila.

3827

3828

3829**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Tem
3830algum problema, porque lá no caso de Goiânia, o nosso Cetas é vinculado ao
3831Ibama e às vezes o licenciamento do aeródromo seria da Semar que é
3832Estadual, quem seria responsável pela destinação em si? O órgão que
3833licenciou? Porque na lei está falando que o órgão que licenciou que vai nesse
3834prazo de 15 dias dar a destinação.

3835

3836

3837**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3838Nós vamos superar essa questão dos 15 dias, simplificar apenas entregando à
3839autoridade do animal ou ao centro de triagem, a destinação é outro processo.
3840Nós superamos e tiramos essa questão dos 15 dias. Tira ali. Vamos apagar o
3841segundo ali, e vamos reler o Parágrafo Único que ficaria: quando se tratar de
3842espécies constantes da Lista Nacional ou Estadual da Fauna Ameaçada de
3843Extinção, os animais deverão ser recapturados pelo operador e entregues ao
3844Centro de Triagem de Autoridade Ambiental, ou ao centro de triagem mais
3845próximo com a devida comunicação à autoridade ambiental.

3846

3847

3848**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Os animais deverão ser
3849recapturados pelo operador, ou os animais recapturados deverão ser entregues
3850ao centro?

3851

3852

3853**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Se colocar
3854deverão, deverão é futuro, mas o ato de entregar é presente.

3855

3856

3857**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Mas eu só vou devolver se
3858recapturar. Recapturar com anilha e etc., só esses é que eu vou entregar. É
3859isso?

3860

3861

3862**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – É
3863questão de redação, tirar o deverão não altera nada e mantém, e melhora a
3864redação.

3865

3866

3867**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
3868de Janeiro)** – Os animais recapturados. Ou quando recapturados.

3869

3870

3871**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3872Nem precisa, recapturados está tranquilo. Vamos ler, o caput fala de abate,
3873vamos lá ver.

3874

3875

3876**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Está faltando o
3877ato. Quando se tratar de espécies constantes da Lista Nacional ou Estadual da

3878 Fauna Ameaçada de Extinção, os animais recapturados pelo orientador e
3879 entregues ao centro, têm que ter um algum lugar deverão, serão entregues, ou
3880 será entregue, que é presente, será entregue. Não. É deve. Você não coloca
3881 futuro, é presente, deve ser entregue.

3882

3883

3884 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

3885 Vamos ler o caput do art. 7º: os animais translocados que retornarem ao
3886 aeródromo poderão ser abatidos... Não pode ser no futuro, tem que ser podem
3887 ser abatidos.

3888

3889

3890 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Nesse caso você

3891 está dizendo que ele pode ou não ser abatido. Porque aqui embaixo você deve
3892 entregar e lá em cima pode abater.

3893

3894

3895 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Ok.

3896 Os animais translocados que retornarem ao aeródromo poderão ser abatidos
3897 com o devido registro de abate no relatório de monitoria. Ponto. Aí vem o
3898 Parágrafo Único que é uma exceção, quando se tratar de espécies constantes
3899 da Lista Nacional ou Estadual da Fauna Ameaçada de Extinção, os animais
3900 recapturados pelo operador devem ser entregues ou ao Centro de Triagem de
3901 Autoridade Ambiental, ou ao centro de triagem mais próximo, com a devida
3902 comunicação à autoridade ambiental.

3903

3904

3905 **O SR. MATHEUS ANDREOZZI (MMA) –** Não falta um parágrafo para
3906 destinação dos exemplares já abatidos? Para coleção científica, didática, ou
3907 descarte?

3908

3909

3910 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** A

3911 lei trata disso, a lei fala isso e nós não abordamos isso aqui na Resolução.
3912 Qual o destino dos animais abatidos? O urubu, por exemplo? Matou 50 urubus,
3913 vai mandar para a instituição científica, não tem sentido. Enterra. Eu acho
3914 que... Não sei.

3915

3916

3917 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB) –** Nossa experiência nós até

3918 conseguimos aproveitar uma parte do material e produzir alguns estudos.
3919 Carcará e quero-quero inclusive nós fizemos um estudo do conteúdo estomacal
3920 que foi interessante para sabermos do que ele se alimenta dentro do
3921 aeródromo, aquela questão das espécies atrativas. Isso é uma coisa viável,
3922 mas não dá para ser obrigatório, uma vez que nem sempre vai haver interesse
3923 nesse material, mas é uma questão interessante sim.

3924

3925

3926 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** A

3927 questão levantada pelo Matheus é o destino dos animais abatidos, se

3928abordamos ou deixamos em aberto. Seria outro parágrafo que os animais
3929abatidos poderão ser destinados a coleções científicas ou já tem a lei dizendo.
3930Vamos repetir o que a lei fala. Olha, os animais... § 3º do art. 6º fala o seguinte:
3931os animais abatidos, ninhos e demais coletados poderão ser encaminhados
3932para coleções científicas, ou descartados. Nós repetimos isso aqui como
3933parágrafo. Os animais abatidos... Vamos colocar um assim como, porque como
3934tratou disso, porque aqui está falando de ninhos também, ninhos e demais
3935materiais zoológicos, talvez nós coloquemos, vamos abrir um artigo só para
3936isso. É melhor. Vamos abrir um artigo porque também tem os ninhos que não
3937tratamos aqui. Nós sabemos que é no abate, mas aqui nós tratamos em
3938separado. Então primeiro podemos aprovar a proposta do Parágrafo Único em
3939substituição aos § 1º 2º? Ok? Aprovado então. Retira-se § 1º e 2º e aí nós
3940abrimos o novo artigo. Ficou aprovado lá tem que apagar. Ah sim! Esqueci.
3941Desculpa. Art. 8º, novo artigo. O descarte de material zoológico. Desculpa. Os
3942animais abatidos... Acho melhor remeter aqui à lei porque tem duas coisas, tem
3943o descarte e tem os animais abatidos. Vamos colocar assim, a destinação dos
3944animais abatidos, ninhos e demais materiais zoológicos observará... Demais
3945materiais zoológicos observará o que dispõe os § 3º e 4º da Lei 12.725, de 16
3946de outubro de 2012. 3º e 4º do art. 6º da Lei. Ok? Tem um S do dispões. Ok?
3947Aprovado o novo artigo?

3948

3949

3950**A SRª. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero)** – Talvez pudesse ser
3951colocado os animais que são encontrados como resto de colisão também, as
3952carcaças, porque têm algumas bem preservadas. A destinação dos animais, a
3953mim, não sei, posso estar errada, dá a entender que esses demais materiais
3954tem tudo a ver com ao ato de abater, não com o ato de...

3955

3956

3957**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
3958Não. Aí ele está... Demais materiais zoológicos.

3959

3960

3961**A SRª. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero)** – Ok. Se vocês veem
3962assim, beleza.

3963

3964

3965**A SRª. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Lá atrás
3966não tem uma redação que fala destruição de ninhos? Isso não iria contra ali se
3967estamos falando que o ninho deverá ser encaminhado e destinado? Se o
3968operador vai destruir o ninho como ele vai encaminhar o ninho para uma
3969destinação?

3970

3971

3972**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – O
3973que a lei fala é que poderá encaminhar ou descartar. É o que trata o § 3º e 4º
3974da lei, no art. 6º. Vamos seguir. Aqui está dizendo, o que fala embaixo na lei,
3975você pode encaminhar ou pode descartar, fala como descartar lixo e essas
3976coisas. Deixa-me ver aqui. Aterro sanitário. Art. 8º que passa a ser 9º, marcar
3977logo não? Já risca tudo. Vamos lá. Incluiu o novo artigo ali. Tem que incluir os

3978outros artigos. Está certo. A necessidade de abate de indivíduos de espécies-
3979problema, não ameaçadas de extinção, poderá ser comprovada no plano de
3980manejo mediante a demonstração de: 1) insuficiências ou ineficácia das ações
3981de manejo previstas nas alíneas A, B e C, do Inciso V do art. 4º desta
3982Resolução, conforme os resultados de relatório e monitoria do plano, ou
3983conforme estudos de caso descritos na literatura científica, envolvendo a
3984mesma espécie problema. E, deixa-me completar aqui, a impossibilidade de
3985atendimento das condições previstas no § 3º do art. 6º por meio de estudou
3986vinculado ao relatório ou monitoria, por meio do próprio diagnóstico ambiental
3987do plano quando já demonstrado em literatura científica a situação requerida no
3988inciso anterior. Nós tratamos lá em cima. Nós tratamos em cima e está tratado
3989embaixo.

3990

3991

3992**A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Quería saber por que poderá e não
3993deverá.

3994

3995

3996**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
3997**de Janeiro)** – No caso é obrigatório.

3998

3999

4000**A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Poderá ser comprovado. Não
4001deveria ser comprovado?

4002

4003

4004**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

4005Deverá ser, vamos ver a situação que estava lá em cima porque ela se repetiu
4006aqui embaixo agora. Volta um pouquinho para ver porque nós consideramos,
4007sobe um pouquinho para nós vermos, foi o caso de... Voltando lá. Está lá em
4008cima, no item C. aí. Não foi esse não. É a letra E. Não. É a letra E do abate. Aí.
4009Nós estamos repetindo a mesma coisa lá embaixo, não sei se tem problema
4010estarmos repetindo, aparentemente não estou vendo problema. Vamos ver o
4011artigo lá, o art. 8º. É porque o art. 8º trata da demonstração da necessidade, ele
4012não trata do abate, lá em cima já tratou do abate, aqui está tratando a
4013demonstração do abate. É isso. Por isso que ele é diferente. Necessidade de
4014abate, ou pode até inverter, demonstração da necessidade, porque lá em cima
4015nós dizemos que o abate pode se dar se comprovado que foi ineficaz e tal.
4016Aqui está dizendo como você vai comprovar isso.

4017

4018

4019**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Minha pergunta

4020aqui, porque o PMFA, segundo a nossa definição lá em cima, documento
4021técnico que especifica detalhadamente as intervenções necessárias no meio
4022ambiente natural ou antrópico de um aeródromo ou diretamente das
4023populações de espécies nativas, da fauna nativa, exótica, com o objetivo de
4024reduzir riscos de colisões com aeronaves. Ou seja, isso daqui é um documento
4025pronto que quem sabe ele de cor e decorado, coloca na gaveta e não precisa
4026mais ler, vamos dizer que ele saiba de cor e salteado. O modo como estou
4027lendo ali é que você tem que pegar esse documento para comprovar a

4028necessidade de fazer o abate, parece que ele virou um livro de registros para
4029você fazer o...

4030

4031

4032**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** –Sim. É porque a
4033autorização só se dá por meio de plano, não tem autorização fora do plano,
4034você tem que prever o abate no plano e o plano é autorizado.

4035

4036

4037**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O modo como
4038está escrito parece que vou ter que pegar esse plano e apresentar depois... O
4039plano está pronto, aprovado e tudo, parece que quando eu tiver que fazer o
4040abate, ou anualmente, eu tenho que pegar esse plano e apresentar, para
4041comprovar para ele do por que eu fiz o abate. Sim. Mas o modo como está
4042escrito ali, deverá ser comprovada mediante. Então, parece que você faz o
4043plano e depois tem que pegar o plano e apresentar para o órgão ambiental
4044dizendo por que fez o abate. É o modo como está escrito.

4045

4046

4047**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
4048demonstração de necessidade da abate de indivíduos, vamos tirar o plano dali,
4049estamos tratando do plano o tempo todo, lembra que a menta trata de
4050elaboração e aprovação e do plano. Então, vamos tirar, pode tirar o plano,
4051pode apagar, não tem problema nenhum.

4052

4053

4054**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu nem tiraria, eu
4055colocava assim, a necessidade de abate de indivíduos de espécies-problema
4056não ameaçado de extinção, deverá ser, não é a palavra comprovada, deverá
4057estar no plano de manejo PMFA. Sim. Mas está, mas o modo que está
4058colocando parece que tenho que pegar o plano para depois apresentar que eu
4059fiz o abate. O modo como está escrito.

4060

4061

4062**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
4063ementa trata, eu tenho uma questão com Conselheiro, então, tenho que tratar
4064primeiro com ele. A ementa está tratando da autorização e aprovação do plano.
4065Então, significa que tudo que vamos tratar aqui está dentro do plano. Então,
4066esse artigo aí é do plano. Então, estamos dizendo que a demonstração da
4067necessidade de abate de indivíduos de espécie problema não ameaçada de
4068extinção deverá ser aprovada mediante, para mim está implícito claramente
4069que isso é tudo dentro do plano.

4070

4071

4072**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Você falou
4073deverá ser aprovada no plano, mas ali está comprovada. Comprovada é uma
4074prova. Entendeu? Isso que estou dizendo. Eu acho que o comprovado parece
4075que é posse, sendo que o plano é pré, eu acho que o modo como tem que
4076escrever, eu não estou indo contra, mas acho que é o modo como está escrito.

4077

4078

4079 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
4080 Estamos tratando o tempo todo de duas formas de comprovação sempre.
4081 Literatura científica que serve muito para o antes e relatório de monitoria que
4082 serve muito para depois, lembrando que o plano é o tempo todo atualizado. O
4083 plano é atualizado o tempo todo. Então, eu acho que...

4084

4085

4086 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4087 **de Janeiro) –** Se no início do caput colocássemos apenas a opção da ação de
4088 abate de indivíduos de espécies-problema não ameaçadas de extinção deverá
4089 ser comprovada mediante. É a opção, quer dizer, ele mostrou que cumpriu
4090 todas as outras e por isso ele vai utilizar ela. A opção da ação, eu optei por
4091 essa ação uma vez que...

4092

4093

4094 **SRª. LISIANE BECKER (SODEMAP) –** Não sei se entendi, porque a
4095 primeira coisa você tem o plano que te dá a autorização, aí você fazendo lá foi
4096 a campo, vê que realmente tem uma espécie que vai ter que abater. Isso você
4097 vai ter que comprovar depois, porque no plano tem uma previsão, mas está
4098 agora mostrando que realmente é necessário. Isso que eu estou entendendo,
4099 são dois momentos diferentes, um é a autorização que você teve do plano,
4100 está lá, a outra é que na hora que você vai realmente ter que fazer e comprovar
4101 que lá está previsto, por exemplo, o animal X...

4102

4103

4104 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
4105 Deixa-me entender, porque qualquer coisa que se faça é no plano. Então, os
4106 dois momentos estão ali embaixo, um quando você já sabe por literatura
4107 científica que não resolve e você tem que partir para o abate, isso você faz até
4108 na hora que está elaborando o plano, o primeiro plano, a primeira ideia do
4109 plano, que está lá colocada, ou depois quando você aplicou outras técnicas,
4110 outras ações, e ele não resolveu. E o relatório de monitoria mostra aquilo, você
4111 pede uma alteração, uma retificação da autorização para constar dela agora o
4112 abate. É o segundo momento. Então assim, está lá.

4113

4114

4115 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4116 **de Janeiro) –** Nós estamos o tempo todo aqui repetindo e dizendo que na
4117 realidade o plano é uma figura dinâmica, ele entra e sai, quer dizer, aquela
4118 questão colocada pelo João de que ele que fica na gaveta, na realidade não é
4119 isso, ele tem o pontapé inicial e aí tem toda essa tomada. E ali prevê as duas
4120 situações. Então, a opção por essa medida tem que estar indicada aí, ou no
4121 início quando da elaboração dele ou mediante a sua manutenção, vamos dizer
4122 assim, a sua...

4123

4124

4125 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
4126 Todo mundo está falando a mesma coisa agora, vamos ver a redação proposta
4127 pelo Carlos, não vejo a diferença, dá mais clareza. A opção da ação de abate

4128de espécies-problema não ameaçadas de extinção deverá ser comprovada
4129mediante. Ok? Mediante, aí vem... Aprovamos assim? Porque não comprovada
4130no plano, não precisa colocar no plano porque tudo aí é plano, como já disse
4131antes. Inciso I: insuficiências... Podemos aprovar esse primeiro?

4132

4133

4134**A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero)** – Só uma questão
4135gramatical mesmo, ficaria melhor a opção pelo abate, não sei, mas nos parece
4136bem mais...

4137

4138

4139**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4140Concordo com ela. A opção pela ação de abate, ou pelo abate. Então,
4141aprovada? Vamos... Essa aqui cai. Então, vamos lá, Inciso I: insuficiência ou
4142ineficácia das ações de manejo previstas nas alíneas A, B e C, do Inciso V do
4143art. 4º dessa Resolução, conforme os resultados dos relatórios de monitoria do
4144plano ou conforme estudos de casos descritos na literatura científica,
4145envolvendo a espécie problema. A B e C. A, B e C são aquelas que tratam
4146de intervenção no ambiente, manejo.

4147

4148

4149**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Aí não
4150teria um problema com a letra C? Que a Letra C é coleta de ovos, que seria um
4151tipo de abate.

4152

4153

4154**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
4155acho que não precisa não, só tentar raciocinar aqui mesmo. Não está
4156translocação aí, tem que lembrar agora. O segundo caso que é o caso da
4157translocação está embaixo, é A, B e C mesmo. Não. Eu acho que nesse caso
4158não, Ludmila, porque nós estamos tratando o tempo todo abate diferente de
4159eliminação de ovos e ninhos, porque a lei tratou diferente. Então, eu acho que
4160a lei não. O segundo, o Inciso II, pela impossibilidade de atendimento das
4161condições previstas no § 3º do art. 6º, por meio de estudo vinculado ao relatório
4162de monitoria, ou por meio do próprio diagnóstico ambiental do plano quando já
4163demonstrado em literatura científica a situação requerida no Inciso anterior.

4164

4165

4166**O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Ali está falando que comprovar a
4167insuficiência do A, B e C e o § 3º do art. 6º é que não tem área para translocar.

4168

4169

4170**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4171Não consegue atender naquelas condições.

4172

4173

4174**O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Não consegue translocar, e aí
4175abate.

4176

4177

4178 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (ICMBio)** – Eu estou tentando
4179 entende aqui a segunda parte que foi colocada, não sei se não está em cima.
4180 Ou por meio do próprio... Ambiental do plano, quando já demonstrado em
4181 literatura científica a situação requerida no inciso anterior. Não já está lá em
4182 cima isso no inciso anterior? Não. O inciso anterior é o primeiro lá, estou vendo
4183 aqui, estou tentando entender.

4184

4185

4186 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – É porque o item I foi muito específico
4187 para a própria... Se generalizar um pouco mais um pouco não precisa dos dois.
4188 Porque aquele foi só para aquelas três alíneas, ali e aqui, já é para condição de
4189 translocação. Pelo que estou entendendo o Inciso I é mais específico para o
4190 mais geral, para aquelas três condições e o II ele especifica mais a questão da
4191 translocação.

4192

4193

4194 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4195 Isso. Está certo. Eu só estou querendo entender porque nós colocamos essa
4196 segunda frase que eu estou tentando entender por que foi colocada. Por meio
4197 de diagnóstico ambiental do plano quando já demonstrado em literatura
4198 científica a situação requerida inciso anterior.

4199

4200

4201 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – A diferença que estou vendo é
4202 que essa segunda frase é mais voltada para o início do diagnóstico, em cima
4203 fala do relatório de monitoria, seria utilização do plano.

4204

4205

4206 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4207 Conforme estudos indicados na literatura científica mistura.

4208

4209

4210 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Mas não cita o diagnóstico em si.

4211

4212

4213 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4214 Não precisa pode incluir, vamos tentar incluir diagnóstico lá em cima, nessa
4215 segunda... Conforme estudo de caso descrito na literatura científica...

4216

4217

4218 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Se colocar o diagnóstico em cima
4219 eu acho que resolve.

4220

4221

4222 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4223 Nem precisaria colocar, se tem estudo de caso descrito não precisa colocar
4224 diagnóstico, está claro. Vamos tirar essa segunda frase do Inciso II que eu
4225 estou achando que ela... Não estou entendendo por que ela está aí. Para
4226 monitoria. Só um pouquinho, espera aí. Não. Para aí. Para aí. Ponto.

4227

4228

4229 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Não sei nem se lá em cima já
4230 contempla tudo e isso aí é completamente...

4231

4232

4233 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Lá
4234 em cima diz apenas que você pode optar pela opção do abate desde que
4235 comprovado que você não pode atender nessas condições. Aqui nós estamos
4236 dizendo como nós vamos comprovar isso.

4237

4238

4239 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Lá já fala até da comprovação, baseada
4240 na literatura científica e tal fala, fala a mesma coisa.

4241

4242

4243 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4244 Vamos voltar lá, art. 7. Não. É a letra C do art. 5. Não. E do art. 5. Abate de
4245 espécies-problema quando comprovada em literatura científica ou por meio de
4246 relatório de monitoria isso, quando as alternativas anteriores de manejo não
4247 suficientes ou eficazes, ou se as condições previstas não puderem ser
4248 atendidas. Já está dito de fato. Está dito aí. Mesma coisa que está lá. Não sei
4249 se tem... Não. Está aí. Acho que está resolvido, acho que nem precisaria ter
4250 esse artigo a mais aí.

4251

4252

4253 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Lá já fala... É porque logo no começo
4254 quando falamos eu comentei que já estava lá, mas aí você respondeu que aqui
4255 é como vai ser feito, mas eu não vi nada que já não esteja escrito, lá já fala na
4256 palavra comprovada, comprovada baseada na literatura científica. Agora, lá
4257 não fala que tem que colocar no plano. Mas é óbvio que se tudo é do plano...

4258

4259

4260 **A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Eu não sei se... Concordo até com o
4261 que ele falou, que é praticamente a mesma coisa, só que lá no início são as
4262 ações que devem constar e eu acho que aqui perderia se nós substituíssemos
4263 a inicial por essa aqui, acho que tem lá no início tem que ser mais resumido e
4264 deixar essa discriminação para o final. Porque nós estamos aqui falando só de
4265 abate nessas condições, se nós tirarmos daqui e colocar no início não perde o
4266 fio. Lá em cima estamos dizendo quais as ações que estão previstas e não
4267 como é que elas devem ser feitas, nessa parte do texto nós estamos dizendo
4268 como deve ser feito o abate, o não abate, a translocação. Eu acho que tem que
4269 ser destinado e lá no início a descrição das ações bem pontuais. Nós fizemos
4270 aquilo ali para não ferir.

4271

4272

4273 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
4274 questão é que lá em um único, em três ou quatro linhas nós dissemos tudo que
4275 está aí, em cinco linhas.

4276

4277

4278 **A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Até o que nós tínhamos ontem, que
4279 foi encaminhado era mais curto. Nós temos que colocar um pouco mais para
4280 não dar a ilegalidade de cara.

4281

4282

4283 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4284 Antecipou. Se antecipou e está posto na Resolução eu não sei para que
4285 destacar no artigo.

4286

4287

4288 **A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Eu só acho que fica estranho falar lá,
4289 discriminado no início quando é só as ações que devem constar, e depois nós
4290 nos estendemos aqui.

4291

4292

4293 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – É
4294 porque não temos nem razão para estender.

4295

4296

4297 **A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Não vejo prejuízo. Só vejo a questão
4298 da contextualização.

4299

4300

4301 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
4302 acho que a questão do abate está atendida aí em vários itens. Nós podemos
4303 tirar o art. 8º, pode suprimir, está posto, não estamos colocando nada novo
4304 aqui. A proposta é retirar inteiro. De acordo? Aprovado. Querem olhar de novo
4305 lá só para ter certeza? Art. 5º.

4306

4307

4308 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Inclusive se tiver alguma coisa faltando
4309 coloca lá já.

4310

4311

4312 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4313 Mas aqui, o abate de exemplares de espécies-problema, quando comprovada
4314 em literatura científica, ou por meio de relatório de monitoria, que as
4315 alternativas anteriores de manejo não são suficientes ou eficazes, ou se as
4316 condições previstas no § 3º do art. 6º não puderem ser atendidas. Pode ser
4317 retirado. Art. 6º, vamos votar o art. 6º. O art. 6º fala da translocação. Só
4318 poderão ser consideradas áreas aptas para translocação dos animais aquelas
4319 afastadas de aeródromos...

4320

4321

4322 **A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Ver a relação com abate.

4323

4324

4325 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4326 Quando a interlocução não puder ser utilizada, é isso que está sendo colocado.

4327Quando não puder ocorrer a translocação, que você não consegue atender
4328aquilo lá, é isso aí.

4329

4330

4331**O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Mas aí como está votando só o §
43323º, aí está parecendo que só quando não tiver área para translocar, você tem
4333outros motivos para não translocar.

4334

4335

4336**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4337Você tem outras condições, nós colocamos uma condição, que a condição de
4338translocação é essa aqui, é no terceiro, se formos colocar outras condições,
4339vamos ter que colocar outras condições aí.

4340

4341

4342**O SR. SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Não tem mais para cima
4343outras?

4344

4345

4346**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4347Não creio. Vamos lá ver. Comprovar insuficiências, como está ali. O primeiro...
4348Não tem. Não vejo... Só a terceira mesmo. Ok. Vamos lá então para o art. 8º,
4349retira sem dó nem piedade.

4350

4351

4352**A SRª. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Colocar lá
4353em cima, naquele... Acho que era alínea, os animais ameaçados de extinção.

4354

4355

4356**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4357Está dito no art. 7º que ele não pode ser objeto de abate. Vamos lá. Art. 9º. A
4358autorização do plano de manejo deverá ser solicitada pelo operador do
4359aeródromo com as seguintes informações sobre a equipe responsável pela sua
4360elaboração e implementação. Inciso I: em caso de contratação de empresa de
4361consultoria apresentação da razão social da empresa, número de registros no
4362CNPJ e número de registro no Cadastro Técnico Federal. Inciso II: referente à
4363composição da equipe técnica, responsável pela elaboração e
4364implementação... Volta lá para entrar no tom certo. Referente à composição de
4365equipe técnica responsável pela elaboração e implementação, que não é a
4366empresa, que no caso não é o caso de empresa, pode ser a própria equipe da
4367Infraero, por exemplo, apresentação do nome, formação e número de registro
4368do órgão de classe profissional de cada participante.

4369

4370

4371 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4372

4373

4374**A SRª. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Não ficou
4375repetitivo novamente no segundo inciso, pela elaboração e implementação,
4376sendo que no caput está lá? Pela sua elaboração e implementação?

4377

4378

4379 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Só essa questão mesmo, referente... Já
4380 está falando, a composição da equipe técnica com a apresentação do nome,
4381 quais são as informações? A composição da equipe técnica, não tem referente
4382 a...

4383

4384

4385 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
4386 ideia seria inverter. Porque ficaria, a empresa ficaria separada, ficaria depois. O
4387 caput fala da equipe, então nós invertemos, a equipe técnica responsável, a
4388 composição da equipe com nome, formação e número de registro no órgão
4389 profissional de cada participante. Ok? Isso seria inciso I. O Inciso II é o outro,
4390 em caso de não ser, você não tem a equipe, é o contrato de empresa, em caso
4391 de contratação de empresa de consultoria, inverte, a apresentação da razão
4392 social da empresa, número de registro no CNPJ e número de registro no
4393 Cadastro Técnico Federal.

4394

4395

4396 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Só que assim, de qualquer forma
4397 mesmo contratando a empresa aquelas informações da equipe técnica também
4398 têm que vir da empresa, claro, mas o órgão ambiental sempre pede.

4399

4400

4401 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4402 Pede se dissermos que é para pedir aqui.

4403

4404

4405 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Deixa-me tentar
4406 entender, o um é se eu contratar uma empresa, o dois é se o aeródromo tiver a
4407 equipe dele. Então, eu acho que o modo como nós lemos...

4408

4409

4410 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4411 Nós invertemos agora, invertemos embaixo, exatamente o que você está
4412 dizendo aí. Tem essa questão que levantaram, eu queria ouvir os colegas que
4413 mexem, assim, que nós estamos colocando aqui, que em caso de contratar
4414 uma empresa nós vamos pedir o Cadastro Técnico Federal, porque o Cadastro
4415 Técnico Federal já exige, pelo que sei, da empresa quem faz parte dela e se o
4416 pessoal é habilitado e essa coisa toda. Então, por isso nós não colocamos aí.
4417 Peço a ajuda dos colegas que lidam mais diretamente com isso para
4418 corroborarem ou não.

4419

4420

4421 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4422 **de Janeiro)** – Não seria o caso de fazer a previsão de um responsável técnico
4423 pelo estudo como um todo, e de um mínimo de qualificação para esse estudo?
4424 Nós estamos deixando diversas coisas diferentes, você não vai exigir uma
4425 formação mínima dessa equipe? Normalmente se pede.

4426

4427

4428**O SR. JORGE YOSHIO HIODO (Ibama)** – Na verdade é o seguinte, as
4429empresas necessitam ter inscrição no Cadastro Técnico Federal, então ter
4430esse número de registro de CTF, os profissionais também têm registro no CTF.
4431Eu vejo o seguinte, o que importa é que quem vai implementar não precisa
4432necessariamente estar o nome dele lá na autorização, tem que ter um
4433responsável técnico pela implementação, e que os demais integrantes não
4434precisam estar lá expressos na autorização, mas que todos que venham a
4435participar da execução da implementação eles têm que ser legalmente
4436habilitados e têm que estar, vamos dizer assim, em dia com inscrição no CTF e
4437no Conselho de Classe. Agora, em relação à questão da qualificação, eu acho
4438que nós teríamos que ponderar porque não sei se cabe ao órgão ambiental
4439ficar analisando qualificação técnica.

4440

4441

4442**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4443**de Janeiro)** – Eu digo o mínimo, nós estamos falando de um estudo aonde
4444você envolve diversas coisas, diversos relacionamentos. Não é um estudo
4445qualquer, é um diagnóstico, normalmente quando você pede um PCA, quando
4446você pede um Eia/Rima, tudo bem é um pouco mais complexo, mas você tem
4447um mínimo de qualificação necessária, não é a qualificação do engenheiro
4448agrônomo, eu posso ter me expressado errado, mas o mínimo de previsão,
4449necessário o engenheiro florestal, necessário ter alguém que mexa com a parte
4450da fauna. Alguma coisa nesse sentido.

4451

4452

4453**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Vendo já mais na
4454operacionalização do plano, eu acho que a pessoa que vai fazer porque vão ter
4455níveis hierárquicos dentro da empresa, ou de quem o aeródromo vai contratar,
4456vai ter o responsável técnico em cima, depois pode ter uma equipe de
4457estudiosos para fazer a avaliação e depois pode ter mais um nível abaixo que
4458são os operadores da captura, do uso de equipamento para espantar e etc.
4459Nesses, eu acho que não precisa ter o registro de órgão de classe profissional
4460porque o modo como está colocando aqui todo mundo vai ter que ter nível
4461superior. Eu acho que o que vai fazer o operacional mais embaixo, eu acho que
4462poderia ser pessoas treinadas por esses outros superiores hierárquicos para
4463fazer aquele serviço.

4464

4465

4466**A SRª. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero)** – Sobre o Cadastro
4467Técnico Federal eu não vejo que ele tenha que vir só se o serviço for
4468terceirizado, ele pode vir dentro do aeroporto também, que me conte o
4469aeroporto também tem que ter CTF, poderia entrar, não sei, me ajudem ali, o
4470aeroporto, porque que é o requisito que existe.

4471

4472

4473**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Aeroporto tem
4474que ter CTF.

4475

4476

4477A **SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero)** – Tem. Exatamente
4478colocando ali, prevendo ali.

4479

4480

4481**O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Como foi citado a equipe, só dar
4482um exemplo de como funciona no projeto, o projeto nós temos um biólogo
4483coordenador da equipe, um médico veterinário e normalmente quatro auxiliares
4484de pesquisa. E aí o Ibama até nos exigiu assim, o nome de todo mundo, mais o
4485registro de classe CTF e ART do biólogo coordenador e do médico veterinário.
4486Auxiliares são alunos, estudantes.

4487

4488

4489**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4490Organizar aqui. A proposta primeiro tratar da figura do responsável técnico. Foi
4491aqui colocado, só uma pergunta para os senhores, vamos introduzir a figura do
4492responsável técnico é isso a primeira pergunta.

4493

4494

4495**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
4496de Janeiro)** – A minha ideia seria essa, estou trazendo para o grupo essa
4497preocupação.

4498

4499

4500**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4501Primeira coisa, quando nós colocamos o registro no órgão de classe do
4502profissional é aquela coisa, que fica a critério de órgão de classe fiscalizar a
4503habilitação da pessoa para atender aquilo. O João trouxe aí a questão do
4504pessoal que opera diretamente, que às vezes é um mateiro que não tem
4505informação universitária e de qualquer maneira vai estar trabalhando. Então,
4506nós vamos ter que contemplar. E aí temos duas questões, ou nós
4507contemplamos isso tudo, cada um dos níveis desses níveis de profissional, ou
4508nós tratamos tudo no responsável técnico, ou os dois. Como é que nós...
4509Microfone. Vou começar a trabalhar o texto então. Eu estou colocando para os
4510Conselheiros é dizendo, nós tratamos tudo do responsável técnico ou
4511trabalhamos com equipe e responsável técnico?

4512

4513

4514**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
4515de Janeiro)** – Já para fazer uma proposta aqui eu colocaria assim, referente a
4516composição de equipe técnica responsável, dois pontos, da equipe técnica:
4517responsável pela equipe, ou outro termo que quiserem colocar, nome,
4518formação e número de registro de classe profissional. Aí o outro nível, a outra
4519pessoa, nome, formação e número de registro. E o terceiro é demais
4520funcionários da equipe, nome e CPF, alguma coisa assim, aí você coloca com
4521itens. Você elenca que os dois primeiros responsáveis, como o Airton colocou,
4522tem que ter formação.

4523

4524

4525 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – O biólogo normalmente é nosso o
4526 coordenador de equipe e depois o médico veterinário que para manejo é
4527 importante.

4528

4529

4530 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4531 **de Janeiro)** – Colocar esses dois, mas aí tentar colocar hierarquia nos dois e
4532 depois o terceiro que é o restante da equipe, que aí só o nome e o CPF deles.
4533 Que não exige...

4534

4535

4536 **O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – O responsável técnico
4537 coordenador.

4538

4539

4540 **A SR^a. ROSSANA DE PAULA VILAMIU (Infraero)** – Por mais barrista que eu
4541 seja e sou demais, o biólogo não é o único profissional habilitado dentro de
4542 seus Conselhos de Classe para trabalhar com fauna. Porque assim, se colocar
4543 biólogo não pode...

4544

4545

4546 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Eu
4547 vou cortar as intervenções porque está atrapalhando, ninguém está colocando
4548 aqui biólogo, está responsável técnico e coordenador. Responsável técnico.
4549 Acabou. Não está entrando essa questão aqui. Então, vamos lá. Referente à
4550 composição da equipe técnica, está confuso isso, não está conseguindo...

4551

4552

4553 **O SR. RICARDO MELAMED (MCTI)** – Qual é a necessidade porque se não
4554 tiver pessoal técnico qualificado para elaborar o plano, o órgão ambiental não
4555 vai aprovar. Então, aqui nós estamos tratando das obrigações que têm que ter
4556 na lei, se você começar, nós estamos exigindo aqui que tenha o nome do...
4557 Tem que ter um responsável técnico.

4558

4559

4560 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4561 Porque o responsável técnico pode eliminar, simplificar as coisas, porque
4562 assim, o operador pode recorrer ou à equipe que ele vai fazer ou contratar a
4563 consultoria, mas haverá um responsável técnico que responderá pelo plano e
4564 está resolvido. Então assim, agora não interfere, não entra aqui nos meandros
4565 se vai contratar uma equipe ou montar uma equipe na sua estrutura funcional.
4566 Fica o responsável técnico que fica mais simples.

4567

4568

4569 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4570 **de Janeiro)** – Nossa preocupação era só essa, era o estudo como um todo ter
4571 uma figura de responsável técnico por ele, coordenador, o resto está ok para
4572 mim.

4573

4574

4575 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – É porque aqui no
4576 caput ele trata o seguinte, sobre a equipe responsável pela sua elaboração e
4577 implementação. Então, vamos dizer o seguinte, na elaboração do plano, aí
4578 você tem que ter uma pessoa estudada, que tem conhecimento. Só que para a
4579 implementação de repente você não precisa. Você coloca só pessoas técnicas,
4580 só que o modo como nós estamos colocando aqui nós queremos que na
4581 elaboração e na implementação do plano tenham pessoas técnicas e pessoas
4582 que são os trabalhadores que vão dar apoio. Porque se você não colocar isso
4583 no texto, também o Ibama não pode fazer a obrigatoriedade de ter uma pessoa
4584 formada, porque nós não colocamos aqui que é obrigatório que a pessoa tenha
4585 que ser técnica com registro no Conselho de Classe. Qualquer um dono de
4586 uma empresa que provar que minha empresa trabalha com isso, mas eu sou
4587 técnico da área, eu não tenho registro em órgão de classe, então qualquer
4588 pessoa que disser tem uma firma de mata barata ou alguma coisa assim, diz
4589 que está dentro, CTF e coloca tudo aquilo ali vai dizer: “eu sou apto a fazer
4590 isso, quem disse que não sou apto”?

4591

4592

4593 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
4594 questão é substituir, você precisa ter um responsável pelo plano, até então
4595 elaboração e implementação, a ideia é o art. 9º transformar em vez de equipe
4596 no responsável técnico, identificar o responsável técnico, porque a forma como
4597 vai se dar a elaboração e implementação é a critério de operador. Exatamente
4598 essa é a ideia, aí ele contrata, mas sempre haverá o responsável técnico que
4599 vai responder por aquilo. Se ele contrata uma empresa e a empresa faz alguma
4600 bobagem, o problema é do responsável técnico, ele que vai responder por isso.
4601 Simplifica.

4602

4603

4604 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
4605 de Janeiro)** – Se na implementação, não importa quem está fazendo, houver
4606 algum problema, o responsável técnico vai ter que justificar. A figura do
4607 responsável técnico seria mais importante, inciso III e acaba.

4608

4609

4610 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4611 Mata tudo no caput.

4612

4613

4614 **A SRª. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Só deixar bem claro que o
4615 responsável técnico tem que ter a anotação de responsabilidade técnica.
4616 Responsável técnico pode ser qualquer um agora, na ART vai ter que constar a
4617 equipe que ele está trabalhando. Pelo menos de biólogos tem que ter. Você é
4618 responsável técnico, está fazendo uma ART, você vai colocar se trabalhando
4619 sozinho, a equipe e quem são os profissionais. Só para ajudar na hora do
4620 licenciador lá ele vai ver ART e vai ver que tem mais o engenheiro agrônomo,
4621 porque na ART vai estar essa lista, não vai ser exigido aqui porque na ART vai
4622 constar quais são os outros profissionais envolvidos, está lá na ART, pelo
4623 menos da biologia está.

4624

4625

4626 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

4627 Volta a questão que estamos tentando não entrar naquela mesma seara que

4628 atrapalhou os morcegos. Então, é simplesmente quem é o responsável técnico

4629 qualificado, com qualificação no seu órgão de classe funcional.

4630

4631

4632 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama) –** Legalmente habilitado.

4633

4634

4635 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

4636 Fechou. Que aí cada órgão de classe de vai atrás.

4637

4638

4639 **A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP) –** Não estou fazendo nada diferente.

4640

4641

4642 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** A

4643 autorização da PMFA deverá ser solicitada pelo operador do aeródromo que

4644 apresentará o responsável técnico pela elaboração e implementação do plano.

4645 E aí devidamente qualificado, nesse final, legalmente qualificado. Proposta

4646 para exercício da atividade.

4647

4648

4649 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Vou dar um

4650 exemplo, eu sou agrônomo, vamos dizer que na carreira do agrônomo eu sou

4651 legalmente habilitado, mas eu não tenho Crea. Eu acho que tem que colocar

4652 legalmente qualificado e registro no órgão de classe profissional.

4653

4654

4655 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Se você não tem Crea não poderia nem exercer.

4656

4657

4658 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Eu não posso

4659 assinar, exercer eu posso.

4660

4661

4662 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

4663 Isso é um detalhe, é um pequeno detalhe, só deixar bem redondo.

4664

4665

4666 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Como eu não

4667 conheço todas as estruturas de todos os Conselhos, então, por exemplo, vai

4668 que tenha um curso que eu nunca vi. Engenheiro ambiente, vou dar um

4669 exemplo assim, que é um novo que nunca li, vamos dizer que ele não tenha

4670 qualificação, mas ele tem o Crea ou ele não tem o Crea, mas tem a

4671 qualificação, como eu não conheço a estrutura do curso e se fora do curso de

4672 agronomia se chama ART também, então, eu acho não podemos fechar nos

4673 termos que nós usamos na nossa profissão.

4674

4675

4676**A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – Quando você é responsável você
4677tem que ter uma emissão do teu órgão de classe por uma a anotação de
4678responsabilidade técnica.

4679

4680

4681**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4682Você está dizendo é que ele terá que apresentar, o responsável técnico tem
4683que apresentar junto com seus documentos o registro do órgão de classe. Eu
4684acho que para mim é o que basta, nos estamos entrando de novo naquele
4685mesmo erro.

4686

4687

4688**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Lisiane, eu
4689acabei de dizer aqui que cada entidade de classe usa o termo próprio que acha
4690interessante. No de biologia chama ART, eu estou dizendo que na agronomia
4691ART, e você está dizendo que na biologia é ART. Agora, outros cursos que
4692podem ser qualificados para exercer essa tarefa aqui, eu não sei como é que
4693chama o registro deles. Eu não sei. Então, quando você coloca lá que você tem
4694um registro, teu Crea, e eu vou colocar meu nome aqui e não tiver ART, aí o
4695problema é junto com meu Crea. O Crea vai querer o quinhãozinho dele lá.
4696Esse que é o negócio.

4697

4698

4699**O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Eu vejo o seguinte, quem tem que
4700fiscalizar se o profissional está recolhendo ART, se não está recolhendo ART,
4701se está exercendo ilegalmente a profissão, é o Conselho.

4702

4703

4704**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4705Esse foi um maiores cuidados que eu tive com isso aqui. Nós entramos nessa
4706seara da outra vez, nós esbarramos na CTAJ, acabou. Não precisa, o que nós
4707precisamos é registro de norma de classe, se para ter o registro tem que ter
4708ART, é pressuposto, é possível ter o registro sem ter ART?

4709

4710

4711**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – É
4712possível.

4713

4714

4715**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O ART, no curso
4716de engenheiro civil, vou dar um exemplo, o cara fez uma obra na minha casa,
4717quando eu pedi para ele o plano com ART, ele falou: ok, espera aí, foi lá no
4718negócio, pegou a plano, carimbou, pagou uma guia de R\$ 500,00 e voltou. Está
4719aqui minha ART. O que isso mudou? O que isso muda?

4720

4721

4722**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – É possível
4723ter sim o registro profissional sem ART, o ART é pelo trabalho, mas o registro,

4724eu posso ser bióloga registrada, pagar o meu Conselho sem ter ART. Agora, se
4725eu for executar um trabalho aí beleza, mas o registro...

4726

4727

4728**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Se eu estou
4729assinando, porque eu só posso assinar um projeto como João Carlos,
4730engenheiro agrônomo se eu tive Crea. O ART é se eu quiser registrar aquele
4731documento que eu fiz. Mas eu só posso assinar qualquer documento
4732oficialmente como engenheiro agrônomo se eu se tiver Crea. Na agronomia é
4733assim. Então, se eu vou colocar como ART ou não, o meu nome está como
4734Crea lá, eu já sou o responsável, a diferença que se eu for colocar ART é pagar
4735R\$ 500,00 no Crea. E o documento vai ficar uma cópia comigo, uma cópia com
4736operadora e outra cópia no Crea para dizer que está registrado. Agora, a
4737capacidade técnica está em cima da legalmente qualificada e o registro.

4738

4739

4740**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – De
4741qualquer maneira, só demonstrar a preocupação que nós exigimos apenas o
4742registro do órgão de classe, porque cada... Ok. Coloca a tua preocupação.

4743

4744

4745**A SR^a. LISIANE BECKER (SODEMAP)** – A minha preocupação é a seguinte,
4746eu sei que como eu... Não fosse bióloga, mas sendo bióloga eu posso exercer
4747independentemente de ter ART porque eu sou cadastrada, pago minha
4748mensalidade, estou em dia. Agora, no momento que vou fazer um
4749responsabilidade, não é guardar o papel, é porque quando disser que vou fazer
4750o estudo em zoologia o Conselho vai dizer se realmente posso fazer em
4751zoologia, se eu tenho qualificação para aquilo ali, porque é uma coisa
4752especializada. O curso, aí você vou fazer uma ART e o Conselho vai saber que
4753estou fazendo aquilo ali.

4754

4755

4756**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – O
4757conselho de Medicina Veterinária exige isso? O Conselho de Zootecnia exige
4758isso? Porque assim, volta a questão que nós esbarramos na última Resolução,
4759que do jeito que nós tínhamos colocado nós geramos uma reserva de mercado,
4760eu vetei a participação de outros profissionais quando o próprio órgão de
4761classe dele diz que ele pode fazer. Por isso que está ali só o registro, porque
4762se o registro do zootecnista não exige ter ART, mas diz que ele pode exercer
4763aquele tipo de atividade...

4764

4765

4766**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
4767de Janeiro)** – Eu fui Conselheiro do Conselho de Biologia durante 14 anos no
4768Rio de Janeiro, participei de várias gestões, eu entendo que se colocarmos
4769como está ali, responsável tensão pela elaboração e implementação do plano,
4770legalmente qualificado para o exercício da atividade. Pronto, complementa
4771tudo. Não precisa especificar que é órgão de classe ou que é ART, o que for,
4772cada conselho tem a sua regulação, faz do seu jeito e acabou. Se colocar
4773assim, legalmente qualificado para o exercício da atividade, matou. Agora, todo

4774e qualquer projeto específico, até onde eu sei, todos os outros conselhos que
4775eu participei, que tínhamos o conselhinho que você faz com os demais
4776conselhos, há a necessidade de uma responsabilidade técnica sim. Uma coisa
4777é eu ser contatado por uma empresa, sou biólogo, sou do Inea, a vida inteira
4778dentro do órgão, baixo meu registro de classe. Se eu for fazer, responder
4779tecnicamente por qualquer coisa, há uma necessidade de ART sim, entendo
4780que sim, mas eu acho que se colocar daquele jeito está contemplado.

4781

4782

4783**O SR. JORGE YOSHIO HIDO (Ibama)** – Cabe ao contratante exigir o
4784recolhimento da anotação de responsabilidade técnica, e ao conselho fiscalizar
4785isso, não ao órgão ambiental.

4786

4787

4788**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Eu estou achando que o
4789responsável técnico está meio longe do legalmente qualificado com registro e
4790tal, se nós tirarmos pela elaboração e implementação do plano, porque se eu
4791vou autorizar o plano ele já está elaborado e implementado. Então, autorização
4792do plano deverá ser solicitada pelo operador do aeródromo que apresentará
4793responsável técnico legalmente qualificado e com registro no órgão de classe
4794profissional. Não precisa colocar pela elaboração e implementação do plano.

4795

4796

4797**O SR. AYRTON KLIER PÉRES JR. (UnB)** – Rapidamente, só talvez para
4798tranquilizar um pouco a Lisiane, que concordo com todos, eu acho que não
4799precisa estar aqui e a obrigação do contratante de exigir ART. Só para
4800tranquilizar, trabalho há muitos anos com autorizações junto ao Ibama e
4801ICMBio, e etc. hoje em dia não sai nenhuma autorização sem você entregar
4802ART. Então, já é um procedimento padrão nos últimos anos.

4803

4804

4805**O SR. JORGE YOSHIO HIDO (Ibama)** – É o seguinte, nem sempre quem
4806elabora implementa ou implementa até o final, uma coisa é quem elabora, eu
4807posso contratar um profissional para elaborar e implementar, mas aí no meio
4808do caminho, por alguma desavença ele fala, eu elaborei, entregou, começou a
4809implementar daí para frente, por uma desavença ele não vai mais conduzir. Já
4810deu a autorização, mas uma coisa é o responsável técnico pela elaboração,
4811elaborar um documento, elaborar um plano, esse plano ser aprovado. Outra
4812coisa é o responsável técnico pela sua boa, correta e fiel implementação. Eu
4813posso contratar uma empresa para elaborar o plano e posso contratar um outro
4814profissional para implementar o plano.

4815

4816

4817**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4818Posso apresentar os dois nomes, o nome de quem elaborou e o nome de quem
4819vai implementar. É isso que está dito no texto

4820

4821

4822**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4823**de Janeiro)** – O importante de estar no caput é justamente para garantir isso.

4824Caso o responsável técnico indicado inicialmente que elaborou, teve
4825desavença e saiu, a empresa fica responsável a colocar outro imediatamente e
4826substituir com óbice de ter a suspensão do seu plano, da sua autorização, pela
4827falta de responsabilidade técnica isso garante dessa maneira.

4828

4829

4830**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
4831Então, vamos... Superado isso vamos à questão do legalmente. A proposta
4832dada aqui, eu acho que pelo Carlos, legalmente qualificado para exercer a
4833atividade. Tira o registro do órgão de classe profissional. Então tira e vamos...
4834Ok? Vamos lá, art. 9º. Autorização do plano deverá ser solicitada pelo operador
4835do aeródromo que apresentará responsável técnico para elaboração e
4836implementação do legalmente qualificado para o exercício da atividade.

4837

4838

4839**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD) –** O legalmente qualificado
4840tem que ficar do lado do responsável técnico.

4841

4842

4843**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
4844Vamos colocar lá, qualificado pela elaboração e implementação do plano, e tira
4845para o exercício da atividade. Vamos olhar o texto. Jorge tem alguma
4846consideração?

4847

4848

4849**O SR. JORGE YOSHIO HIODO (Ibama) –** Fora a questão de redação aí, mas
4850eu acho importante uma questão que o Carlos, do Rio de Janeiro, colocou, da
4851questão de que o contratante tem que manter atualizado quem é o responsável
4852técnico. Se o responsável técnico morreu, ou mudou, ou largou, imediatamente
4853tem que ser substituído. Eu acredito que deva ser bem colocada essa
4854preocupação do Carlos.

4855

4856

4857**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
4858São duas coisas. Vamos retomar a redação antes dessa daí porque parece
4859que houve uma mudança e volta tudo. Pode tirar o registro, foi superado. A
4860autorização do plano deverá ser solicitada pelo operador do aeródromo que
4861apresentará o responsável técnico pela elaboração e implementação do plano,
4862legalmente qualificado para o exercício da atividade. Acho que fica mais
4863redondo, legalmente é o responsável, não é o plano. João, a Lisiane vai falar
4864contigo pelo microfone, para você responder pelo microfone. Gente, só um
4865pouquinho, quero saber dos Conselheiros se o art. 9º pode ser aprovado como
4866está.

4867

4868

4869**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4870**de Janeiro) –** Talvez a dúvida levantada pelo Paulo em relação a essa
4871qualificação, se é a elaboração do plano e tal, se colocar entre vírgulas,
4872responsável técnico, pela elaboração e implementação legalmente qualificado
4873aí fica direto, acho que a vírgula ali fica um aposto esclarecendo do que eu

4874estou dizendo e sem a menor dúvida de que é o responsável técnico, que é
4875legalmente qualificado. Ok?

4876

4877

4878**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
4879Podemos aprovar? Aí tem essa questão da manutenção. Eu acho que...

4880

4881

4882**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste) –** E se
4883surgir uma situação que quem elaborou o plano, como o Jorge falou, saiu?

4884

4885

4886**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** É
4887isso que vamos tratar agora.

4888

4889

4890**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD) –** Tendo o cuidado que já
4891revelaram aqui, de que há casos que o outro que está implementando que não
4892foi quem elaborou, que é esse caso aqui, já diz que tem que fazer outro plano
4893porque aquele não gostou não.

4894

4895

4896**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Aí
4897é problema do operador, não é de quem está autorizando.

4898

4899

4900**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4901**de Janeiro) –** Nesse caso o que ele vai fazer é uma atualização do atual,
4902porque a autorização atual, se ele está julgando insuficiente de alguma
4903maneira, ele numa relatoria ele vai demonstrar a necessidade.

4904

4905

4906**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Se
4907bem que outra coisa, quem está implementando vai implementar o que está
4908autorizado, isso que ele colocou. Então, se ele discorda de ações que estão
4909postas ali, ele vai ter que pedir, vai ter que atualizar o plano e pedir uma
4910retificação de autorização que está lá, mas assim, o que está autorizado é o
4911que está autorizado. Isso é um problema que a empresa vai ter que enfrentar.
4912Vamos trabalhar então esse Parágrafo Único. Será que uma palavra... Não. Eu
4913acho que talvez uma palavra no art. 9º possa resolver sem precisar do
4914Parágrafo, será que não?

4915

4916

4917**O SR. LUIS PARIS (Infraero) –** Só para esclarecer aqui, na verdade o que
4918acontece? Nós já tivemos essa situação. Nós temos um profissional
4919responsável por um plano de manejo, essa profissional sai e aí o órgão
4920ambiental pede para que revejamos.

4921

4922

4923 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – É
4924 isso que nós vamos tratar aqui agora. Mas assim, melhor que exemplificar é
4925 me trazer aqui, pelo horário, para otimizar as coisas, uma proposta do
4926 Parágrafo Único para atender isso aí. Então, vamos lá. A pergunta é: será que
4927 não é possível uma palavra no caput que nós resolvamos sem precisar de
4928 Parágrafo Único? Apresentará e manterá... Atualizar, alguma coisa assim?

4929

4930

4931 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4932 **de Janeiro)** – Nós colocarmos no caput eu acho que confunde, mas do jeito
4933 que está escrito, caberá ao órgão estadual quando fizer, ele esclarece isso
4934 melhor. Senão eu prefiro um parágrafo. Eu acho que confunde a questão, mas
4935 já está implícito que ele tem que ter responsabilidade técnica para elaboração e
4936 para implementação. Isso está meio implícito em minha visão. Acho que nós
4937 podemos até colocar o preciosismo, mas nós estamos tratando de uma
4938 Resolução em nível nacional, o Estado que vai fazer, com certeza, a sua
4939 normatização para baixo, como é isso, como que vai ser esse procedimento,
4940 quais são os relatórios, as fichas que ele tem que apresentar, modelo de tudo
4941 para isso ele coloca aí.

4942

4943

4944 Será que confunde se colocar deverá pelo operador do aeródromo que
4945 apresentará e manterá atualizado... O responsável técnico pela elaboração e
4946 implementação do plano. Elaboração a passou, mas vai que houve mudança
4947 durante a elaboração do plano. Sei lá. Se bem que o plano, quem quiser
4948 apresentar um plano com o nome da pessoa que elaborou.

4949

4950

4951 **O SR. LUIS PARIS (Infraero)** – Essa questão de manter o cadastro atualizado
4952 com, profissional, nós perguntamos isso no Ibama e o Ibama nos deu uma
4953 resposta. Eu não lembro agora da resposta, mas talvez o Jorge lembre.

4954

4955

4956 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Quando eu tenho a mudança, eu
4957 tenho a mudança do responsável pelo plano de manejo ou de algum integrante
4958 que componha o plano de manejo, vocês deram uma resposta para nós que
4959 bastaria só informar vocês sobre essa mudança.

4960

4961

4962 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4963 Primeiro assim, nós estamos eliminando a necessidade de ter toda a
4964 composição de equipe, nós estamos pedindo só, responsável técnico, é isso
4965 que está colocado. Então, e manter atualizado adodo o nome do responsável
4966 técnico, isso é a informação. A autorização do plano deverá ser solicitada pelo
4967 operador que apresentará e manterá atualizada a informação do responsável
4968 técnico. Pode ser? Atende? Pode ser aprovado assim? Vamos lá. Vamos tentar
4969 deixar, assim, eu quero saber se todo mundo aprova o que está aí. Se existe
4970 algo que está ficando de fora.

4971

4972

4973 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
4974 **de Janeiro)** – Eu ainda prefiro em vez de manterá atualizada a informação,
4975 manterá a presença do responsável técnico, não me interessa essa
4976 informação, me interessa que o responsável técnico não pode ficar sem.

4977

4978

4979 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4980 Tira aquilo lá e vamos colocar Parágrafo Único: o operador deverá informar a
4981 autoridade ambiental... Vamos lá. O operador deverá informar a autoridade
4982 ambiental sobre qualquer alteração, à autoridade ambiental sobre qualquer
4983 alteração do responsável técnico, responsável técnico. Ponto. Ok?

4984

4985

4986 **A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – É porque
4987 tem ali PMFA e ali implementação do plano. Às vezes trocar esse plano aí ou
4988 excluir porque plano/Plano.

4989

4990

4991 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
4992 Pela sua implementação e elaboração. Ok. Está ótimo. Volto a perguntar para
4993 deixar todo mundo confortável aqui, a Lisiane e o João Carlos, a forma como
4994 está, está garantido que nós vamos ter um profissional habilitado, qualificado
4995 para exercer, responder pela atividade? Responder pela atividade, ele pode
4996 contratar um bando de, sei lá de, fisioterapeutas para fazer o trabalho,
4997 problema dele. Agora, ele é responsável técnico, ele que tem que ser o biólogo,
4998 veterinário, zootecnista, mas problema dele, se deu algum problema lá porque
4999 quem operou, quem executou o manejo executou mal executado, ele vai
5000 responder.

5001

5002

5003 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu prefiro como
5004 estava antes, aquela que você colocou somente manterá atualizado e vou dizer
5005 por que. Porque o modo como está escrito ali você está dizendo que você vai
5006 informar se alterar o responsável técnico. E se o responsável técnico é o
5007 mesmo e ele acha que o plano tem que ser alterado? Sim. Exatamente. Então,
5008 quem tem que ficar sempre fazendo atualização não é só quem participando, o
5009 responsável técnico, mas é tudo. Então, não precisa ficar colocando mais um
5010 Parágrafo Único, coloca que tem que deixar sempre o plano atualizado porque
5011 no plano está o nome do responsável técnico. Nós estamos colocando duas
5012 linhas a mais numa coisa que são três palavras.

5013

5014

5015 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
5016 **de Janeiro)** – Joao, por favor, deixa assim, fica mais claro. Eu acho que assim
5017 fica bem clara essa questão de responsabilidade técnica e as outras
5018 necessidades, gente, o plano inteiro já fala toda hora, os relatórios de
5019 monitoria, nada pode ser feito se não tiver no plano, o plano tem que ser
5020 aprovado. E a existência dos relatórios de monitoria é justamente para poder
5021 atualizar qualquer necessidade do plano. Está feito.

5022

5023

5024 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

5025 Como é que é? Qual a proposta? Pela operação?

5026

5027

5028 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Eu acho que não

5029 só o responsável técnico pode mudar, por isso que... Então se quer deixar o

5030 Parágrafo Único, então, o operador deverá informar à autoridade ambiental

5031 sobre qualquer alteração do plano.

5032

5033

5034 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

5035 Está lá embaixo, adiante tem isso, aí é só responsável técnico, aí é só uma

5036 questão, mas assim, protocolar de quem autoriza ter claro essa pessoa

5037 responsável por isso, mas qualquer alteração no plano terá colocada adiante

5038 no dispositivo. Ok? Quero saber se podemos aprovar o texto como está?

5039 Podemos aprovar? A minha preocupação é de ouvir todo mundo, não é a

5040 questão de atender, ver se não fica alguma coisa de fora. Por isso que sempre

5041 faço a pergunta para não ficar nada de fora. Então, sugestão, aprova, se

5042 enxergarmos até o final aqui, ou na próxima reunião nós retomamos se tiver

5043 alguma coisa. Para você. Para aqui é 18h00. Mantemos o quórum? Mantém o

5044 quórum. Obrigado pela participação.

5045

5046

5047 **O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD) –** Não querendo ser chato,

5048 se está atendido aí a Lisiane, o meu é firula, eu volto àquela redação direta que

5049 apresentará responsável técnico legalmente qualificado para elaboração e

5050 implementação do plano.

5051

5052

5053 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

5054 Bom, o Carlos fez uma argumentação aqui, inclusive também o Ricardo, que

5055 fica um texto mais claro essa questão do qualificado para o exercício da

5056 atividade. Eu sei que no fim, em termo de redação não muda muita coisa, a

5057 questão mais é de conforto, mas não altera o mérito.

5058

5059

5060 **O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD) –** O meu caso é único e

5061 exclusivamente da redação. Agora, se acha que desta forma fica mais

5062 completo...

5063

5064

5065 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

5066 Vamos deixar porque nesse caso a abundancia não está prejudicando o mérito.

5067 Então, vamos deixar. Está superado. Vamos adiantar. Vamos lá então. Então,

5068 tira o restante, tira todo o restante, não precisa, volta lá, já taxou o restante

5069 todo? Ok. Por favor.

5070

5071

5072A **SRª. JOANA AURÉLIA (Anamma Norte)** – Ali no Parágrafo Único: o
5073operador deverá informar à autoridade ambiental sobre qualquer alteração do
5074responsável técnico. Não sei se é relevante, mas assim, não ficou com o
5075sentido que a alteração do responsável técnico com relação ao plano?

5076

5077

5078**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – O
5079caput é responsável técnico pela elaboração e implementação do plano. Então
5080é o plano o tempo todo.

5081

5082

5083A **SRª. JOANA AURÉLIA (Anamma Norte)** – Mas ali ele não falou da
5084alteração da pessoa, do responsável técnico? A semântica.

5085

5086

5087**O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Eu entendi. Substituição do
5088responsável técnico, na verdade.

5089

5090

5091A **SRª. JOANA AURÉLIA (Anamma Norte)** – Eu acho que é o ideal. Eu li
5092como se estivesse lendo pela primeira vez. Então, ficou no sentido de a
5093qualquer alteração do responsável técnico com relação ao plano.

5094

5095

5096**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Ok.
5097Atendido. Agradeço a colaboração, isso vai melhorando o tempo todo. Sai
5098redonda. Art. 10: a autoridade ambiental terá o prazo de 60 dias para análise e
5099manifestação que de forma motivada poderá ser: Inciso I: pela emissão de
5100autorização; Inciso II: pela exigência de estudos e informações
5101complementares desde que restritos as etapas relacionadas ao art. 4º desta
5102Resolução, mantido o art. 4º. Não teve alteração; Inciso III: pelo indeferimento
5103da autorização. § 1º: a autorização especificará, se necessário, as condições
5104técnicas para a execução do plano; § 2º: os estudos e informações
5105completas serão definidos uma única vez, sendo vedada novas exigências,
5106salvo quando decorrentes dos estudos e informações exigidas anteriormente; §
51073º: a não apresentação dos estudos e informações complementares no prazo
5108acordado pela autoridade ambiental, desde que não justificada, ensejará no
5109arquivamento da solicitação de autorização; § 4º: o prazo para manifestação de
5110autoridade ambiental será interrompido durante o período de elaboração dos
5111estudos e informações, acrescidos de mais 30 dias caso necessário; § 5º: o
5112decorso dos prazos sem a emissão das manifestações previstas nesse artigo,
5113não implica na emissão tácita da autorização, mas instaura a competência
5114supletiva referida no art. 515, da Lei Complementar número 140. De 08 de
5115dezembro de 2011. Esse art. 10, com todos os seus incisos e parágrafos ele é
5116uma cópia quase integral da Resolução 428/2010.

5117

5118

5119

5120**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
5121**de Janeiro)** – Eu tinha feito apenas uma menção aqui no § 2º, ao final dele, os

5122 estudos e informações complementares serão definidos uma única, sendo
5123 vedadas novas exigências, salvo quando decorrentes de estudos e
5124 informações exercidos anteriormente, ou mediante fato novo que se apresente.
5125 Eu que a qualquer momento, quando estamos falando de natureza, quando
5126 estamos falando de meio ambiente, a qualquer momento nós podemos deparar
5127 com algo que ainda não foi visto. E aí nessa situação pode vir alguém informar
5128 na discussão, eu não sei, eu acho que...

5129

5130

5131 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –** Aí
5132 abriu. O fato novo aí abriu porque a nossa preocupação é que o plano seja
5133 autorizado, o plano pode ser modificado a qualquer momento. Mas aí se eu
5134 colocar assim o analista pode dizer: não, mas agora eu achei que esse fato é
5135 importante aqui. E vai colocar mais coisa. Vamos usar o exemplo, por exemplo,
5136 que tivemos agora recentemente com a licença de Baixo Iguaçu que é a usina
5137 hidrelétrica, estava andando, de repente teve um evento climático de junho que
5138 teve enchente lá e que aparentemente não mudou nada, mas tem que ter
5139 certeza que não mudou nada, mas é mais para evitar isso, evitar ficar
5140 recorrente. Ok? Então, podemos seguir? Vamos lá. Vamos fechar, vamos ficar
5141 só com os anexos. Art. 11: a autorização do plano será emitida para o operador
5142 do aeródromo. Ok? Art. 12: o plano será autorizado com validade para até 5
5143 anos, ficando sua vigência condicionada a apresentação do relatório anual de
5144 monitoria do plano. § 1º: a autorização será retificada nos casos de alteração
5145 das metas ou ações de manejo, conforme apontados no relatório de monitoria,
5146 ensejando em nova avaliação do plano, que terá seu prazo de validade
5147 ajustado a critério de autoridade ambiental; § 2º: no interesse do responsável
5148 pelo plano o relatório de monitoria poderá ser antecipado para a realização das
5149 alterações necessárias no plano. Pode tirar do plano, já está claro,
5150 necessárias, nos termos do parágrafo anterior; § 3º: no caso previsto no § 1º
5151 deste artigo a autoridade ambiental terá um prazo de 30 dias para manifestar
5152 sobre a retificação da autorização; § 4º: a renovação da autorização deverá ser
5153 requerida com a antecedência mínima de 120 dias, da expiração do seu prazo
5154 de validade, que é de 5 anos, ficando este automaticamente prorrogado até a
5155 manifestação definitiva da autoridade ambiental. Aí nós não chegamos nesse
5156 não. Voltando lá, aí o seguinte, eu creio que faltou aí duas situações, faltou
5157 contemplar aqui, a situação não entrega do relatório. Qual é o prazo que se dá
5158 para a entrega do relatório anual? Não entregou o relatório, qual é a tolerância
5159 que se dá para você entregar o relatório e terminar essa tolerância suspensa
5160 ou arquivamento do processo.

5161

5162

5163 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
5164 **de Janeiro) –** A princípio, pela própria dinâmica do estudo e das condições, eu
5165 achei esse prazo do relatório de monitoria do plano anual extenso. Eu queria
5166 propor de semestral. E óbvio, que a qualquer momento que a empresa quiser
5167 poderá apresentar se sentir necessidade, mas eu acho, como nós estamos
5168 falando, relatório semestral, 180 dias para um plano que é extremamente
5169 dinâmico, que estamos toda hora revendo uma série de coisas, onde estamos
5170 fazendo censo a cada três vezes por semana, uma série de medidas de
5171 acompanhamento do dia-a-dia, eu acho que semestral seria bastante razoável.

207

104

208

5172

5173

5174 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – Aí

5175 eu ponderar, Carlos, não sei se tem tanta mudança assim em seis meses que

5176 justifique ter o relatório. E está criando obrigação de apresentar um relatório

5177 duas vezes a cada ano. Eu não vejo assim, tem que levar o interesse do

5178 operador, o operador viu uma situação nova, não está dando certo aquilo ali, e

5179 ele quer antecipar, antecipa, mas para efeito de autoridade ambiental eu acho

5180 que um ano é suficiente. Eu acho desnecessário, sinceramente é

5181 desnecessário obrigar a cada seis meses entrega de relatório, inclusive até a

5182 autoridade ficar tendo que ler relatório a cada seis meses. Um ano é razoável.

5183

5184

5185 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu acho que não

5186 deveria ter prazo, enquanto você está apresentando relatório e ele está sendo

5187 eficiente e está seguindo o que foi colocado e previamente aprovado, você vai

5188 levando.

5189

5190

5191 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

5192 Qual prazo está falando?

5193

5194

5195 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O prazo de

5196 validade dele para 5 anos, mas que anualmente tem que encaminhar relatório,

5197 mas eu acho que o prazo para o plano, se plano estudado, o aeroporto não

5198 muda de lugar, o aeroporto está ali, se mudar o responsável técnico vai ser

5199 informado, se tiver alguma coisa vai ser atualizado no plano. Então, o plano

5200 não está fechado, é dinâmico. Então, eu acho que nesse dinamismo do plano

5201 não precisa terminar validade dele com 5 anos. Eu acho que se está desse

5202 jeito vamos seguir, segue, mas aumento é obrigatório o envio de relatório, se o

5203 relatório não foi enviado, ocorrem as sanções em relação a não envio, a

5204 anulação do plano e etc., mas eu acho que enquanto ele está funcionando e

5205 estamos mostrando para ele que é dinâmico, tira a validade de 5 anos.

5206

5207

5208 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –

5209 Pode ser que esse número de 5 anos seja até cabalístico, mas o que acontece

5210 é que ele já é um prazo consagrado, toda licença ambiental que é dada,

5211 principalmente operação de qualquer empreendimento de porte ela é renovada

5212 a cada 5 anos. Eu acho muito razoável se ter um plano com previsão de ações

5213 para 5 anos, assim, eu acho razoável você dar uma reavaliada no plano a cada

5214 5 anos, geral.

5215

5216

5217 **O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama)** – Vou convencer o João rapidinho. Se

5218 não colocar o prazo aí o pessoal vai seguir a norma do Ibama que fala de um,

5219 até que o Ibama mude ela.

5220

5221

5222 **SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Já acho mais
5223 errado ainda a norma de um. Então, nós colocamos aqui que o plano tem
5224 validade indeterminada, sendo condicionada a apresentação anual do relatório
5225 seguindo tudo, porque isso que você colocou, Marcelo, normalmente nós
5226 colocamos 5 anos, eu acho que já é um erro porque cada caso é um caso. Nós
5227 temos setor empresarial como um todo tem fortes reclamações em relação a
5228 como é feito o licenciamento ambiental hoje por conta dessa mesmice de não
5229 ser uma coisa dinâmica, porque existem estudos, existem pensamentos,
5230 existem novas atividades e começa sempre aquele negócio, o licenciamento
5231 ambiental é isso e isso, 5 anos, 5 anos. Você colocou que os 5 anos é o normal
5232 que se coloca.

5233

5234

5235 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – É a
5236 renovação da licença de operação. As outras reclamações que você coloca e
5237 há grande concorrência com relação a isso, é nas etapas anteriores, estou em
5238 construção do plano que falta dinamismo em relação a isso, mas a cada 5 anos
5239 é renovável.

5240

5241

5242 **SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu acho que se o
5243 plano está funcionando não tem que fazer validação e renovação, se está
5244 funcionando deixa funcionar, ele é dinâmico. Se um dia se nos relatórios o
5245 bama começar a observar que tem algum problema, ele não vai mudar o
5246 plano, ele vai pedir informações em relação ao que está acontecendo no plano.
5247 Se com as informações as informações não forem tecnicamente convincentes,
5248 mostrar que tem erros grosseiros. Então, vamos ter que refazer o plano porque
5249 tecnicamente o plano está mostrando que está errado. Agora, se você está
5250 com um plano que 100% redondo, e que está caminhando bem, eu acho que
5251 não tem porque de nós ficarmos todas as vezes 5 anos, 5 anos. Não tem por
5252 que. O órgão ambiental não tem coco para isso, vai ser aquele negócio que ele
5253 coloca a questão, se não me engano mais para frente tem 120 dias ali, a
5254 renovação. Aí manda com 120 dias, se você não tem a resposta? Porque para
5255 o órgão ambiental quando não responde... Então, o que vai acontecer? Virou
5256 uma coisa. Não vou nem ler, deixa em cima do documento aí que eu não vou
5257 ler não. A qualquer momento o órgão pode pedir explicações dos documentos
5258 do plano porque está achando que tem algum erro e em cima pedir a alteração,
5259 mas não precisa ficar pedindo isso.

5260

5261

5262 **SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
5263 Conheço plano de 50 anos, o Master Plan da Vale vai até 2050. Algum plano...
5264 Da Vale o Master Plan, Plano Estratégico vai até 2050, um plano de quase 40
5265 anos. Algum plano sem prazo? Isso é uma questão de regra de aplicação de
5266 plano, pelo que sei plano tem meta, tem ação e tem prazo. O plano destinado a
5267 energia elétrica tem pelo menos 10 anos, é olhado para 10 anos, a questão do
5268 plano é qual olhar para a plano. Eu vou prever ações para até 10 anos, eu
5269 estou atualizando, o plano decenal são 10 anos, o que estamos colocando aqui
5270 de 5 anos é realmente é uma questão de prática, realmente não sei qual seria
5271 o fumante para isso, mas é uma prática de pelo menos dos planos que eu

5272conheço, um plano que você faz para 5 anos, a cada 5 anos você dá uma
5273ajustada no plano, faz um ajuste meio termo do plano.

5274

5275

5276**O SR. PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (MD)** – Eu estava pensando
5277justamente nesses 10 anos, quer dizer, justificar porque o licenciamento de
5278uma atividade poluidora é estabelecido 5, quer dizer, é um empreendimento
5279que está ali poluindo, que você está minimizando a poluição dele, você
5280estabeleceu a validade do plano em 5. Esse plano, talvez pelo contrário, é de
5281preservação, interfere em espécies, mas você está preservando as espécies, a
5282atividade dele é para preservar a espécie.

5283

5284

5285**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
5286atividade do plano é evitar a colisão. Não. Não podemos confundir, o plano não
5287tem a finalidade de conservar ou preservar a espécie, não tem, o plano ele tem
5288o objetivo de você reduzir o risco de colisão que implica em você até eliminar
5289espécie do local. Então assim, esse é o conceito do plano, a premissa dele é
5290essa. Se formos colocar que ele tem sentido de preservação aí vamos garantir
5291os ninhos e não vamos abater. Então assim, tem que ter esse cuidado na
5292colocação. Mas assim, o que está em debate é a questão do prazo colocado,
5293tem o prazo de um ano e outro já surgiu com um prazo indefinido. Aí é uma
5294questão assim, volto a colocar, pode até ter fundamento em você ter essa
5295revisão de meio termo a cada 5 anos, que pode ter, eu desconheço, é mais
5296pela prática, os planos de manejo que são feitos normalmente são 5 anos.
5297Então, por isso que eu até, para mim é lícito afirmar que é mais uma questão
5298de prática, mas é possível que quem iniciou isso tem algum fundamento, como
5299não conheço o fundamento eu vou pela prática, assim, 5 anos... E sendo
5300prática, João, fica mais fácil inclusive de aprovar, de passar pela Plenária do
5301Conama e tudo mais. A ponderação que eu faço agora é mais política do que
5302técnica, porque técnica não vou conseguir ter uma razão técnica para te
5303responder.

5304

5305

5306**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu acho que se
5307nós colocarmos prazo pode discutir uma decisão, um ano, cinco anos, se não
5308colocar prazo não e não estou dizendo que vai ser negada a informação
5309porque todo mundo vai saber o que aconteceu na Câmara Técnica, mas se
5310alguém quiser pede na hora para fazer uma inclusão de um artigo e ser
5311discutido sobre isso. Seria a inclusão do prazo, mas eu acho que nós temos
5312que acabar com essa burocracia excessiva em relação a apresentar
5313documentos, validar documentos, validar proposta de algo que se está redondo
5314não precisa, se tem problema o órgão ambiental vai dizer que está com
5315problemas e sim nos relatórios. É isso que eu estou colocando. Você colocou
5316aquele plano de 10 anos que tem em um canto, 50 anos em outro, eu acho que
5317dependendo do que você está fazendo, quando você está fazendo o plano
5318econômico de expansão é completamente diferente do que estamos fazendo
5319aqui. De repente até 10 anos 50 é pouco ou é muito, mas eu acho que no caso
5320deste texto, do plano de monitoramento, o plano de monitoramento está claro o
5321que tem que ser feito item a item, o que tem que fazer e que você tem que

5322apresentar relatórios detalhados sobre o que você está fazendo. Se em cima
5323disso apresentar problemas aí sim você faz o pedido. Eu não digo nem de
5324validar, de repente o órgão vai fazer o pedido de alterar pontos do documento,
5325agora se não deixa correr. Eu acho que é burocracia que nós estamos criando,
5326nós estamos falando de aeródromos, depois falamos de licenciamento de
5327alguma coisa, de carro, licenciamento de posto de combustível, daqui há pouco
5328tem cinquenta milhões de tipos de atividades que a cada 5 anos tem fazer o
5329pedido de análise e aí você está com uma pilha de dois metros de altura na sua
5330mesa.

5331

5332

5333**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

5334Deixa-me transferir a sua pergunta para os colegas que de fato estão
5335mexendo, como no caso o Carlos, e até do Jorge que está aqui. Eu vou
5336recorrer ao princípio da precaução, nós fazemos muita coisa no princípio de
5337precaução, talvez esse excesso de burocracia é um cuidado que se tem para
5338saber nesse caso específico, se as condições não mudaram, é uma revisão de
5339meio termo de tudo do plano, é uma renovação do plano como um todo, para
5340que vocês que vão estar autorizando mais diretamente isso, há conforto em
5341manter o plano sem o prazo definido, observando apenas os relatórios de
5342monitoria?

5343

5344

5345**O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama) –** Eu gostaria de fazer uma pergunta
5346para o pessoal que é de campo, vamos dizer que assim, que opera, que
5347elabora plano, que implementa plano, se...

5348

5349

5350**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

5351Antes de fazer a pergunta, não sei se essa pergunta responde a primeira que
5352eu fiz.

5353

5354

5355**O SR. JORGE YOSHIO HODO (Ibama) –** Pode ajudar, a questão do prazo. É
5356justamente para a questão do prazo. Se há possibilidade de em alguma
5357situação o aeródromo onde inicialmente houve a necessidade da elaboração
5358do plano, de um manejo, e aí ao longo do tempo, lá para frente chega-se à
5359conclusão, bom, não precisa mais. Essa situação é possível? Chega numa
5360condição de uma série de ações, tem a questão de às vezes a atuação
5361conversa com a prefeitura, a prefeitura resolve o problema do aterro, o órgão
5362licenciador aperta lá o curtime, o abatedouro, adequa aquilo e chegar numa
5363condição de que o aeródromo não necessite mais de realizar manejo.

5364

5365

5366**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**

5367Deixa te responder isso. No Instituto Chico Mendes nós temos dois tipos de
5368plano, o plano de manejo de unidades de conservação, que esse é durante
5369toda a vida que você for gerir aquela unidade de conservação, também
5370renovado a cada 5 anos. E tem o Plano de Conservação de Espécies
5371Ameaçadas, que encerra quando você retira as espécies da lista, mas o plano

5372acabou. Então assim, ele dura o tempo que precisa para retirar as espécies. Eu
5373creio que esse plano ele está mais próximo desse outro, do segundo, é o
5374tempo que dura o problema. Você bem citou, se o problema, ou o único
5375problema é o urubu e você resolveu a questão com aterro sanitário, ele não
5376pareceu mais, então, não vai ter necessidade do plano.

5377

5378

5379**O SR. JORGE YOSHIO HIDO (Ibama)** – Aí se não tem o prazo eu vou ter
5380que abrir um processo para caçar a autorização ou para cancelar a
5381autorização, se ela não tiver prazo senão vai ficar de *ad eternum*.

5382

5383

5384**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** –
5385Todo plano, falando em termos de nomenclatura de plano, todo plano tem
5386prazo, pode se encerrar, mas ele tem um prazo. Embora seja atualizado
5387periodicamente, usar o plano de energia elétrica é feito para 10 anos, é
5388pensado para 10 anos, todo ano EPE atualiza o plano, muda. Estamos
5389precisando de 50 usinas hidrelétricas, no ano seguinte não é mais isso, estão
5390precisando só de 30, mas se não pensar para 10 anos, qualquer plano ele tem
5391um prazo tem uma diminuição para tentar atingir.

5392

5393

5394**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
5395de Janeiro)** – Eu quero dar meu testemunho aqui, eu trabalhei 15 anos na
5396aviação civil pela ONU, como responsável da proteção ambiental e uma das
5397minhas atividades era o perigo aviário, nós labutávamos sobre isso, e várias
5398vezes nós tivemos, por exemplo, eu posso citar Recife, posso citar Congonhas
5399que tinha problema específico com pombinha, foi atacado, foi feito, reduziu,
5400ficou ótimo. Largou-se de lado, dois anos depois voltou. Então, a máxima que
5401nós temos durante os 15 anos que trabalhamos lá na aviação civil e por tratar
5402de segurança de pessoas e tudo mais, era que o gerenciamento, o plano de
5403gerenciamento inicia com a operação e termina quando você fecha o
5404aeroporto. É esse o entendimento. Nós temos também aqui o regulamento da
5405Anac que fala sobre o gerenciamento do risco da fauna em aeródromos
5406públicos, aborda muito mais coisa, não só o manejo dentro da área patrimonial,
5407mas também ele tem uma previsão de revisão desse plano e anuência da
5408revisão anual para a Anac. Então, é só para tentar trazer que nós não estamos
5409sendo muito cautelosos e nem medrosos com nada, mas plano é plano, todo
5410plano tem as ações, ele tem uma necessidade de um ciclo, de se fechar, de
5411iniciar, parar, avaliar e rever. Então, é importante esse prazo. Essa é a minha
5412contribuição.

5413

5414

5415**A SR^a. LUDMILA GOMES FERREIRA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Eu acho
5416fundamental o plano de manejo ter uma vigência, e eu vejo na mesma
5417perspectiva da renovação de licença. Para o órgão ambiental ter um controle e
5418para novas situações, vamos supor, uma legislação diferente entre esses 5
5419anos que foi implementada, ou alguma técnica nova que foi implementada.
5420Vamos supor que antes abate era aceitável, mas depois de certos estudos ou
5421um estudo novo nós vimos que o abate não é mais aceitável. Então, para nós,

5422na renovação do plano nós não vamos autorizar mais esse tipo de
5423procedimento, ou esse tipo de manejo, ou ação que tiver e mesmo se tiver uma
5424legislação que hoje permite, mas que daqui há 5 anos ou 3 anos ela não vai
5425permitir mais, porque a partir do momento, eu estou seguindo a lógica do
5426licenciamento, para 5 anos, mas dentro desses 5 anos surgiu uma legislação
5427diferente, você tem que esperar o plano terminar, os 5 anos, e na renovação
5428dele você cobrar aquela legislação nova. Então, eu acho que é fundamental a
5429vigência do plano.

5430

5431

5432**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Quando vemos o
5433plano aqui não podemos colocar que o plano somente é você espantar os
5434animais, é você fazer a translocação ou abate. O plano é muito mais do que
5435isso, o plano é você fazer um diagnóstico, é você fazer um censo é você fazer
5436uma observação do que está acontecendo no entorno do aeródromo. Então,
5437como ele colocou o exemplo do pombo lá, por mais que o pombo deixou de
5438estar na área de perigo, você tem que continuar fazendo o monitoramento no
5439entorno, porque vai que amanhã cria-se um abatedouro ali clandestino, vai que
5440catador de lixo começa a fazer um trabalho ali do lado, e começa a criar um
5441porquinho ali do lado, ou seja, o plano *ad eternum* vai ter que ficar fazendo uma
5442vigilância completa em relação ao entorno. Isso não muda. Então, não é
5443porque deixou de ter o animal na pista ou não que o plano é suspenso. Isso eu
5444não vejo. Outra coisa, respondendo a Ludmila, se você tem uma alteração de
5445lei você não vai esperar os 5 anos para fazer a validação, no outro dia o plano
5446tem que ser alterado. Se a lei disser que tem o espaço de 120 dias para fazer a
5447atualização. Então, o plano tem 120 dias para ser atualizado, não esperar a
5448validação dele porque vamos dizer que amanhã sai um lei dizendo que é
5449proibido o abate em aeródromos, vamos esperar 5 anos para fazer a revisão
5450para dizer que vamos parar de abater? Não. Se a lei diz hoje que é, então,
5451você tem que ter um prazo de 120... Vamos alterar o plano e no plano estamos
5452alterando, tira toda a parte que trata de abate, encaminha para o órgão
5453ambiental competente, estou alterando uma parte do meu plano porque estou
5454obedecendo a legislação tal. Osso é responsabilidade dos técnicos, do
5455responsável técnico que trabalha ou no aeródromo ou da empresa porque ele
5456vai ter que saber o que a legislação está acontecendo em relação a isso, e se
5457atualizar. Por isso que colocamos lá que o plano tem que ser sempre
5458atualizado, sempre que necessitar tem que ser atualizado, não só o
5459responsável técnico, mas também o que está dentro dele, assim necessário. O
5460que eu estou colocando aqui é validade, é validade do plano, que é diferente,
5461porque eu posso pedir, o órgão ambiental pode pedir anualmente para fazer
5462alteração. Ok. Ele pode, tecnicamente tem porque ele fazer alteração, então,
5463anualmente pede fazer alteração. Agora, se também se não tem mudanças no
5464que está acontecendo com a legislação, novas tecnologias, nada em volta,
5465esquece. Não é 5, 10 anos, se não tiver nada de novo você não precisa ficar
5466validando porque aí o órgão ambiente vira um cartório e cartório cobra, e toda
5467vez paga só para ter carimbo. É isso que estou dizendo, o negócio está feito e
5468redondo, esquece.

5469

5470

5471 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
5472 Deixa-me intervir aqui, a validade é 5 anos, não é anual.

5473

5474

5475 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Eu estou dizendo
5476 que não deve ter validade. Se órgão bienal ambiental competente quiser que,
5477 não digo nem se quiser que, se cada ano tiver uma coisa diferente e que se
5478 obrigue a alteração do plano, então que ele comunique ou o próprio aeródromo
5479 vai falar para o Ibama, como a legislação mudou estou alterando meu plano,
5480 porque a legislação mandou. Tecnicamente estou mostrando aqui, se é anual,
5481 2 anos, não é prazo temporal, é alteração da legislação ou de novas técnicas
5482 em relação àquele plano. Agora, o que estou dizendo, se não teve alteração e
5483 nem nada, que não e precise validar porque ele é válido, o documento está
5484 valendo, o documento continua sendo perfeitamente técnico para aquele
5485 assunto, perfeitamente técnico para aquele aeródromo e deve se continuar do
5486 jeito que está. Eu não entendo por que de voltar 5 anos para ter um carimbo, e
5487 se não tiver o carimbo com 120 dias... O carimbo é uma força de expressão, é
5488 uma análise, se não tiver análise...

5489

5490

5491 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
5492 Não é análise, é renovação do plano, é mais do que carimbo, é mais do que
5493 carimbo. É mais do que carimbo, é mais do que análise, é você reapresentar o
5494 plano, o plano passar por nova análise. É isso que está posto aqui.

5495

5496

5497 **O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Se não tiver
5498 alteração nenhuma você está exatamente solidificando mais o que estou
5499 dizendo, se não tiver que fazer alteração nenhuma, não precisa passar por
5500 nova avaliação.

5501

5502

5503 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
5504 Não vou fazer argumentação agora porque vou passar a palavra para o
5505 Coronel Rubens porque ele pediu a palavra

5506

5507

5508 **O SR. TEN-CEL AV. HENRIQUE RUBENS BALTA DE OLIVEIRA (Cenipa) –**
5509 A experiência do Airton, que o Fontele falou que uma das pessoas que quando
5510 eu comecei a estudar o assunto já estava nessa área. Eu entendo o que você
5511 quer dizer de não... Concordo. Só que eu acho que talvez o órgão ambiental
5512 que assinou lá ele vai sentir muito inseguro se não tiver um limite máximo, mas
5513 eu entendo o que você está dizendo, realmente seria muito bom, só acho que
5514 não temos uma maturidade social hoje para isso. E por outro lado,
5515 respondendo a pergunta do Jorge, inclusive, eu acho muito difícil que deixe de
5516 ser necessário um plano de manejo de fauna em algum aeródromo. Pode
5517 acontecer? Não é impossível, agora, o plano de gerenciamento de risco esse
5518 sempre vai existir porque tem que continuar fazendo o monitoramento, se
5519 parecer alguma coisa, tudo aquilo que o Carlos descreveu. A probabilidade de

5520deixar de ser necessário um plano de manejo de fauna, no meu ponto de vista
5521é quase nulo.

5522

5523

5524**O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio) –**
5525Isso sem dúvida. Talvez até retificando o plano de manejo de unidade de
5526conservação é um plano que a cada 5 anos ele é revisto, o plano ele é
5527pensado para 5 anos, as ações são pensadas para 5 anos, a cada 5 anos é
5528revisto. Eu acho essa revisão saudável, eu acho que não é só carimbo, não é
5529só uma questão burocrática, é uma questão técnica em que você revê o
5530diagnóstico, revê se houve alguma mudança em termos de condição de
5531aeródromo, se muda alguma coisa. Eu acho salutar essa revisão, eu acho
5532salutar o plano ter uma previsão e saber até onde ele vai, ter as metas voltadas
5533para atingir aquilo ali e ter essa renovação. A renovação significar que você
5534renovou o plano, é apresentar um novo plano, um novo contexto do plano e
5535passar de novo por uma atualização. Muda pessoas, muda tudo.

5536

5537

5538**O SR. LUIS PARIS (Infraero) –** Só reforçar o que você falou. A lei, não tem
5539nada a ver com, a parte ambiental, só com relação a lei de licitações e falando
5540de empresa pública. A lei de licitações fala que serviços contínuos ele dura por
554115 anos e depois tenho que renovar. Então, eu vou ter uma nova equipe,
5542provavelmente, não posso repetir a mesma, e provavelmente só pelo fato de
5543ter mudado a equipe possa ser que tenho que mexer nesse plano. Eu acho que
5544é relativo, entendeu? Eu acho que tem uma relação bem grande nós pensamos
5545nessa validade de 5 anos até por conta da própria lei de licitações.

5546

5547

5548**O SR. JORGE YOSHIO HIDO (Ibama) –** E outra, você vai ter a
5549reapresentação do novo plano consolidado e você não vai ficar com um
5550processo com Frankstein, você pega o processo depois vem só... Tem o plano
5551inicial e depois só remendo, ajusta daqui, muda aqui, muda ali, chega no final,
5552a partir de um prazo você vai ter um Frankstein que se troca o técnico que está
5553analisando, para ele analisar aquela mudança que você está pedindo, até ele
5554entender todo o processo, olha, os 60 dias serão muito pouco.

5555

5556

5557**O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Volto a informar
5558que tudo isso é previsível em relação ao órgão ambiental e o aeródromo. Se
5559houver um comum acordo, virou um Frankstein, se a pessoa nova que entrar
5560lá: isso aqui está complicado, órgão ambiental, quero sentar com você
5561novamente para fazer uma reavaliação do meu plano. Agora esquece prazo de
556225. Anos. Em relação a licitação, ok, a licitação é uma coisa, mas aqui nós
5563estamos tratando de um “licenciamento”, é um problema que vimos
5564enfrentando no setor empresarial como um todo, dessa mesmice de não querer
5565mudar por medo, tem que ter prazo sempre e nós não estamos com segurança
5566no que nós estamos fazendo. Espera aí, para que ter órgão ambiental? É
5567sempre assim, é porque o problema todo que acontece é que o custo, a
5568avaliação, toda a problemática recai nas costas daquela pessoa que está com
5569o documento redondo. Olha, está pronto, o que ele colocou aqui é um caso

5570 específico. Eu estou dizendo, quando o documento estiver redondo não precisa
5571 ter alteração.

5572

5573

5574 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE (ICMBio)** – A
5575 despeito das colocações anteriores estou colocando uma questão prática de
5576 nomenclatura de plano. O plano tem que ter previsão, podemos discutir se a
5577 previsão dele é 5 anos ou 10 anos, mas tem que ter previsão, todo plano tem
5578 que ter uma previsão para poder traçar as suas metas. Eu quero 5 anos fazer
5579 isso e quero em 10 anos fazer isso, e quero fazer a revisão. Então assim, não
5580 sei qual o teu conhecimento, a tua prática com o plano, mas a prática corrente
5581 nossa, inclusive para o próprio pessoal que está trabalhando com isso é ter um
5582 prazo para o plano, para você ter um inverso para você estabelecer as suas
5583 metas e ações. É isso. E vamos tentar... Pois é. Fica encerrada então, só antes
5584 dos dois saírem para fechar a reunião, só precisamos acertar aqui uma nova
5585 data para nós podermos marcar. Então, a pergunta é se podemos marcar, qual
5586 seria a data, daqui há 20 dias? Em torno do dia 23, por aí? Semana que vem
5587 não daria. Dia 16 e 17. Será extraordinária. Tem que terminar e tem urgência.
5588 A pergunta é: a semana entre ao dia 22 e 25 é possível? Fica5 a princípio essa
5589 semana entre o dia 20 e 26 e vamos tentar articular a presença de todos.
5590 Gente, muito obrigado a todos.